

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 30 de Abril de 2013 Nº 26035

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.755, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Admite membro na Ordem do Mérito Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 456, de 19 de maio de 1980, alterado pelo Decreto nº 1.678, de 22 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica admitido no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de **GRANDE OFICIAL**, o Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO**, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 30 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 73, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.198.209,94 (dois milhões e cento e noventa e oito mil e duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
216	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	2.198.209,94
TOTAL		2.198.209,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2013.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 30 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 216		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	329	2996	9900	Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	65.534,60
						F	449000000	361	OD	NO	21.658,10
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	335000000	361	OD	NO	792.000,00
						F	339000000	361	OD	NO	495.784,31
						F	445000000	361	OD	NO	808.000,00
						F	449000000	361	OD	NO	15.232,93
TOTAL GERAL:											2.198.209,94

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretaria de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa Araújo

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	216	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		30,00

Processo:			
216			
Unidade Orçamentária:			
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA			
PAOE:	2996 - Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Patrimônio cultural recuperado.(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Patrimônio cultural recuperado.(Unidade)		10,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 74, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.280.695,88 (um milhão e duzentos e oitenta mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
273	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.280.695,88
TOTAL		1.280.695,88

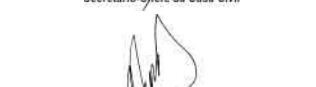
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 273					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
14	422	168	4284	9900	Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher - ESTADO		F	449000000	361	OD	NO	1.280.695,88	
TOTAL GERAL:												1.280.695,88	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	273	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4284 - Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 75, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 36.481.460,00 (trinta e seis milhões e

quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
289	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	36.481.460,00
TOTAL		36.481.460,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 289					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO		F	449000000	161	OD	NO	36.481.460,00
TOTAL GERAL:												36.481.460,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	289	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 76, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

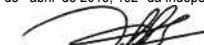
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
232	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 29 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00
PROCESSO : 283 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	707.600,00
TOTAL GERAL:											707.600,00
PROCESSO : 288 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339100000	202	OD	NO	430.000,00
TOTAL GERAL:											430.000,00

ANEXO III

Processo:	240	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	1214 - Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		6.000,00
Processo:	240	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2295 - Ações de Inclusão Social para Cidadania		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		240.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		230.000,00
Processo:	268	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	3914 - Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) - DETRAN		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede readequada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Rede readequada(Unidade)		83,00
Processo:	268	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	3914 - Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) - DETRAN		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede readequada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Rede readequada(Unidade)		83,00
Processo:	275	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	275	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	275	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	275	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	278	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		50,00

Processo:	278	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5081 - Fomento à Qualificação de Mão-de-obra Especializada para o Receptivo Turístico da Copa do Mundo FIFA 2014		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		1.000,00
Processo:	279	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4490 - Manutenção dos Contratos de Alimentação		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	279	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	1125 - Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Peniten- ciário		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Reeducando monitorado(Unidade)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Reeducando monitorado(Não cabe no conceito)		6,00
Processo:	279	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	279	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	279	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	279	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4345 - Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Número.)		360,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas()		360,00
Processo:	279	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	5151 - Implantação da Co-Gestão no Sistema Penitenciário		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Contrato administrativo firmado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Contrato administrativo firmado()		0,00
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		111,11
Processo:	282	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		98,88

Processo: 288 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 78, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 130.789.859,27 (cento e trinta milhões e setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
327	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	235.000,00
325	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	500.000,00
290	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	129.864.875,27
320	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	189.984,00
TOTAL			130.789.859,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Piaiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 290		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	5148	0100	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OCF	NO	20.000.000,00

26	782	338	5148	0200	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO II - NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	23.300.000,00
26	782	338	5148	0400	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	151	OCF	NO	20.000.000,00
26	782	338	5148	0600	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OCF	NO	40.000.000,00
26	782	338	5148	0700	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OCF	NO	10.000.000,00
26	782	338	1283	0100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	161	OCF	NO	16.564.875,27

PROCESSO : 320	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
----------------	---

PROGRAMA DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
-------------	-----------------------------

TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1828	0500	Distribuicao de Bolsas de Material de Construção - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	131	OCF	NO	189.984,00

PROCESSO : 325 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
-------------	-----------------------------

TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	500.000,00

PROCESSO : 327	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
----------------	---

PROGRAMA DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
-------------	-----------------------------

TRABALHO				REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4376	0400	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	120	OD	NO	150.000,00
12	361	340	4376	0500	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	120	OD	NO	60.000,00
12	362	340	4441	9900	Fortalecimento do Ensino Médio com Qualidade Social - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	25.000,00

TOTAL GERAL:	130.789.859,27
--------------	----------------

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 290				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	781	338	1292	0500	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	5.000.000,00
26	782	338	1283	0300	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	5.500.000,00
26	782	338	1283	0600	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OCF	NO	8.500.000,00
26	782	338	1283	1100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	151	OCF	NO	3.800.000,00
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OCF	NO	2.500.000,00
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de Rodovias - REGIAO II - NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	4.000.000,00
26	782	338	1287	0300	Pavimentação de Rodovias - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	1.000.000,00
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de Rodovias - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	151	OCF	NO	4.000.000,00
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	3.000.000,00
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OCF	NO	3.000.000,00
						F	449000000	161	OD	NO	16.564.875,27
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OCF	NO	2.200.000,00
26	782	338	1287	1100	Pavimentação de Rodovias - REGIAO XI - NOROESTE III	F	449000000	151	OCF	NO	2.000.000,00
26	782	338	1291	0100	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OCF	NO	4.800.000,00
26	782	338	1291	0200	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	5.000.000,00
26	782	338	1291	0300	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	4.000.000,00
26	782	338	1291	0400	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	151	OCF	NO	1.500.000,00
26	782	338	1291	0500	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	6.000.000,00
26	782	338	1291	0600	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OCF	NO	5.500.000,00
26	782	338	1291	0700	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OCF	NO	2.500.000,00
26	782	338	1291	0800	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	151	OCF	NO	3.500.000,00
26	782	338	1291	0900	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	151	OCF	NO	1.000.000,00
26	782	338	5159	0500	Pavimentação e Recuperação de Rodovias Turísticas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	15.000.000,00
26	782	338	5159	0600	Pavimentação e Recuperação de Rodovias Turísticas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OCF	NO	15.000.000,00
26	782	338	5159	0700	Pavimentação e Recuperação de Rodovias Turísticas - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OCF	NO	5.000.000,00

TOTAL GERAL:	129.864.875,27
--------------	----------------

PROCESSO : 320	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
----------------	--

PROGRAMA DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
-------------	-----------------------------

TRABALHO				REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
FU	SUB	PRO	PAOE								
16	482	239	1828	0100	Distribuição de Bolsas de Material de Construção - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	131	OCF	NO	82.560,00
16	482	239	1828	0200	Distribuição de Bolsas de Material de Construção - REGIAO II - NORTE	F	444000000	131	OCF	NO	78.432,00
16	482	239	1828	0300	Distribuição de Bolsas de Material de Construção - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	131	OCF	NO	28.992,00

TOTAL GERAL:	189.984,00
--------------	------------

PROCESSO : 325	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
----------------	--

PROGRAMA DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
-------------	-----------------------------

TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	500.000,00

TOTAL GERAL:	500.000,00
--------------	------------

PROCESSO : 327		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4376	0100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	120	OD	NO	60.000,00
12	361	340	4376	1100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	120	OD	NO	50.000,00
12	361	340	4376	1200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	120	OD	NO	100.000,00
12	362	340	4441	9900	Fortalecimento do Ensino Médio com Qualidade Social - ESTADO	F	339100000	120	OD	NO	25.000,00
TOTAL GERAL:											235.000,00

ANEXO III

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0100 - REGIAO I - NORO-ESTE I
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		4.278,97

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado()		66,66

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		46,66
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado()		104,38

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		133,34
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado()		160,00

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		53,33
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado()		93,32

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		26,67
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado()		26,69

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0300 - REGIAO III - NOR-DESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		72,56

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		2.108,78

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	1100 - REGIAO XI - NORO-ESTE II
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		27,30

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		15,24
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		65,04

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		41,32
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		45,30

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		24,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		35,05

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		31,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		26,24

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,16
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		17,82

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		176,53
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		160,30

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		18,55
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		21,27

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,67
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		0,76

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0100 - REGIAO I - NORO-ESTE I
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		331,14

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		598.000,64



Processo: 290 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0300 - REGIAO III - NOR-DESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		307,19

Processo: 290 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		160,00

Processo: 290 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		410,68

Processo: 290 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		37,40
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		357,33

Processo: 290 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		204,02

Processo: 290 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		42,60
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		163,93

Processo: 290 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		92,83

Processo: 290 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada()		1,83

Processo: 290 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	5159 - Pavimentação e Recuperação de Rodovias Turísticas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		53,33
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		6,68

Processo: 290 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	5159 - Pavimentação e Recuperação de Rodovias Turísticas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		10,93

Processo: 290 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	5159 - Pavimentação e Recuperação de Rodovias Turísticas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		26,67
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		7,40

Processo: 320 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	1828 - Distribuicao de Bolsas de Material de Construção	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Bolsa distribuída(Unidade)		66,00
Meta Física Neste Processo:	Bolsa distribuída(Unidade)		84,99

Processo: 320 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	1828 - Distribuicao de Bolsas de Material de Construção	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Bolsa distribuída(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Bolsa distribuída(Unidade)		11,74

Processo: 320 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	1828 - Distribuicao de Bolsas de Material de Construção	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Bolsa distribuída(Unidade)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Bolsa distribuída(Unidade)		11,15

Processo: 320 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	1828 - Distribuicao de Bolsas de Material de Construção	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Bolsa distribuída(Unidade)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Bolsa distribuída(Unidade)		16,10

Processo: 325 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 325 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 327 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		61,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		61,00

Processo: 327 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		120,00

Processo: 327 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4441 - Fortalecimento do Ensino Medio com Qualidade Social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		459,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		459,00

Processo: 327 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0100 - REGIAO I - NORO-ESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		30,00

Processo: 327 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1100 - REGIAO XI - NORO-ESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		10,00

Processo: 327 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		61,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		61,00

Processo: 327 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4441 - Fortalecimento do Ensino Medio com Qualidade Social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		459,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		459,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 13.709/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GENILTO ADENALDO NOGUEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, Secretário Adjunto de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 02 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.765/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 97295/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ALINE JUNG DOS SANTOS**, RG nº. 19985185-5 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº. 240417, Vínculo 01, lotada na "EE Juscelino Kubitschek de Oliveira", Município de Nova Xavantina/MT, a partir de 01 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

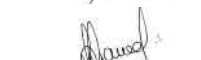
ATO Nº 13.766/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 0259/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.475543/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ANDREIA CECILIA MIRANDA SOARES**, RG nº. 23099795-8-SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº. 56463 vínculo 08, lotada na "EPPSG Madre Tarcila", município de Campo Novo do Parecis/MT, a partir de 18 de maio de 2005, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

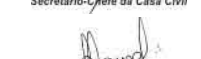
ATO Nº 13.767/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 97600/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **ARLINDO SANTANA DA COSTA**, RG nº. 0631015-0 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº. 140388 Vínculo 02, lotado na "EE 9 de Julho", Município de Água Boa/MT, a partir de 01 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

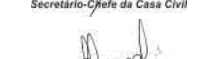
ATO Nº 13.768/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 124984/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **ARTUR COSTA LIMA**, RG nº. 001071510 SSP/MS, cargo de Apoio Administrativo Educacional- Elementar, Matrícula nº. 241986, Vínculo 01, lotado na "EE Irene Ortega", Município de Mirassol D'Oeste/MT, a partir de 23 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

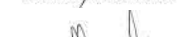
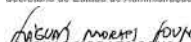

FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.769/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 109959/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **EDNA CRISTINA VILAÇA**, RG nº. 1004594 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matricula nº. 66586, Vínculo 09, lotada na "EE 19 de Dezembro", Município de Querência/MT, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

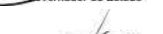
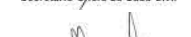
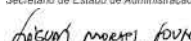
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.770/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 62464/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ELIZA SINHORI**, RG nº. 13836340-0 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional-Elementar, Matricula nº. 226838, Vínculo 01, lotada na "EE Professora Maria Esther Peres", Município de Vila Rica/MT, a partir de 25 de janeiro de 2013.

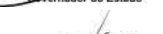
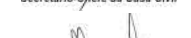
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.771/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 127149/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **ERIVELTON LUCAS ALVES LIMA**, RG nº. 15673030-SSP/MT, cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Matricula Funcional nº. 233439, vínculo 01, lotado na Cadeia Pública do Município de Porto Alegre do Norte/MT, a partir de 15 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.

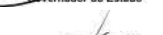
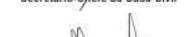
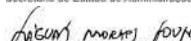

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 13.772/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 34493/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **EVANIL GUILHERME CAMPOS DE MORAES**, RG nº. 06704808 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matricula nº. 85208, Vínculo 01, lotado na "EE Dona Rosa Frigger Piovezan", Município de Comodoro/MT, a partir de 16 de janeiro de 2013.

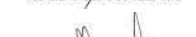
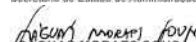
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.773/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0276/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº. 13971/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **JOÃO CARLOS ROBERTO CAMPANELI DA SILVA**, RG nº. 44115525 - SSP/RJ, cargo de Professor, Matricula nº. 17108, vínculo 01, lotado na "EPPSG - Irmã Diva Pimentel", município de Barra do Garças/MT, a partir de 04 de fevereiro de 1995, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

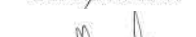
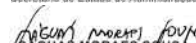
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.774/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 80436/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **MARCIO LUIZ RAMOS**, RG nº. 67763319 SSP/IPR, cargo de Professor da Educação Básica, Matricula nº. 122547, Vínculo 11, lotado na "EE Dom Bosco", Município de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 31 de janeiro de 2013.

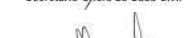
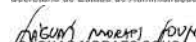
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.775/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0194/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº. 587031/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **MATIAS ALVES BARBALHO**, RG nº. 9003619-0 SSP/SP, cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de junho de 1990, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

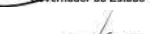
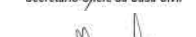
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.776/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 121457/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **PATRICIA STRUTZ RAMOS**, RG nº. 20812477-SSP/MT, cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matricula Funcional nº. 226030, vínculo 01, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

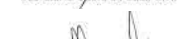
ATO Nº 13.777/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 116056/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **REGIANE RAMOS SILVA**, RG nº. 432052 SSP/TO, cargo de Apoio Administrativo Educacional- Elementar, Matrícula nº. 144215, Vínculo 04, lotada na "EE Ignácio Schevinski Filho", Município de Sorriso/MT, a partir de 15 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

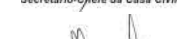
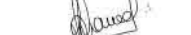
ATO Nº 13.778/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 82756/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **SOLANGE CHRISTINE ARRUDA FAVA**, RG nº. 02387034-SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº. 240427 Vínculo 01, lotado na EE Liceu Cuiabano - Maria de Arruda Muller, município de Cuiabá/MT, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

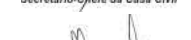
ATO Nº 13.779/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 126455/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **WANDERLEY VILELA DOS SANTOS**, RG nº. 2158310 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional-Elementar, Matrícula nº. 229194, Vínculo 01, lotado na "EE Professor João Rezende de Azevedo", Município de Alto Boa Vista/MT, a partir de 01 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

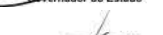
SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.780/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ODILZA PINHEIRO DA MATTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 30 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

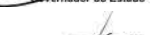

PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.781/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARIA ANGÉLICA CHAGAS BARBOSA DE DEUS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 29 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

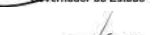

PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.782/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARILENE GOMES CORDEIRO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Administração de Exames de Saúde, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 05 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

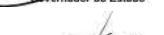

PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.783/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SIMONE FÁTIMA BERTOL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização de Contratos, da **Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário**, a partir de 1º de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.784/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOSÉ VITOR DA CUNHA GARGAGLIONE** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Procurador Corregedor-Geral, da **Procuradoria Geral do Estado**, a partir de 23 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.785/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **NOEMI GUEDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Vera, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 08 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.

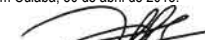

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

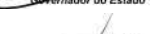

PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.786/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CINELMA SOARES MACIEL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 16 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.787/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JODIMAR AMORIM DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.788/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** exonerar, a pedido, **TATIANI CAPITANI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 11 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.789/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** tornar sem efeito o ato nº 13.719/2013 de nomeação de **CRISTIANE BAZZAN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 60ª Ciretran do Município de Brasnorte, publicado no D.O.E. de 29.04.13, à pág.08, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.790/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** tornar sem efeito o ato nº 13.718/2013 de nomeação de **CARLA CRISTINA CORREA FORTES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Exames, publicado no D.O.E. de 29.04.13, à pág.08, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

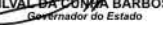

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*ATO Nº 13.731/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NESTOR FERNANDES FIDELIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, Secretário Adjunto de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 02 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 29.04.13 à pg.09.

ATO Nº 13.791/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CARLA CRISTINA CORREA FORTES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 02 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.792/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DANILO HENRIQUE LOBATO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 30 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.793/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA ANGÉLICA CHAGAS BARBOSA DE DEUS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Administração de Exames de Saúde, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 30 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.794/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização de Contratos, da **Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário**, a partir de 02 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.795/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CARLOS TEODORO HUGUENY IRIGARAY** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Procurador Corregedor-Geral, da **Procuradoria Geral do Estado**, a partir de 24 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.796/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARCELO RODRIGUES PERIOTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Vera, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 09 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.797/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOVANIL SALVATERRA CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 17 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.798/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WARLEN FABIO MORAES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.799/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 13.694/2013** de exoneração de ARY ROSANELLI BOLES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 60ª Ciretran do Município de Brasnorte, publicado no D.O.E. de 29.04.13, à pág.06, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.800/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 13.695/2013** de exoneração de ROSANE SUZIN do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Exames, publicado no D.O.E. de 29.04.13, à pág.06, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

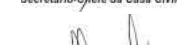
ATO Nº 13.801/2013.

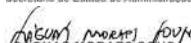
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 102700/2013, **resolve autorizar a cessão de AGNALDO LANSONI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 105497/10, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, pelo período de 18 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


AGNALDO LANSONI
Secretário de Estado de Educação

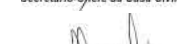
ATO Nº 13.802/2013.

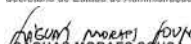
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 82979/2013, **resolve autorizar a cessão da servidora BETHANIA BENEDITA DA CRUZ E SILVA**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 87956/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Acorizal – MT, pelo período de 03 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


AGNALDO LANSONI
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.803/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 673530/2012, **resolve autorizar a cessão de EDUARDO BERGAMO**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 203213/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, para exercer suas funções no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso – MT SAÚDE, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.804/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 128836/2013, **resolve autorizar a cessão de ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO**, Técnica da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 110905/3, lotada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo da FIFA 2014 – SECOPA, pelo período de 19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.805/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 128836/2013, **resolve autorizar a cessão de ELVIRA CAMPOS BARROS**, Técnica da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 244592/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo da FIFA 2014 – SECOPA, pelo período de 22 de janeiro de 2013 a 21 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.806/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 128836/2013, **resolve autorizar a cessão de GEORGINA BARBOSA NUNES**, Técnica da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 244628/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo da FIFA 2014 – SECOPA, pelo período de 05 de fevereiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.807/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 128836/2013, **resolve autorizar a cessão de THAIS ARRAIS DA COSTA**, Técnica da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 113728/2, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo da FIFA 2014 - SECOPA**, pelo **período de 15 de fevereiro de 2013 a 14 de fevereiro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.808/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 663209/2012, **resolve autorizar a cessão da servidora VANILUCE RAMOS MOREIRA CARUJO**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42951/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo do Estado do Rio Grande do Norte**, pelo **período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.809/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 129263/2012/Casa Civil e 427776/2012/SES, **para fins de regularização funcional, resolve prorrogar a cessão da servidora CREIVANDETE MAGALHÃES LONDON**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 52679/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina**, pelo **período de 01 de Janeiro de 2012 a 30 de Agosto de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

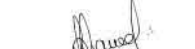
ATO Nº 13.810/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 672832/2012-Casa Civil do Governo, **resolve prorrogar a cessão de PATRICIA ELIAS MARTINS**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90531/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo do Estado de Goiás**, pelo **período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.811/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 128850/2013, **resolve prorrogar a cessão de EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 82254/1, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, para exercer suas funções na **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**, pelo **período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

ATO Nº 13.812/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 70043/2013/SEDUR, **resolve prorrogar a cessão da servidora FATIMA APARECIDA SONODA**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional 80406/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Turismo - SEDTUR**, pelo **período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 13.813/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 660406/2012/UNEMAT, **resolve prorrogar a cessão da servidora MARIA DO ROSÁRIO SOARES LIMA**, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 63149/7, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT**, no **período de 11 de fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

AGNORA MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.814/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 26388/2012-Casa Civil do Governo, 31105/2013-SES, **resolve prorrogar a cessão de MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 64053/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo do Estado do Ceará, pelo período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, para fins de regularização funcional**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.815/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 112432/2013, **resolve prorrogar a cessão** da servidora **NEURANI PEREIRA DA SILVA**, Apoio Administrativo, Matrícula Funcional nº 82614/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE, pelo **período de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2013**, com ônus para o órgão de origem, conforme dispõe o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

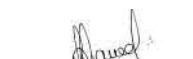
ATO Nº 13.816/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 70901/2013, **resolve prorrogar a cessão** da servidora **KATIA VIEIRA RODRIGUES**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 94124/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE, pelo **período de 20 de agosto de 2012 a 19 de agosto de 2013**, com ônus para o órgão de origem, conforme dispõe o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.817/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 24252/2013, **resolve prorrogar a cessão** da servidora **ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN**, Agente Universitário, Matrícula nº 86008/3, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na **Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Segurança**, no período de **01 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - UNEMAT

ATO Nº 13.818/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 630360/2012 e 3685/2013, **resolve autorizar a permuta**, pelo **período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **ADELMA NAZARIO NOBRE**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 46034/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **LUCIMAR APARECIDA BATISTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado de Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.819/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 651464/2012, 651467/2012 e 40117/2013, **resolve autorizar a permuta**, pelo **período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

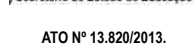
- **ADINALVA MOTA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 39105/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **DENISE RICKLI**, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado do Paraná, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.820/2013.

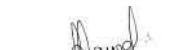
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 588794/2012, **resolve autorizar a permuta**, pelo **período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **ADRIANA CRISTINA ROSA FONSECA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 31605/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **GISelda MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado do Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

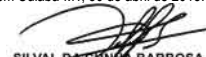

AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.821/2013.

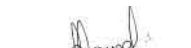
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 624823/2012, **resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **ALTAIR DE CARVALHO BORGES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33663/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **HILDA COCA GERMANY**, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

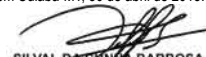

AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.822/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 632263/2012 e 632265/2012, **resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **ANA MARIA DA SILVA BOCATO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 74704/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **JUSSARA RODRIGUES PERALTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado de Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.823/2013.

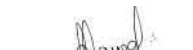
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 602380/2012, **resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **DENISE MEIRELES BARBOSA DE ARAÚJO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 85704/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **LUCIENNE LIZALDO TOLENTINO FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado de Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.824/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 637815/2012, **resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **EDGAR VANER CAMARGO D'ÁVILA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33578/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **TANIA DE CASSIA DA SILVA FERRARI**, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado do Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.825/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 607841/2012 e 615209/2012, **resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **EDIONE MARIA LAZZARI CANZIAN**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 35125/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **IVETE FERRA CONCA**, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado do Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.826/2013.

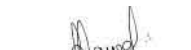
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 592036/2012 e 592040/2012, **resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **ELIANE CRISTINA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75320/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **MARISE WAZLAWOSKY CHRISTMANN**, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado do Paraná, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.827/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta nos Processos nºs 669334/2012 e 669333/2012, **resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **EVA APARECIDA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 76460/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **GISLAINE MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado do Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

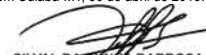

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.828/2013.

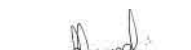
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 615332/2012, **resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **GENERCI CARBONI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34603/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado do Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.829/2013.

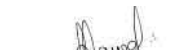
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 644941/2012, 646656/2012, **resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **MARCIANE GARGHETTI SPEROTTO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 84458/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **VALDEMIR JOSÉ DOTTO**, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado do Rio Grande do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.830/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta nos Processos nºs 610925/2012 e 610927/2012, **resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **MARCOS ANTUNES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 30815, vínculos 1 e 5, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **GUIOMAR ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado do Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.831/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 664359/2012, **resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **MARIA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA BAUER**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 78509/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **MARCOS PEDRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor, servidor do Estado de Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.832/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 638818/2012, **resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- **MARIA SALETE BRUSCHI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 4591/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **MARCIA LEONORA DUDEQUE**, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado do Paraná, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

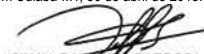

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.833/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 625412/2012, resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- MARTA LÚCIA ALVES DE TEIXEIRA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 73459/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com MARCELA PIANESSO VIEIRA, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado do Rio Grande do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.834/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 647945/2012 e 647946/2012, resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- MARTA MARIA DE SOUZA ANTUNES, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 44955/8, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com FRANCIELLE GUIMARÃES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado do Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

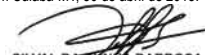

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.835/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Ordem de Serviço Nº 33/2013 da Secretaria de Estado de Administração e o que consta no Processo nº 3285/2013 e 3297/2013, resolve autorizar a permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

- ROSANGELA ALEXANDRE BUENO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 71446/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com MARIA NERIA BORNELLI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, servidora do Estado do Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 13.836/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 100367/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 04 de março de 2013, o cargo de Professor da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor ARLINDO SANTANA DA COSTA, RG nº. 06310150 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 140388, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO N. 13.747/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90031/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.432/2013, de 28.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). MARIA APARECIDA ALBANEZI, portador (a) do RG nº 01432303/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-11..."

LEIA - SE:

"...PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-11..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.748/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 56246/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.947/2013, de 08.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). AROLDI PAULO DE CAMARGO, portador (a) do RG nº 00246387/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CONTANDO COM 40 ANOS, 11 MESES E 27 DIAS DE TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO..."

LEIA - SE:

"...CONTANDO COM 41 ANOS, 3 MESES E 2 DIAS DE TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.749/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 55982/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.936/2013, de 08.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **MARIA JOSE FERREIRA SALGADO BARROS**, portador (a) do RG nº 279441/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de ANALISTAADM EST DEF AGRO E FLOR L9070 D-10..."

LEIA – SE:

"...no cargo de ANALISTAADM EST DEF AGRO E FLOR L9070 D-11..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.750/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO legais, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.683/2013, de 30.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO**, portador (a) do RG nº 515410/SSP/GO e do CPF nº 083.682.521-72, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO C-10..."

LEIA – SE:

"...PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-10..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.751/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 655908/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.833/2012, de 14.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **PAULO CEZAR FERREIRA LEMES**, portador (a) do RG nº 189585/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CONTANDO COM 30 ANOS, 3 MESES E 7 DIAS DE TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO..."

LEIA – SE:

"...CONTANDO COM 30 ANOS, 1 MÊS E 24 DIAS DE TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.752/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 89179/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.424, de 28.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolve **Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOACY MARIA BARROS**, portador (a) do RG nº 0079622-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL B-6..."

LEIA – SE:

"...cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL C-6..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.753/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 44063/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.731, de 01.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolve **Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEUSALINA DE SOUSA SILVA**, portador (a) do RG nº 00000061926/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 35 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...contando com 33 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.754/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 217252/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CIDNEY MANOEL DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 530201/SSP/MT e do CPF nº 362.313.471-68, no posto de TENENTE CORONEL, contando com 30 Anos, 2 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.755/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 217288/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIZE ARANTES**, portador (a) do RG nº 0792872-6/SSP/MT e do CPF nº 208.074.901-30, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.756/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 217380/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ANEZIA ALVES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 143011/SSP/PR e do CPF nº 627.922.881-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS A-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.757/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 217510/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILDO CORREIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 2099950/SSP/MT e do CPF nº 064.901.151-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.


SILVAL PACHYVA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANÍS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.758/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 217591/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRMA FUZARO LIMA**, portador (a) do RG nº 5956588/SSP/SP e do CPF nº 602.258.668-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.


SILVAL PACHYVA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANÍS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.759/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 217664/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELENILDA MARIA DE OLIVEIRA MOURA**, portador (a) do RG nº 087077/SSP/MT e do CPF nº 208.495.161-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.


SILVAL PACHYVA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANÍS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.761/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 217725/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANGELICA PIRES MONCAO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 128462/SSP/MT e do CPF nº 387.910.801-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 C-3, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.


SILVAL PACHYVA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANÍS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.762/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **51883/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.900, de 06.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **CRESCENCIO MILITAO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 245091 SSP/MT, conforme Recomendação Técnica nº. 070/2013, da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho..."

LEIA – SE:

"...PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 20 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.


SILVAL PACHYVA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANÍS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.764/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.912, de 27 de junho de 2008 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 218264/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDETE ALVES VIANA**, portador (a) do RG nº 0043214/SSP/MT e do CPF nº 174.781.461-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.


SILVAL PACHYVA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANÍS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 790/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 311428/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **2554/2008/SAD**, de 26.02.2013, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor da Srª **Antonia Rosangela de Lima Sampaio**, RG nº 1515194-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... ATO ADMINISTRATIVO Nº 634/2012..."

LEIA-SE:

"...ATO ADMINISTRATIVO Nº 789/2013..."

Em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO Nº 13.763/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **141038/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Tornar sem efeito o Ato Governamental nº 7.771/2012, de 11.05.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, do Sr. **VALTER ANTONIO SAMPAIO**, RG nº 038.676/SSP/MT, tendo em vista a não formalização do Ato, ante a ausência do registro pelo TCE, conjugado com o pedido de retorno a atividade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANÍS FAIA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2013/AGE

CONTRATANTE – Auditoria Geral do Estado**Contratada** – Editora Fórum Ltda.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para acesso on-line à Biblioteca Digital via web ou dispositivo móvel ao conteúdo permanente, exclusivo e atualizado dos Periódicos – Fórum Contratação e Gestão Pública (FCGP) para atender a demanda da Auditoria Geral do Estado, conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo 599839/2012.**Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 0036-2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3900, Fonte: 100**Vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 26.04.2013.**Valor Total:** R\$ 7.166,00 (Sete Mil Cento e Sessenta e Seis Reais)**Fiscal do Contrato:** Andréia Aparecida Deluz.**ASSINAM:** José Alves Pereira Filho, *Secretário Auditor Geral do Estado*, **CONTRATANTE**, e, Luis Claudio Rodrigues Ferreira, representante da **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 002/2012/AGE AO CONTRATO N.º 032/2012/SAD

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da AUDITORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0011-16, com sede no Centro político Administrativo, CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, Auditor Geral do Estado, portador da cédula de identidade RG nº 376.155 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 346.022.751-68, residente e domiciliado nesta Capital, com base no art.65, § 8º da Lei nº 8.666/93, resolve apostilar o **TERMO DE ADESÃO 002/2012 – CONTRATO N.º 032/2012/SAD**, feito com a empresa **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, fazendo constar na Clausula Da Fiscalização do Contrato o nome do Servidor **Waner Leoben S. Ferreira dos Santos**, para exercer a fiscalização do contrato a partir de 30.04.2013.

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 003/2012/AGE AO CONTRATO N.º 042/2012/SAD

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da AUDITORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0011-16, com sede no Centro político Administrativo, CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, Auditor Geral do Estado, portador da cédula de identidade RG nº 376.155 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 346.022.751-68, residente e domiciliado nesta Capital, com base no art.65, § 8º da Lei nº 8.666/93, resolve apostilar o **TERMO DE ADESÃO 003/2012 – CONTRATO N.º 042/2012/SAD**, feito com a empresa **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, fazendo constar na Clausula Da Fiscalização do Contrato o nome do Servidor **Waner Leoben S. Ferreira dos Santos**, para exercer a fiscalização do contrato a partir de 30.04.2013.

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 71 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as decisões judiciais, que revogaram as liminares anteriormente concedidas, formulada nos autos dos Mandados de Segurança, torna pública a **exclusão dos candidatos do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo público de Soldado da Polícia Militar**.

102 – SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR				
INSC.	NOME	NASC.	RG	POLO DE VAGA
367543	Alessandro da Costa Arruda	06-01-1988	18454291 SSP/MT	Cuiabá
166670	Alex Júnior Silva Camargo	29-11-1988	21735780 SSP/MT	Sinop
050671	Anthonyel Gomes Martins	20-02-1987	16778812 SSP/MT	Cuiabá
205684	Claudinei Alves da Silva	01-10-1984	14668270 SSP/MT	Cáceres
060586	Cleiver Pires Cruvinel	30-09-1984	4887841 SSP/GO	Água Boa / Vila Rica
318193	Cristiano de França Araújo	12-12-1983	10551107 SSP/MT	Água Boa / Vila Rica
286517	Eder Fernando Rinaldo	19-09-1983	368239007 SSP/SP	Sinop

200119	Erlando José da Silva	23-01-1986	16207319 SSP/MT	Cuiabá
424364	Joaquim Teodoro de Melo Neto	07-10-1985	15282562 SSP/MT	Cuiabá
036427	Jonas Egues Junior	20-09-1990	19611021 SSP/MT	Cáceres
141491	Marlon Ferreira dos Santos	17-12-1985	15969533 SSP/MT	Cáceres
194356	Pablo Henrique Moraes Pereira	11-03-1986	17119308 SSP/MT	Rondonópolis
304250	Rafael Queiroz Barbosa	20-06-1988	16739043 SSP/MT	Cuiabá
021652	Reinaldo de Almeida Silva	15-11-1989	19409133 SSP/MT	Cuiabá
259028	Suely da Costa Mendonça	08-06-1986	18287581 SP/MT	Cuiabá

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2013.


FRANCISCO ANÍS FAIA
Secretário de Estado de Administração

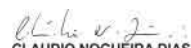
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, tornamos público para conhecimento da pensionista abaixo relacionada, que deverá comparecer com urgência ao Setor de Superintendência de Previdência da Secretaria de Estado de Administração.

Alertamos que o não comparecimento no prazo improrrogável de **05 (cinco)** dias a partir da data de publicação implicará no bloqueio dos benefícios, e, posteriormente, poderá ensejar o cancelamento da pensão.

Interessada	CPF
1 IVANILDE VIEIRA SOUZA SANTOS	267.288.185-53

Em Cuiabá – MT, 29 de abril de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2008/SAD.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e Ribeiro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**OBJETO:** O presente tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Do Preço e da Forma de Pagamento, do contrato original, passando o valor do quilograma da refeição para R\$ 19,13 (Dezenove Reais e Treze Centavos) e o aluguel para R\$ 3.862,54 (Três Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), a partir da data da assinatura do presente, como também prorrogar a prorrogar o prazo do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014.**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente nos moldes dos processos 501605/2012 e nos artigos artigo 57, II e 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/93.

Data: 25 de Abril de 2013.

ASSINAM:**FRANCISCO ANÍS FAIA**
Secretário de Estado de Administração
Contratante**ELOISA ELENA DONI RIBEIRO**
Representante Legal
Contratada

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 134794494- ALDO ANTONIO BISSOLOTTI, 134809068- ANDRE LUIS MORENO, 134782461- AMAURA FERREIRA MORATO SOBRINHO, 134847296- DIVINO CORREA 134832299- DIVINA APARECIDA PEREIRA, 134842030- EDMILSON RUIZ DA SILVA, 134830806- EVALDO JOSE LOURENÇO, 134838475- GILSON DOS SANTOS FARIA, 134781759- HENRIQUE NUNES BARBOSA, 134828437- IVANILSON DUARTE DA SILVA, 134811933- JAIR JOSE CARDOSO, 134820266- JOSE BARBOSA HONORIO, 134808649- JONATHAN WILKER DANTE, 134797884- JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA, 134837428- JULIENE SEVERINO DE ALMEIDA, 134818903- LUCIOMAR LIMA DO CARMO, 134841611- MOACIR ANGELO DE MENEZES 134832027- ORLANDO BARBOSA DO COUTO, 134804554- MARIA AUXILIADORA PIMENTEL, 134823176- MIRIAN ABREU DA SILVA CAETANO, 134808673- RAFAEL PRESA, 134804775- ROMERO GALVAO PINTO, 134788940- ROGERIO EVANDRO ADRIGO, 134841476- SINFONIO DE OLIVEIRA SOARES, 134779681- UGLEUDISON MARCOS CARDOSO BARBOSA, 134840267- VALDIR JOSE LOURENÇO. Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2013/SEFAZ/CORREIOS

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS

OBJETO: (...) Fornecimento pela ECT das informações de Notas de Tributos Simplificada –NTS geradas pela Receita Federal do Brasil – RFB, viabilizando o recolhimento de imposto sobre circulação de mercadorias, a incidir sobre encomendas importadas via remessa postal, destinadas ao Estado de Mato Grosso.**VIGÊNCIA:** (...) 12 (doze) meses contados da data da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93.Marcel Souza de Cursi
Secretário de Estado de Fazenda
CooperanteNilton do Nascimento
Diretor Regional dos Correios de Mato Grosso
Cooperado

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu – Serviços - na Pasta - Consulta de Notificação-e -, onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC/ Ouidoria; e-mail: notificacao@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: RODOBENS CAMINHOS RONDONIA LTDA Número Documento: 11.567.074/0005-54 N° da Notificação: 34730/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 11.567.074/0005-54

Contribuinte: VASKA IND E COM DE METAIS LTDA Número Documento: 48.146.633/0001-39 N° da Notificação: 34758/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 48.146.633/0001-39

Contribuinte: EMPRESA ENVASILHADORA NATRIELLI LTDA Número Documento: 58.812.108/0001-69 N° da Notificação: 34759/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 58.812.108/0001-69

Contribuinte: TROMBELI TRANSPORTES LTDA-ME Número Documento: 13.183.101/0001-97 N° da Notificação: 325877/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 13.183.101/0001-97

Contribuinte: Z E D LTDA Número Documento: 06.042.635/0001-38 N° da Notificação: 325879/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 06.042.635/0001-38

Contribuinte: BONFIM E THOMAS LTDA Número Documento: 14.459.161/0001-52 N° da Notificação: 325884/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 14.459.161/0001-52

Contribuinte: LUCIANO DUCA DE CASTRO ME Número Documento: 07.546.413/0001-15 N° da Notificação: 337383/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 07.546.413/0001-15

Contribuinte: HORTOKAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Número Documento: 07.865.809/0001-25 N° da Notificação: 337384/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 07.865.809/0001-25

Contribuinte: HORTOKAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Número Documento: 07.865.809/0001-25 N° da Notificação: 337390/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 07.865.809/0001-25

Contribuinte: DANEIL CEMIN - ME Número Documento: 10.954.723/0001-83 N° da Notificação: 337392/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 10.954.723/0001-83

PORTARIA Nº 122/GSF/SEFAZ/2013

Define atribuições regimentares no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual quanto ao controle das variações de Receita Corrente Líquida referente ao exercício financeiro em execução.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 02 de agosto de 2012 e artigo 12 da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 38 da Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Reger-se-á pelo disposto nesta portaria o procedimento de apuração e controle do excesso de Receita Corrente Líquida do exercício financeiro em execução, inclusive para fins do disposto no artigo 38 da Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012, ou legislação que lhe seja superveniente.

§1º Fica atribuído a Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro, por meio das unidades abaixo, o que segue:

I – a Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada a validação da apuração e o controle do cálculo do valor do excesso de Receita Corrente Líquida de cada exercício financeiro, e;

II – a Coordenadoria de Planejamento do Equilíbrio Financeiro a manutenção e controle de conta corrente pertinente a exatidão da quitação do repasse eventualmente devido.

§2º Cabe a Unidade de Pesquisa Econômica Aplicada da Secretaria Adjunta da Receita Pública informar e validar os valores da Receita utilizados no cálculo do excesso a que se refere o §1º deste artigo.

§3º Fica atribuído a Unidade de Política Econômica do Tesouro da Secretaria Adjunta do Tesouro:

I - a revisão necessária dos cálculos do excesso ou insuficiência de Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Bruta, acumuladas, a que se refere as disposições desta Portaria;

II - a verificação e relato trimestral junto ao Comitê Setorial do Tesouro quanto a exatidão do cumprimento desta norma, especialmente relatando quanto aos cálculos e limites estatuidos no §6º do artigo 2º;

III - promover o cumprimento dos prazos estatuidos nesta Portaria e verificar a exatidão do conta corrente de repasse e limites a que se refere o artigo 3º.

§4º Pertence privativamente a Chefia de Gabinete a recepção de pedido e aprovação da respectiva resposta final pertinente ao processo de que trata esta Portaria, ainda que iniciado ou decorrente de comunicação, requerimento ou notificação por qualquer meio, a qual, será autuada em processo e submetido a esta Portaria, com manifestação da unidade a que se refere o inciso I ou II do §1º deste artigo, para resposta em cinco dias úteis.

Art. 2º A apuração do excesso de Receita Corrente Líquida acumulada do Estado de Mato Grosso, será realizada observando o disposto no artigo 1º desta Portaria, periodicamente realizada de ofício no curso do exercício financeiro, nos prazos e condições estatuidas neste artigo.

§1º A unidade a que se refere o inciso I do §1º do artigo 1º, promoverá de ofício a apuração do excesso ou insuficiência de Receita Corrente Líquida acumulada no exercício financeiro em execução, segundo as seguintes datas e períodos de referência:

I – a primeira apuração anual será realizada até o dia 30 de maio de cada ano e abrangerá as receitas efetivamente realizadas no período de janeiro a abril do exercício financeiro em execução;

II – a segunda apuração anual será realizada até o dia 30 de julho de cada ano e abrangerá as receitas efetivamente realizadas no período de janeiro a junho do exercício financeiro em execução;

III – a terceira apuração anual será realizada no dia 30 de outubro de cada ano e abrangerá as receitas efetivamente realizadas no período de janeiro a setembro do exercício financeiro em execução;

IV – a quarta apuração anual será realizada no dia 31 de janeiro de cada ano e abrangerá as receitas efetivamente realizadas no período de janeiro a dezembro do exercício financeiro imediatamente anterior, encerrado.

§3º A unidade de que trata o §2º do artigo 1º desta Portaria, por email com cinco dias de antecedência, informará à unidade indicada no inciso I do §1º do referido artigo 1º, os valores da Receita efetivamente realizada no período, fazendo-o mediante preliminar de apuração do excesso de Receita Corrente Líquida do exercício em execução, consoante com o período base indicado nos incisos do §1º deste artigo.

§4º Observado o §5º deste artigo, o excesso de Receita Corrente Líquida a que se refere esta Portaria será determinado pela unidade a que se refere o inciso I do §1º do artigo 1º desta Portaria, mediante o contraste entre:

I – a Receita Corrente Líquida apurada conforme a Receita prevista segundo a estimativa de Receita total anual que consta da respectiva Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro respectivo, considerada para fins deste parágrafo em proporções de um doze avos e pro-rata tempore; e

II - a Receita Corrente Líquida apurada conforme a Receita efetivamente realizada para o respectivo período de base a que se refere os incisos do §1º deste artigo.

§5º O excesso de Receita Corrente Líquida do exercício financeiro em execução é determinado pela diferença positiva entre a Receita Corrente Líquida apurada na forma do inciso II do §4º deste artigo e a Receita Corrente Líquida a que se refere o inciso I do §4º deste artigo, observado o disposto no parágrafo seguinte.

§6º O excesso de Receita Corrente Líquida a que se refere o §5º deste artigo, cumulativamente:

I – não poderá ser superior ao valor do excesso efetivamente verificado quanto a Receita Corrente Bruta para o respectivo período base de apuração;

II – na data a que se refere o §1º deste artigo será simultaneamente formalizado ao email institucional, para manifestação em três dias, das unidades de que tratam os §§2º a 4º do artigo 1º desta Portaria, ao titular da Secretaria Adjunta do Tesouro e ao titular da Secretaria de Estado de Fazenda, devidamente instruído com a respectiva memória de cálculo e conta corrente pertinente.

III – é considerada segundo o estabelecido no inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

§7º Encerrado o prazo de três dias a que se refere o inciso II do §6º, visando a aprovação do valor do excesso da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro em execução, a unidade a que se refere o inciso I do §1º do artigo 1º concluirá e enviará por email a correspondente nota técnica ao Secretário Adjunto do Tesouro e ao Chefe do Gabinete de Direção, devidamente instruída com as memórias de cálculo.

§8º O valor do excesso ou insuficiência da Receita Corrente Líquida acumulado e aprovado nos termos do §7º deverá ser enviado à Coordenadoria Normas de Finanças Públicas da Superintendência de Relacionamento do Tesouro, visando:

I – realizar a correção e saneamento formal dos autos do procedimento a que se refere esta portaria, inclusive a revisão necessária prevista nos §§3º e 4º do artigo 1º desta;

II – preparar a respectiva portaria do Secretário Adjunto do Tesouro para divulgação no Diário Oficial dos valores:

a) do valor do excesso ou insuficiência da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro em execução ou encerrado;

b) do valor do excesso ou insuficiência da Receita Corrente Bruta do exercício financeiro em execução ou encerrado.

§9º Será processado perante Chefe do Gabinete de Direção, ouvido formalmente o Secretário Adjunto do Tesouro e a unidade a que se refere o inciso I e II do §1º do artigo 1º, a reclamação:

I - o requerimento ou a solicitação que verse sobre o processo ou valor do excesso de Receita Corrente Líquida de que trata esta Portaria, inclusive aquele relativo ao ato a que se refere o inciso II do §8º;

II – o contraditório, a audiência ou a comunicação final a que se refere esta Portaria, inclusive aquele indicada no §8º deste artigo.

Art. 3º O repasse financeiro do valor devido em face de excesso de Receita Corrente Líquida do exercício financeiro, será realizado pela Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro, observando o disposto neste artigo.

§1º O valor devido, a ser repassado, será determinado observando cumulativamente o que segue:

I - controlado em conta corrente mantido no âmbito da Coordenadoria de Planejamento do Equilíbrio do Tesouro da Superintendência de Equilíbrio do Tesouro a que se refere o inciso I do §1º do artigo 1º;

II - obtido pela aplicação dos percentuais indicados artigo 38 da Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012, ou legislação que lhe seja superveniente, incidentes sobre o respectivo excesso formalmente acumulado e divulgado na forma do §8º do artigo 2º desta Portaria;

III – mediante dedução dos valores já repassados anteriormente, os quais referentes ao exercício financeiro em execução ou encerrado, hipótese em que as respectivas insuficiências serão notificadas e tratadas por meio da Chefia do Gabinete de Direção e Secretário Adjunto do Tesouro, como antecipações da parcela de duodécimo;

IV - não excederá a aplicação dos percentuais indicados artigo 38 da Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012, ou legislação que lhe seja superveniente, incidentes sobre o excesso de Receita Corrente Bruta a que se refere o inciso I do §6º do artigo 2º desta Portaria, o qual formalmente divulgado na forma do §8º do artigo 2º desta Portaria.

§2º O repasse financeiro de recursos pertinentes a excesso de Receita Corrente Líquida fica condicionado a prévia publicação do ato a que se refere o §8º do artigo 2º e restrito ao valor nele indicado, assim parcelado:

I – na forma indicada no ato a que se refere o §8º do artigo 2º desta Portaria ou programação financeira publicada;

II – na falta da indicação a que se refere o inciso I deste parágrafo, será parcelado na hipótese do inciso I a III do §1º do artigo 2º em quatro parcelas iguais;

III – na hipótese do inciso IV do §1º do artigo 2º, será parcelado em quatro parcelas iguais ou na forma indicada na programação financeira do exercício subsequente e pertinente Lei Orçamentária Anual que suceder a lei orçamentária vigente.

§3º Na hipótese do inciso III do §1º deste artigo, cabe a unidade a que se refere o §3º do artigo 1º promover a necessária formalização e comunicação para inclusão na nova Lei Orçamentária, da estimativa de despesa referente ao valor de que trata o inciso IV do §1º do artigo 2º.

Art. 4º Excepcionalmente no primeiro semestre do ano de 2013 será adotado o disposto neste artigo em razão dos impactos que decorrem da finalização da nova versão do Sistema Eletrônico Integrado de Finanças e Planejamento - FIPLAN-2, adequado à determinação da Portaria STN nº 751, de 16 de dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que institui a nova padronização nacional de contabilidade pública do Poder Executivo, a qual consoante com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e as novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

§1º Na hipótese do inciso III do §1º do artigo 3º e inciso IV do §1º do artigo 2º, será ela realizada até o dia 30 de maio de 2013, visando o contraste entre eles e os valores consignados na vigente programação financeira a que se refere o artigo 12 da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009.

§2º Fica dispensada a publicação a que se refere o §1º deste artigo, realizando-se o respectivo ajuste diretamente na vigente programação financeira a que se refere o artigo 12 da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009.

§3º A unidade a que se refere o artigo 3º deverá executar o repasse financeiro pertinente a excesso de Receita Corrente Líquida devida até 31 de dezembro de 2012, fazendo-o com fulcro na informação consignada na vigente programação financeira a que se refere o artigo 12 da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009.

§4º Para todos os fins, considera-se integralmente apurado, parcelado e quitado na forma e valor indicado na programação financeira vigente nesta data, o valor devido em face de excesso de Receita Corrente Líquida efetivamente realizada até 31 de dezembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de abril de 2013.

MARCEL SOUZA DE CORREIA
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 040/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

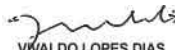
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HORÁCIO FERREIRA CEREJO, ATE, matrícula 206549, lotado na GCOA/SUFIS para atuar como Fiscal e seu respectivo Substituto Sr. EMANUEL GOLÇALVES MONTEIRO FORTES, ATE, matrícula nº 248850 lotado na GCOA/SUFIS para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do termo de Cooperação 04/2013, que tem por objeto Fornecimento pela ECT das informações de Notas de Tributos Simplificada - NTS geradas pela Receita Federal do Brasil – RFB, viabilizando o recolhimento de imposto sobre circulação de mercadorias, a incidir sobre encomendas importadas via remessa postal, destinadas ao Estado de Mato Grosso

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 22 de abril de 2013.


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular
Autorização nº 092/2013: NIDERA SEMENTES LTDA. CNPJ: 07.053.693/0001-20. PROCESSO Nº. 212889/2013. O poço tubular será construído na Rodovia MT 242 Km 20 – Fazenda Nossa Senhora do Carmo zona rural do município de Sorriso com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 12°26'25.18" S e Long. 55°53'16.16" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 8". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro, CREA 1561/D-PB Essa autorização vigorará até 30 de Outubro de 2013 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
Autorização nº 093/2013: EMANUEL PEREIRA BORGES. CPF: 531.668.411-72. PROCESSO Nº. 212836/2013. O poço tubular será construído na Rua dos Lírios Quadra 26 Lote 14 Condomínio Florais Cuiabá, município de Cuiabá com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°32'38" S e Long. 56°05'56.8" W. A Profundidade pretendida é de 50m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro, CREA 1561/D-PB Essa autorização vigorará até 30 de Outubro de 2013 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
de Captação Insignificante de Água Subterrânea
AL.F. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP – AUTO POSTO AVENIDA. CNPJ: 03.972.001/0001-96. PROCESSO: 472592/2012. Município: Sapezal. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: Lat.13°32'54" S e Long. 58°48'54" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Parecis; Vazão máxima de captação 10m³/h por um período de 1h dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de 10m³/dia . Validade do cadastro: 30/04/2018 .

TERMO DE CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO

Aos dias 29 de abril de 2013 o Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, José Esteves de Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE cancelar o Termo de Suspensão publicado no Diário Oficial do Estado nº 26019, em 05/04/2013, em razão de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 38414/2013, que deferiu a liminar e determinou ao Órgão Ambiental o cancelamento do Termo de Suspensão de fls. 558/560, do processo nº 192547/2006 e fls. 616/618 do processo nº 109656/2006, e, conseqüentemente, restabeleceu os efeitos da AUTEX nº 1434/2012, do Plano de Manejo Florestal Sustentável nº 192547/2006, do Licenciamento Ambiental Único nº 8309/2012, do CAR nº 11421/20011, bem como do CC-SEMA, em nome de Orlando Tedeschi.

Cuiabá, 29 de abril de 2013

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ELIZETE FREIER, CPF: 772.659.391-15, FAZENDA AJURICABA, PROCESSO Nº.: 207934/2013. Características – Município: Feliz Natal; Cursos d'água: Rio Arraias; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°24'59,00" S e Long. 54°59'47,60" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1481.

NORBERTO CAMBRI, CPF: 360.867.970-72, FAZENDA RANCHINHO, PROCESSO Nº.: 207892/2013. Características – Município: Nova Mutum; Cursos d'água: Ribeirão Criquiri; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°50'53,28" S e Long. 56°09'16,24" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2454.

VALDIR FREIER, CPF: 254.192.420-87, FAZENDA AJURICABA, PROCESSO Nº.: 207956/2013. Características – Município: Feliz Natal; Cursos d'água: Rio Arraias; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°24'59,94" S e Long. 54°59'48,13" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1382.

PORTARIA Nº 227, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Convoca para a III Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – III COEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que será realizada em Brasília, entre os dias 24 e 27 de outubro de 2013, com o objetivo de contribuir para a efetivação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando a grande importância da participação dos Estados na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e dos desafios para a elaboração dos planos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso- III COEMA/MT, a realizar-se no período de 11 a 13 de Setembro de 2013.

Art. 2º A III Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso- III COEMA terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos no âmbito estadual, com foco em:

- I- Produção e Consumo Sustentáveis;
- II- Redução dos impactos ambientais;
- III- Geração de emprego e renda e
- IV- Educação Ambiental.

Art. 3º A III Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso será presidida pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente ou, na sua ausência ou impedimento deste, pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Art. 4º A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Estadual – COE/MT, composta paritariamente por representantes do Poder Público, Sociedade Civil e do Setor Empresarial, a ser posteriormente formalizada por Portaria pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT.

Art. 5º O Regimento Interno da III COEMA e o Calendário das Conferências Regionais serão aprovados pela Comissão Organizadora Estadual – COE/MT e editados por Portaria pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da etapa estadual da III COEMA correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso- SEMA/MT e de patrocínios que possam contribuir para a sua execução.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 226 DE 25 DE ABRIL DE 2013

Outorga a MARCOS EDIZAN SICHIERI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Sem Denominação, afluente do rio Ferro.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 838/GO/CCRH/SURH/2013 de 22 de abril de 2013, acostado às fls. 47 e 50 do processo SAD Nº 160159/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Marcos Edizan Sichieri, inscrito no CPF nº 567.199.221-49, doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD nº 160159/2012, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Sem Denominação, afluente do rio Ferro, com a finalidade de captação de água para irrigação de 125,12 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica do ponto de captação: 13°02'08,89" S de Latitude Sul e 55°01'49,13" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 478,00 m³/h (0,132778 m³/s ou 132,7778 L/s), totalizando uma vazão anual de 752.845,59 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, devendo o equipamento estar instalado para o funcionamento dos pivôs;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de junho de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria nº 239 de 14 de junho de 2012 publicada no D.O.E. do dia 14/06/2012.

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – córrego Sem Denominação, afluente do rio Ferro
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°02'08,89" S e Long. 55°01'49,13" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,13278	0,13278	0,13278	0,13278	0,13278	0,13278	0,13278	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	4	8	9	10	12	7	7	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	15	31	30	31	31	30	15	-	-

PORTARIA Nº. 225 DE 25 DE ABRIL DE 2013

Outorga a IDÉCIO ANGELO LOCATELLI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Grande.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 840/GO/CCRH/SURH/2013 de 24 de abril de 2013, acostado às fls. 54 e 55 do processo SAD Nº 638236/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Idécio Ângelo Locatelli, inscrito no CPF nº 033.310.919-87, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão Grande, com a finalidade de irrigação de 120,3 ha dos cultivos de feijão e soja pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 12°41'12,40" de Latitude Sul e 55°51'35,80" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 502,0 m³/h (0,13944 m³/s ou 139,44 L/s), totalizando um volume máximo anual de 691.252,82 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o outorgado deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – ribeirão Grande
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°41'12,40" S e Long. 55°51'35,80" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,13944	0,13944	0,13944	0,13944	0,13944	0,13944	0,13944	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	6	11	12	11	11	11	14	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	15	20	20	25	25	15	8	-	-

PORTARIA Nº. 224 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a FLORI LUIZ BINOTTI, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no córrego Água Branca.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 025/GO/CCRH/SURH/2013 de 15 de abril de 2013, acostado às fls. 58 a 61 do processo SAD Nº 645193/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Flóri Luiz Binotti, inscrito no CPF nº 383.827.090-87, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Água Branca, com a finalidade de irrigação de 150,2 ha, cultivados com milho, soja e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica do ponto de captação no reservatório: 12º 49' 02,11" de latitude Sul e 56º 12' 39,46" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 572,0 m³/h (0,15888 m³/s ou 158,88 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 439.296,70 m³, variando conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Estes equipamentos deverão ser instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,2721 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 11. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 12. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01: Ponto de captação no Reservatório – córrego Água Branca
DATUM SAD69 – Longitude 56:12:39,46 W – Latitude 12:49:02,11 S

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,15888	0,15888	0,15888	0,15888	0,15888	0,15888	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	7	9	15	9	8	5	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	8	13	27	15	5	3	-	-

PORTARIA Nº. 223 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA-ME, o direito de uso de Recursos Hídricos para diluição de efluentes tratados no córrego Poroxo.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 835/GO/CCRH/SURH/2013 de 16 de abril de 2013, acostado às fls. 70 e 71 do processo SAD Nº 643061/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Construtora e Imobiliária Farias LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.553.175/0001-80, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes tratados no córrego Poroxo, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG P-5 São Lourenço, com a finalidade de esgotamento sanitário do residencial Bispo Pedro Casaldáliga com 500 unidades habitacionais, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas do ponto de Lançamento de efluentes: Lat. 16º 28' 15,04" S e Long. 54º 33' 19,72" W, com uma vazão máxima de lançamento de 8,28 m³/h (0,0023 m³/s ou 2,30 l/s) e concentração máxima de DBO de 20,00 mg/L totalizando uma carga máxima de 3,97 Kg de DBO/dia e vazão de diluição de 0,008625 m³/s.

§ 1º A Outorgada deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição contínua para monitoramento das vazões lançadas. O equipamento de medições das vazões lançadas deverá estar instalado para a operação do empreendimento.

§ 2º A outorgada deverá realizar trimestralmente, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das vazões lançadas e o relatório das análises realizadas, até o prazo de validade desta outorga.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de abril de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo Único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Ponto de Diluição – córrego Poroxo – DATUM SAD69 – W: 54:33:19,72 – S: 16:28:15,04

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023	0,0023
Vazão de Diluição (m³/s)	0,0086	0,0086	0,0086	0,0086	0,0086	0,0086	0,0086	0,0086	0,0086	0,0086	0,0086	0,0086
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0

PORTARIA Nº. 222 DE 25 DE ABRIL DE 2013

Altera a outorga da REICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no rio Culuene.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 042/GO/CCRH/SURH/2011 de 26 de maio de 2011, acostado às fls. 78 a 79 do processo SAD Nº 116534/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a outorga da Reical Indústria e Comércio de Calcário Ltda., inscrita no CNPJ nº 26.765.453/0001-00, concedida por meio da Portaria nº 152 de 02 de junho de 2011, sobre o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Culuene, afluente pela margem esquerda do rio Xingú, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 0,661 MW, zona rural do município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas do ponto de captação (soleira) da CGH José Carlos Guimarães: 14°36'42,50" de Latitude Sul e 53°59'43,40" de Longitude Oeste, no rio Culuene, afluente pela margem esquerda do rio Xingú, bacia Amazônica, UPG-A-9, Unidade Alto Rio Xingú;

II- fica reservada as vazões naturais afluentes do rio Culuene, Tabela 1 do Anexo desta Portaria, necessárias para gerar 0,661 MW na CGH José Carlos Guimarães, vazão máxima turbinada de 13,10 m³/s, subtraídas da vazão para usos de montante e das vazões remanescentes;

III- A vazão reservada para usos de montante é de 0,02 m³/s e as vazões remanescentes (no trecho de vazão reduzida) de 1,52m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 152/2011, publicada no D.O.E. em 10/06/2011.

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Série de Vazões Médias Mensais (m³/s) da CGH José Carlos Guimarães – período 06/1995 a 05/2000 AD = 729,29 km²												
Ano/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1995						16,99	9,31	8,90	8,68	10,94	16,18	17,53
1996	22,98	20,28	21,72	16,35	11,34	8,40	6,13	6,82	9,25	12,38	23,22	15,90
1997	33,03	23,07	22,29	17,61	11,14	11,09	12,04	6,56	8,54	10,20	15,10	20,81
1998	28,30	20,60	20,40	16,77	11,85	7,65	5,86	4,91	5,26	10,47	18,12	27,40
1999	26,16	19,73	22,17	11,71	8,67	7,50	6,62	6,05	4,43	6,86	14,74	19,29
2000	24,46	27,20	24,19	16,55	9,91							
MÍNIMA	22,98	19,73	20,40	11,71	8,67	7,50	5,86	4,91	4,43	6,86	14,74	15,90
MÉDIA	26,99	22,18	22,15	15,80	10,58	10,33	7,99	6,65	7,23	10,17	17,47	20,19
MÁXIMA	33,03	27,20	24,19	17,61	11,85	16,99	12,04	8,90	9,25	12,38	23,22	27,40
VAZÃO MÉDIA DE LONGO TERMO											15,21 m³/s	
Fonte: Estudo Hidrológico do Projeto												

PORTARIA Nº. 221 DE 25 DE ABRIL DE 2013

Outorga a ADILENE TERESA DAMO LOCATELLI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Grande.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 839/GO/CCRH/SURH/2013 de 24 de abril de 2013, acostado às fls. 53 e 54 do processo SAD Nº 638184/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Adilene Teresa Damo Locatelli, inscrita no CPF nº593.365.361-68, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão Grande, com a finalidade de irrigação de 94,1 ha dos cultivos de feijão e soja pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 12°41'40,60" de Latitude Sul e 55°51'41,40" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 381,0 m³/h (0,10583 m³/s ou 105,83 L/s), totalizando um volume máximo anual de 534.160,32 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- a outorgada deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- a outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Ilsom Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – ribeirão Grande
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°41'40,60" S e Long. 55°51'41,40" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,10583	0,10583	0,10583	0,10583	0,10583	0,10583	0,10583	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	6	11	12	11	12	11	14	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	15	20	20	25	25	15	8	-	-

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 31/13
Cuiabá, 24 de abril de 2013.
4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO, Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, Instituto Centro de Vida – ICV, Instituto Socioambiental – ISA e Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável – IFPDS, para comporem a Comissão Especial Temporária, com o objetivo de definir as atividades, obras e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e Prefeituras Municipais, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilsom Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 30/13
Cuiabá, 24 de abril de 2013.
4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 555770/09 – Brasil Telecom Celular S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 70400/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de torre de transmissão de sinal de telefonia celular, localizada na Rua Pedro Guimarães, Quadra 45, Lote 01, Santa Cruz, município de Rondonópolis, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilsom Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 029/13
Cuiabá, 24 de abril de 2013.
4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 562413/09 – Brasil Telecom Celular S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 70209/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de torre de transmissão de sinal de telefonia celular, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 516, Centro, município de Barra do Bugres, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilsom Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 028/13
Cuiabá, 24 de abril de 2013.
4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 481225/12 – Centrais Elétricas Matogrossenses S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 71148/CIE/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para a implantação de linha de distribuição de 138 Kv, trecho compreendido entre a Subestação de Rondonópolis e a Subestação Terminal Ferroviário, com extensão de 32 km, localizado no município de Rondonópolis, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 027/13

Cuiabá, 24 de abril de 2013.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 612829/12 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 70881/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para a ampliação do sistema de tratamento de esgoto da Cadeia Pública localizada no município de Campo Novo dos Parecis, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 026/13

Cuiabá, 24 de abril de 2013.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 66559/13 – Televisão Centro América Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 71246/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de torre metálica autoportante com altura de 70,00 metros, com base de 225 m², localizada na Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 598, Vila Aurora, município de Rondonópolis, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 120/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 528149/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº. 24.670.341/0001-32.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 29/06/2013.

ASSINATURA: 30/01/2013

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013/FUNDED, ref. ao processo nº 40577/2013.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Araputanga - CNPJ nº 15.023.914/0001-45.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização da “XII – JOGOS ABERTOS”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 101 – VALOR: 40.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 31/07/2013.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Sidney Pires Salomé – Prefeito Municipal de Araputanga – MT.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2012 (número onze do ano de dois mil e doze)
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2012 (número onze do ano de dois mil e doze), a empresa **JBS – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias, na Rodovia MT-130, Trecho: Entº BR-070 (B) (Primavera do Leste) – Entº MT-020 (Paranatinga), com extensão aproximada de 142,40 Km.

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 012/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 012/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Rodoviária, para execução dos serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, nos seguintes locais e municípios: Avenida “A” (Bairro Chapéu do Sol), diversas Ruas do Bairro 13 de Setembro e Bairro Jardim dos Estados no município de Várzea Grande-MT, Duplicação da Avenida Antártica, Bairro Santa Cruz e COHAB Sávio Brandão no município de Cuiabá-MT e diversas Ruas do Bairro COHAB Vêu das Noivas, no município de Chapada dos Guimarães-MT. A realização está prevista para o dia **20 de maio de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **03/05/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 29 de abril de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 037/12

PROCESSO: 71.276-8/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 71.276-8/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 037/12, firmado com o Município de TORIXORÉU

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 31 de Março de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 037/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TORIXORÉU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 029/12

PROCESSO: 67.637-1/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 67.637-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 029/12, firmado com o Município de IPIRANGA DO NORTE

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Maio de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 029/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 058/12

PROCESSO: 20.247-1/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 20.247-1/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 058/12, firmado com o Município de Campo Novo do Parecis-MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Abril de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 058/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 069/12

PROCESSO: 19.252-2/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.252-2/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 069/12, firmado com o Município de DENISE-MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 069/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE DENISE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 064/12

PROCESSO: 21.687-2/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Elaboração de Projeto Pavimentação Asfáltica nos Bairros: Ferreira Mendes e Beira Rio, no Município de Dom Aquino-MT total de 72.787,40m², no Município de DOM AQUINO-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 145.366,77 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos), sendo que R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 3.366,77 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DOM AQUINO

Republica-se por ter saído incorreto

Extrato do Termo de Rescisão nº 575/2010/06/01-ASJU

Processo: 177287/2013 –SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-412, Trecho: Entº BR-158 – Canabrava do Norte, numa extensão de 20,00 Km.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 575/2010/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 78, XII c/c o art. 79, II, § 1º da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA VIII - RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 042/2013/00/00 - SETPU

Processo: 634095/2012-Setpu

Modalidade: Carta Convite – 004/2012

Objeto do Contrato: Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica – Econômica – Financeira e Social visando a Implantação do Sistema de Concessão de Serviços Públicos Rodoviários, mediante cobrança de pedágio, na Rodovia MT 130, Trecho: Entº BR – 070 (B) (Primavera do Leste) – Entº MT 020 (Paranatinga), com extensão de 142,40 Km.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 146.325,18 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)

Dotação:

- 25101.0001.26.782.338.1291.0500.449000000.351.6.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.000703-0

Partes: PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU – Secretaria De Estado De Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA/MT **LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO** – LI, para execução da obra de pavimentação da Rodovia: MT-322. Trecho: Entrº. BR-163 (Matupá)-São José do Xingu.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 01 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao item 8.7 do Edital de Concurso CFO n.º 001-DGP-PMMT/2013, publicado em 25 de Março de 2013, torna público **as inscrições com pagamento de taxa deferidas e indeferidas** no Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através do endereço eletrônico www.unemat.br/vestibulares.

QCG/MT em Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2013.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa METHA SUPERMERCADO LTDA – ME.

DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades do GEFRON - SESP.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 187.078,80 (Cento e oitenta e sete mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4279; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o SGT PM – Rogério Marcos Velasco – Auxiliar Administrativo do GEFRON.

DA VIGÊNCIA: 30/04/2013 a 29/04/2014.

DA DATA: 30/04/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HELIO SANTOS BORBA - METHA SUPERMERCADO LTDA – ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa RALHID AKEL – ME.

DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (café torrado e moído e chá mate), para atender as necessidades do GEFRON - SESP.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.570,00 (Um mil quinhentos e setenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4279; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o SGT PM – Rogério Marcos Velasco – Auxiliar Administrativo do GEFRON.

DA VIGÊNCIA: 30/04/2013 a 29/04/2014.

DA DATA: 30/04/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA - Ralhid Akel./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 026/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 026/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Armando Fajardo, nº 372 Bairro Vila Aurora, no município de Rondonópolis-MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente de Rondonópolis-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/05/2013 a 01/05/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA/LOCADORA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.3. da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 007/2011/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 171. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.

DO PAGAMENTO: 8.3..III - prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2013 a 30/04/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 027/2013

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2013/SAD – Pregão nº 034/2012/SAD – TR nº 105/2013/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: HANNELIESE REITER PATTIS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus montado e balanceado para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação.

Valor: R\$ 40.570,00 (quarenta mil quinhentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 17/04/2013 e seu Término em 16/04/2014.
Gestor do Contrato: Jeovanio Vidal Griebel

Cuiabá/MT, 17 de Abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 252/2012

Origem: Pregão n.º 015/2012/SEDUC, TR n.º. 170/2012, Processo n.º. 184605/2012

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: JB ANDRÉIA COMERCIO DE LIVROS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula **SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.**

Prazo de Vigência: 60 dias, com início em 29/04/2013 e seu término em 27/06/2013.

Da Convalidação: Com Fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei 7.692/2002, convalidam-se os atos posteriores ao término da vigência do 1º Termo Aditivo até a presente data em razão de não haver nenhum prejuízo para a Administração Pública e nem a terceiros, conforme **Parecer Jurídico** n.º 547/2013/UAS/SEDUC/MT/AD55.

Fundamento: Com base no art. 57, §1º, inciso V da lei 8.666/93 e suas alterações e com fulcro no **Parecer Jurídico** n.º 084/2013/UAS/SEDUC/MT/AD66.

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 0024/2013 - CEE/MT*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 861/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT para Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde no município de Porto Alegre do Norte/MT.

- Patrícia Russo Ferreira Rocha
- Fabio Massaki Shimizu

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Reproduz-se por ter saído incorreta na publicação do D.O.E. em 25/04/2013- pág. 13/14.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRAR-SE
Cuiabá, 24 de abril de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0028/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2013-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1686/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT para Autorização do Curso Técnico em Aquicultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

- Márcia Luiza Santos
- Alvarina de Fátima dos Santos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRAR-SE
Cuiabá, 25 de abril de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2010/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de abril de 2013 a 18 de abril de 2014.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, processo 659426/2012.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho
e Assistência Social – SETAS

CONTRATANTE

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2013/SENA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
PROCESSO Nº: 657522/2012/SAD.

OBJETO:

Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da SETAS.

FUNDAMENTO:

VALOR: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.101 Projeto 2007 Fonte: 100 ED: 339039

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 01 de abril de 2013.

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho,
e Assistência Social
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s), deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, processo n.º. 657522/2012.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e cinco mil reais).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Órgão : 22010

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2007

Elemento de Despesa: 339039

Fonte:100

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
CONTRATANTE

NILTON DO NASCIMENTO
DIRETOR REGIONAL
CONTRATADA

MARCELO JOSE TEIXEIRA
GERENTE DE VENDAS
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2013/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/AR/MT.

OBJETO: Execução do Projeto Qualifica Mato Grosso/2012, voltado para a integração das políticas públicas para o setor produtivo, por meio da capacitação de pessoas. Atendendo aproximadamente 780 pessoas, num total de 39 turmas a serem realizadas em 18 municípios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, datado de 12 de dezembro de 2012, publicado no D.O.E. de 18.12.2012, processo administrativo 514856/2012/SETAS

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará, por 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 910.626,72 (Novecentos e dez mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
22101	1214	3390.3900	172

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
CONTRATANTE

HERMES MARTINS DA CUNHA

Presidente em exercício do Conselho Regional do SENAC/AR/MT
CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO FINAL – EDITAL Nº. 002/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta da Escola Técnicas Estadual de Ensino Profissional e Tecnológico de Sinop - MT, torna público o resultado do Edital 002/2013 – Seleção Interna de professores para o encargo de ministrar aulas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2013 de 25 de fevereiro de 2013, para atuar nos seguintes perfis profissionais, no âmbito da ETEEPT de Sinop:

ETEEPT: SINOP

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Ciências Contábeis

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ednei Isidoro de Almeida	22,00	43,66	65,66	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel/Técnico em Administração

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Eliane Maria da Costa	9,00	39,66	48,66	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel/Técnico em Enfermagem

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Thays Driesi de Souza	13,50	44,33	57,83	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletrotécnica

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Graziela Esteves Magalhães	21,00	45,66	66,66	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Licenciatura em Pedagogia

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Rosicleide Aparecida Vaz André da Cruz	5,00	44,00	49,00	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Agronomia/Técnico em Agropecuária

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Eliene Borges da Silva Zamboni	14,50	43,00	57,50	1º	Desclassificada (Não tem disponibilidade de horário no período em que o curso irá ocorrer- período matutino)
Elaine Lopes Maschio	8,00	45,00	53,00	2º	Aprovada

Cuiabá, 29 de abril de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

RESULTADO FINAL – EDITAL Nº. 003/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta da Escola Técnicas Estadual de Ensino Profissional e Tecnológico de Sinop - MT, torna público o resultado do Edital 003/2013 – Seleção Externa de professores para o encargo de ministrar aulas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 001/2013 de 25 de fevereiro de 2013, para atuar nos seguintes perfis profissionais, no âmbito da ETEEPT de Sinop:

ETEPT: SINOP

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Elis Jeanne Frajado	16,00	45,00	61,00	1º	Aprovado
Rogério Pereira da Silva Santos	8,00	Não compareceu	–	Não compareceu	Desclassificado
Ney Arthur Horn	7,00	45,00	52,00	2º	Aprovado
Juvenal Batista de Lima	5,00	39,33	44,33	3º	CR
Raimundo Nonato Pereira de Oliveira	1,00	41,66	42,66	4º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel/Técnico em Administração

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Patricia Cristina Silvestri	14,00	47,66	61,66	1º	Aprovado
Adriana Regina Redivo	10,50	Não compareceu	–	–	Desclassificada
Murilo Feitosa de Almeida	8,00	44,66	52,66	2º	CR
Beatriz Kapp Dias	7,50	42,00	49,50	3º	CR
Iviana Cardoso	7,00	37,33	44,33	–	–
Walquiria Airich Correa Kasecker	5,00	41,66	46,66	–	–
Marcelo Antonio Heinzen	5,00	Não compareceu	–	Não compareceu	Desclassificado
Valdemanda de Oliveira da Costa	3,00	38,33	41,33	–	–
Rodrigo Mora de Lara	2,00	38,00	40,00	–	–
Gefferson Folletto	2,00	37,00	39,00	–	–
Eliana Borges Fagundes	1,50	40,00	41,50	–	–
Kahuê Millesi dos Santos	1,00	41,33	42,33	–	–

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel/Técnico em Enfermagem

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Moisés Hungria Pinto	7,50	44,66	52,16	1º	CR
Monique dos Santos Coelho Drumond	3,50	44,66	48,16	2º	CR
Priscila Rebeca Viudes de Oliveira	2,00	44,33	46,33	–	–

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel Engenheiro Civil, Arquiteto, tecnólogo em Construção Predial ou Técnico em Edificações

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Roberto Carlos de Souza	5,00	45,00	50,00	1º	Aprovado
Adonias Nascimento	5,00	40,00	45,00	2º	Aprovado
Bruno Ferreira da Silva	2,50	39,66	42,16	3º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharelem gastronomia/Nutrição/tecnólogo de Alimentos ou profissional que comprove conhecimento/experiência na área

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Daisy Cristina Boter Ferraz	7,00	46,66	53,66	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletrotécnica

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Edy Ney da Silva Junior	2,00	40,00	42,00	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Profissional com experiência para ministrar aulas no curso FIC de Camareira em Meios de Hospedagem

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Luane Carine de Paula da Silva	3,50	43,66	47,16	1º	Aprovado
Rozeli da Silva Santos Ramos	1,00	43,00	44,00	2º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Profissional com experiência para ministrar aulas no curso FIC de Salgaieiro

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Jocelayne Santana	8,00	46,00	54,00	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Profissional com experiência para ministrar aulas no curso FIC de Pintor de Imóveis

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Marcio Nascimento de Oliveira	4,00	47,33	51,33	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Profissional com experiência para ministrar aulas no curso FIC de Estofador de Móveis

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ângela Maria Wilhelm de Oliveira	3,50	45,00	48,50	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Profissional com experiência para ministrar aulas no curso FIC em Artesão em Bordado à Mão

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Suzana de Oliveira Garcia	0,50	46,66	47,16	2º	Aprovado
Dulci Terezinha Mariussi Brizmezi	3,00	44,00	47,00	1º	Aprovado
Silvana Cavalcante de Oliveira	0,50	44,33	44,83	3º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: Profissional com experiência para ministrar aulas no curso FIC de Costureiro e Confeccionador Lingerie Moda Praia

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria José de Faria	2,00	47,66	49,66	1º	Aprovado
Anair Nunes da Silva	2,00	45,33	47,33	2º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Profissional com experiência para ministrar aulas no curso FIC de Manicure e Pedicure

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Cibele da Silva Sales dos Santos	4,00	43,00	47,00	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Profissional com experiência para ministrar aulas no curso FIC de Depilador

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Cristiane Coelho Barbosa	4,00	43,66	47,66	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Profissional com experiência para ministrar aulas no curso FIC de Cabeleireiro e Cabeleireiro Assistente

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Zilda Henrique Magalhães	3,00	47,00	50,00	1º	Aprovado
Rosilda Alves Oliveira	5,00	42,00	47,00	2º	Aprovado
Suzana Henrique Mendes	2,50	42,33	44,83	3º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Profissional com experiência para ministrar aulas no curso FIC de Operador de Pa Carregadeira

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
João Pereira dos Santos	2,00	44,66	46,66	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Profissional com experiência para ministrar aulas no curso FIC de Aplicador de Revestimento Cerâmico

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Otniel Pereira de Souza	5,00	46,66	50,66	1º	Aprovado

Cuiabá, 29 de abril de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 075/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 151279/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Dociência Aparecida Gonçalves

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de atuar como Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) em regime de 20 horas semanais.

DA VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 31/07/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Dociência Aparecida Gonçalves – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 076/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 151270/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Marília Rodrigues Amorim

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de atuar como Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) em regime de 20 horas semanais.

DA VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 31/07/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marília Rodrigues Amorim – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 077/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 151251/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: João Carlos Disarsz Alves

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de atuar como Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) em regime de 20 horas semanais.

DA VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 31/07/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e João Carlos Disarsz Alves – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 078/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 151285/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Lindalva da Silva Carvalho

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de atuar como Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) em regime de 20 horas semanais.

DA VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 31/07/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lindalva da Silva Carvalho – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 079/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 151259/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Cristhina Machado do Amaral Costa Marques

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de atuar como Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) em regime de 20 horas semanais.

DA VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 31/07/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Cristhina Machado do Amaral Costa Marques – Contratado

PORTARIA Nº. 037/2013/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Zootecnia da UNEMAT, Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT, para fins de Renovação de Reconhecimento.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº. 84771/2013, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Zootecnia da UNEMAT, Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT, para fins de Renovação de Reconhecimento.**

Prof.ª Dr.ª Janaina Januário da Silva – Avaliadora
Prof. Dr. Marinaldo Divino Ribeiro – Avaliador

Prof. Me. Olaurildes Corrente - Técnico

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Abril de 2013.

Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 088/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 844144/2011, publicado no Diário Oficial do dia 25/06/2012, pág. 28

Onde se lê: **Vigência:** (...) em 90 dias a contar da data do recebimento dos recursos.

Leia-se: **Vigência:** (...) em 270 dias a contar da data do recebimento dos recursos.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2013.

Nathália Zanelatto

Coordenadora de Vigilância Sanitária/
*(original assinado)

Processo nº 146667/2013 – Autorização nº 0339.7496/2012/0006 FARM/DROG, Razão Social: VALMIER PEDRO SANTANA ME Estabelecimento: Drogaria Tangará CNPJ nº 13.153.943/0001-04 endereço: Rua João do Prado Arantes, nº 19, Centro, CEP: 78.300-000 município: Tangará da Serra - MT.

Processo nº 139686/2013 – Autorização nº 0208.2554/2012/0005 FARM/DROG, Razão Social: COIMBRA DE AZEVEDO & CIA, Estabelecimento: Drogaria Luciana CNPJ nº 03.775.532/0001-99 endereço: Rua Capitão Costa, nº 44, Centro, CEP: 78.110-035 município: Várzea Grande - MT.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA SEDRAF nº. 004/2013.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de continuidade das atribuições institucionais da SEDRAF/MT;

Resolve:

Art. 1º - Designar o Senhor **JURACY MARQUES DOS SANTOS – Assessor Técnico II** da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, para ser Gestor de **Programas, Projetos, Contratos, Parcerias e outros afins** que atuam junto ao **Centro de Abastecimento da SEDRAF**, visando atender as **Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Estado de Mato Grosso**, durante a produção e escoamento para o

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Abril de 2013.

Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 022/2012/ SEDTUR, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 183543/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a ABRAJET – MT – Associação Brasileira de Jornalista de Turismo Seccional Mato Grosso – CNPJ nº. 07.440.446/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 10/06/2013.

ASSINATURA: 11/04/2013

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 040/2012/03/01-SECID.

Processo 638218/2012- SECID

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto básico e executivo, para o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos do Distrito de Bom Jardim, no Município de Nobres – MT.

Finalidade do Termo: Retificar a redação dada ao sub-item 2.2.3 do item 2.2 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS do Instrumento Contratual nº 040/2012/00/00-SECID, para: 2.2.3) O Responsável Técnico pela execução dos serviços será o Engº JORCY FRANCISCO DE FRANÇA AGUIAR, CREA/MT – 874/D e CPF nº 063.647.721-53.

Partes: ARCOPLAN - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 040/2012/01/01-SECID

Processo nº 643116/2012 – SECID.

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto básico e executivo, para o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos do Distrito de Bom Jardim, no Município de Nobres – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 040/2012/00/00-SECID, no item 3.5. o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Partes: ARCOPLAN – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA CONJUNTA SECID/ SEPLAN Nº 001/2013

Portaria Conjunta entre Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso – SECID e Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para a formação de Grupo de Trabalho Interinstitucional, para realização das Conferências Municipais e 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso.

O Secretário de Estado das Cidades e o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais resolvem:

Art.1º Criar o Grupo de Trabalho Interinstitucional para apoio à realização das conferências municipais dos municípios do Estado de Mato Grosso, como etapa preparatória para a realização da 5ª Conferência Estadual das Cidades, a ser realizada pela Secretaria de Estado das Cidades, que antecederá a participação do Estado na 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada em Brasília-DF.

Art.2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores da Secretaria de Estado das Cidades e da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, da seguinte forma:

I – Dos servidores indicados pela SECID:

Servidor	Cargo	Disponibilidade	Local
Rita de Cássia Oliveira Chiletto	Gestora Governamental	Integral	SECID
Allain José Garcia de Brito	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Integral	SECID
Paula Luciana da Silva	Técnica da Área Instrumental do Governo	Integral	SECID
Paula Gonçalves Baicere	Técnica da Área Instrumental do Governo	Integral	SECID
Maria das Dores Mattos	Técnica Administrativa Financeira	Integral	SECID
Marcelo Gonçalves	Superintendente de Gestão Metropolitana	Integral	SECID
Viviane Cristina Fortes Guia	Coordenadora de Gestão Metropolitana	Integral	SECID
Cristina Paganotti	Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social	Integral	SECID
Albertina Alves	Assessoria técnica	Integral	SECID
Giovanni Leão Ormond	Analista de Sistemas	Integral	SECID
Elizeth Lucia de Araújo	Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social	Integral	SECID
Aislan Sebastião Cunha Galvão	Superintendente de Projetos Habitacionais	Integral	SECID

II - Dos servidores indicados pela SEPLAN:

Servidor	Cargo	Disponibilidade	Local
Enio Alves dos Santos	Técnico da área Instrumental	Parcial	SEPLAN
Kelle Costa Pereira	Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social	Parcial	SEPLAN
Ericnilson da Costa Lana	Técnico da área Instrumental	Parcial	SEPLAN
Márcia Silva Pereira Rivera	Gestora Governamental	Parcial	SEPLAN

Parágrafo único: Os técnicos com dedicação parcial, listados acima, participarão das Conferências e oficinas de trabalho quando marcadas com antecedência, de acordo com cronograma a ser aprovado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para atender ao cronograma definido junto aos municípios e à Comissão Organizadora Estadual.

Art. 3º Os participantes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, atendendo e apoiando os municípios e estado para efetiva condução das atividades elencadas no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2013.

Art. 4º O respectivo Grupo de Trabalho tem prazo de 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo(s) Aditivo(s), respeitado as etapas da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado das Cidades	Secretário de Estado de Planejamento
Original assinado	e Coordenação Geral Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL 008/2013 – Prorrogação do prazo de submissão de projetos a CHAMADA FAPEMAT 002/2013 - Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde - PPSUS – 2013 - MS/CNPq/FAPEMAT/SES.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, tendo em vista a necessidade de prorrogar o período de submissão de projetos a CHAMADA FAPEMAT 002/2013 - Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde - PPSUS – 2013 - MS/CNPq/FAPEMAT/SES, em seu Regulamento Item 1.3, torna público a PRORROGAÇÃO dos prazos a seguir:

1.3 – CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Limite para submissão eletrônica das propostas (via on line) na pagina www.saude.gov.br/siscst	Até às 24 horas do dia 17/05/2013
Limite para entrega da proposta/documentação complementar (IMPRESSA) na FAPEMAT	Até as 17:00 horas do dia 21/05/2013

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2013 - PROCESSO Nº: 93243/2013.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Amarildo Salina Ruiz, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "XIV Simpósio Nacional de Estudos Tectônicos e VIII International Symposium Tectonics".

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: até 31 de dezembro de 2013; DATA ASSINATURA: 18/04/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemnhos Zervoudakis – Pró-Reitor da UFMT e Amarildo Salina Ruiz - Pesquisador.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2013 - PROCESSO Nº: 93505/2013.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elizabeth Figueiredo de Sá, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "VII Congresso Brasileiro de História da Educação – Circuito e Fronteiras da História da Educação no Brasil".

VALOR: R\$ 11.848,00 (onze mil oitocentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: até 31 de dezembro de 2013; DATA ASSINATURA: 18/04/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemnhos Zervoudakis – Pró-Reitor da UFMT e Elizabeth Figueiredo de Sá - Pesquisadora.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2013 - PROCESSO Nº: 94020/2013.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Aparecida Munhoz Gaiva, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "74ª Semana Brasileira de Enfermagem".

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: até 31 de dezembro de 2013; DATA ASSINATURA: 18/04/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemnhos Zervoudakis – Pró-Reitor da UFMT e Maria Aparecida Munhoz Gaiva - Pesquisadora.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2013 - PROCESSO Nº: 93470/2013.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Gonçalves Porto, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "III Seminário Regional de Engenharia de Produção e de Alimentos "Desenvolvimento de Novos Produtos e Processos".

VALOR: R\$ 11.091,85 (onze mil noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: até 31 de dezembro de 2013; DATA ASSINATURA: 18/04/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Alexandre Gonçalves Porto - Pesquisador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/D.M. DE BRITO - ME

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículo e motocicletas independente da marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Supervisão de Transportes – UNEMAT.

DA ASSINATURA: 05/04/2013

DO VALOR: R\$ 171.994,00 (Cento e Setenta e um mil Novecentos e Noventa e quatro reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.2006.9900.3390.3032/3972 100

DA VIGÊNCIA: 05/04/2013 a 05/04/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Carlos de Souza - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Táci Aéreo para fretamento de aeronave bimotor com a finalidade de atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso

DA ASSINATURA: 15/03/2013

DO VALOR: R\$ 19.992,00 (Dezenove mil Novecentos e Noventa e dois reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.9900.3390.3938 100

DA VIGÊNCIA: 15/03/2013 a 15/03/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Alexssandro Neves Botelho - Representante Legal.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº. 07/2013 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para NOTIFICAR que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, dirigida ao Presidente do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser encaminhado pelo fax (65) 3624 8785, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo.

Cuiabá, 05 de abril de 2013.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
305/13	ALECIO DE MORAIS OLIVEIRA & CIA LTDA	02.673.536/0001-01
10940/12	ALECIO DE MORAIS OLIVEIRA & CIA LTDA	02.673.536/0001-01
2768/12	AUTO POSTO REDEÇÃO LTDA -ME	03.483.680/0005-63
2050/13	ANAZELIA FERREIRA DA SILVA	00.299.380/0001-07
8189/12	ARTAXERXES GOMES BALEIRO	007.598.705/86
650/13	BRESSAN TRANSPORTES LTDA	10.838.740/0001-55
11010/12	BRANDAO REPRESENTAÇÃO MULTIMARCAS LTDA-ME	14.707.310/0001-55
10731/12	BAPEX PNEU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	07.986.109/0005-12
8590/12	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO 3 FRONTE	09.131.873/0001-08
1916/13	CLEBER BORTOLOTO	958.564.551/34
1505/13	C.B. VIEIRA COMERCIAL TA BARATO	13.532.151/0001-32
598/13	CELSO APARECIDO BARRETO DOS SANTOS	12.029.748/0001-04
10544/12	CARLOS A. DE OLIVEIRA DOS SANTOS -ME	02.180.078/0001-60
8688/12	CIA ULTRAGAS S/A	05.438.985/0001-55
10584/12	CDA COMPANHIA DE DIST. ARAGUAÍ A	26.651.646/0025-08
10546/12	DANIEL MILHEIRO	07.563.918/0001-98
6151/12	DORCIO PEREIRA DOS SANTOS	01.735.666/0001-50
947/13	DAIANE DA SILVA NOGUEIRA	15.669.371/0001-38
662/13	DAVID GEMELLI	395.296.141/87
512/13	EXTRALUZ MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS L	08.852.587/0010-60
8860/12	ERISVALDO DE ARAUJO	592.841.101/49
9051/12	ELIANE A GULI	07.506.053/0001-28
1431/13	E.M. COSTA ME/EXPLOSAO DO DEZ	11.777.876/0001-65
1433/13	E.M. COSTA ME/EXPLOSAO DO DEZ	11.777.876/0001-65
1025/13	FERNANDO GUERRA	760.921.190/72
372/13	F.D.F. LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA	07.899.454/0001-95
9911/12	FRIGO SERRA -FRIGORIFICO DA SERRA LTDA	15.301.913/0001-15
9815/12	FLORAX E GLOBO COM PAPEIS LTDA	37.832.508/0001-66
128/13	FLORA BRASIL – PRODUTO NATURAL	00.508.268/0001-39
1214/13	FLOR DE ARRUDA LTDA	12.614.449/0001-29
6834/12	GETULIO GONÇALVES VIANA	368.209.899/20
10406/12	HELIO DIAS ME	07.381.680/0001-80
10407/12	HELIO DIAS ME	07.381.680/0001-80
10011/12	INBESP IND. E BENEF. DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM	06.900.555/0001-76
5978/12	IVONE LASSEN	716.703.940/34
10828/12	JOSIANA RODRIGUES PEREIRA FLORES -ME	06.122.106/0001-44
9902/12	J.C. TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	10.922.832/0001-19
8048/12	J.C. TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	10.922.832/0001-19
9089/12	JOSE DAVID BORNIA	622.320.298/91
323/13	JOAO CELIO ALEGRANCIO	677.679.159/72
6860/12	JOSE AUGUSTO LONGHINI	550.439.841/04
8959/12	J.ART. INDUSTRIA METALURGICA LTDA -EPP	02.808.310/0001-62
1816/13	KAMPA TRANSP LTDA	84.855.584/0001-77
1886/13	KAMPA TRANSP LTDA	84.855.584/0001-77
8963/12	LAGO TRANSPORTES LTDA-ME	97.538.080/0001-75
9054/12	LUPINNI IND.COM. IMP.ALIMENTOS	67.567.149/0001-28
9571/12	LIDER ENCARTELADOS	03.261.473/0001-30
10071/12	LAGASUL TRANSPORTES LTDA-ME	06.278.163/0001-17

10706/12	LAGOMAR DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS LTDA-ME	08.458.834/0001-57
1382/13	LUCELIA BERNADO DA SILVA & CIA LTDA	11.880.760/0001-57
571/13	MARSARO E CATENA E FILHO LTDA	08.294.946/0001-10
996/13	N. MARIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA -ME	04.080.668/0001-47
9420/12	NABHAN & NABHAN LTDA -ME	07.197.143/0001-84
10196/12	NECTAR EMPREENDIMENTOS LTDA	04.678.886/0001-88
10284/12	NECTAR EMPREENDIMENTOS LTDA	04.678.886/0001-88
769/13	OSMAR JAMBERCI-ME	15.920.266/0001-20
9624/12	OSMAR JAMBERCI-ME	15.920.266/0001-20
8012/12	OESIO NUNES DOS SANTOS	630.836.201/87
7806/12	PAIAGUAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	24.955.353/0001-03
8964/12	PALLAORO E DAL PIWA TRANSPORTES LTDA-ME	78.626.660/0001-70
9969/12	PRIMEPAR IND. DE PROD. LIMPEZA LTDA	08.011.788/0001-43
7812/12	RAQUEL DOURADO PANIAGO SANTINI	03.869.339/0001-17
10899/12	RIGO TRANSPORTES LTDA-ME	36.885.929/0001-92
8088/12	ROSANE S DE ARAUJO	614.214.561/68
661/13	REGINALDO QUAGLIO	856.725.301/25
10703/12	SERGIO BAROZZI -ME	02.572.478/0001-11
8924/12	SNOB IND. E COM. DE ROUPAS LTDA	05.158.465/0001-99
8675/12	S. DE LIMA SUPERMERCADO	11.355.897/0001-92
9865/12	SUPERARROZ IND COM, ALIMENTOS LTDA	08.765.709/0001-90
8174/12	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	02.156.351/0001-11
9095/12	TENDA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	09.475.037/0001-40
10162/12	T.C.N TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	12.454.166/0001-67
9862/12	TIO LINO INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA EPP	05.218.796/0001-77
9440/12	TARCISJO BARBOSA DE OLIVEIRA -ME	08.196.181/0001-85
1739/13	TRANSPORTADORA RODOFORTE LTDA	02.781.825/0001-16
8359/12	WAGNER BATISTA DA CRUZ E CIA LTDA	10.609.620/0001-86
9955/12	V.I.DE BRITO -ME	11.771.823/0001-37
8027/12	VALMIR JOSÉ DOS SANTOS	070.595.278/93
7495/12	ASSENTAMENTO CEDRO ROSA	904.884.901/20
1711/13	ZAQUEO MICHELITE	03.193.638/0001-84
1681/13	ZELIO FRANCESCHI	603.462.640/49
7869/12	WILSON LUIZ BORTOLUZZI	422.731.109/87
9406/12	VANILDO FERREIRA DA SILVA	749.407.679/49
215/13	VERAAPARECIDA CABRAL DOS SANTOS	256.149.671/68

ANTONIO DALTRO NETO
Diretora de Legislação e Autos do IPÊM/MT

EDITAL Nº 08/2013 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IPÊM/MT, órgão delegado do IN-METRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IPÊM/MT, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da lei nº 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPÊM/MT em 10(dez) dias, ou ainda, fica facultada a interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPÊM/MT, situado a Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IPÊM/MT e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN(Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT,05 DE ABRIL DE 2013.

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original
5720/12	ANTONIO CLAUDEMIR MULIZINE	446.128.779/34	R\$1.152,00
8578/12	AUTO POSTO DA SERRA LTDA	14.020.099/0001-06	R\$2.400,00
65/13	ARTE COMERCIO DE MEIAS E CUECAS LTDA	12.598.762/0001-10	R\$579,18
10479/12	AMADEUS E JEANDER IND E COM DE ROUPAS LTDA	10.290.043/0002-93	R\$579,18
5723/12	ADILSON CRISTIANO LEONARDI	813.666.129/49	R\$968,00
11019/12	A.B.C. COMERCIO ALIMENTOS LTDA	01.752.889/0001-26	R\$880,00
10408/12	ADINALDO F. DO NASCIMENTO	33.657.891/0001-02	R\$880,00
7309/12	AURIMAR FELTRIN CAMPOS -ME/PROD.RABICO	36.884.690/0001-36	R\$862,40
36/13	A.B.C. COMERCIO ALIMENTOS LTDA	01.752.889/0001-26	R\$880,00
10428/12	A.V. FLORES SANTOS	02.756.905/0001-11	R\$616,00
10186/12	BASEFARMA IND.FARM.QUI. FARM. LTDA	00.434691/0001-31	R\$2.112,00
5718/12	BIOMAS-REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS LTDA	07.436.774/0002-90	R\$2.016,00
6631/12	BOM SONO COLCHOES,ESPUMAS E ESTOFADOS	84.570.639/0001-00	R\$1.850,00
5403/12	BATOM DOCE IND. E COM.DE ROUPAS LTDA	08.977.052/0001-24	Advertência
7781/12	BEE MEL-EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS	08.755.671/0001-74	R\$1.352,00
8244/12	CLEBER GARCIA DA SILVA COMERCIO -ME	13.899.734/0001-04	R\$1.140,27
3705/12	CRISTIANO PARIS ME	05.147.661/0001-68	R\$1.100,00

5829/12	CLOVIS ADEMIR SCHERER	230.660.160/72	R\$968,00
7610/12	CLAUDECIR FERREIRA DE SOUZA	571.577.071/87	R\$1.152,00
7311/12	COOPERFISH	08.089.183/0001-38	R\$880,00
8007/12	CLEUDINEIA FERREIRA COSTA PIMENTEL -ME	08.826.993/0001-67	R\$1.352,00
7993/12	CARVÃO CHURRASQUEIRO LTDA	03.293.438/0001-01	R\$1.089,00
9334/12	CEREALISTA ALVORADA	05.695.028/0001-15	R\$3.100,00
5654/12	CERAMICA SANTA GERTRUDES	04.280.143/0001-55	R\$1.056,00
1590/12	DENISE BOEIRA DE G.& CIA LTDA	11.459.056/0001-25	R\$960,00
931/13	DOCE PECADO MODA INTIMA LTDA	10.321.731/0001-92	R\$723,97
8496/12	DIONIZIO DE LIMA NETO	662.821.796/53	R\$1.850,00
8858/12	DONIZETH ALVES DA SILVA	502.087.646/15	R\$1.152,00
3709/12	DIEL E DIEL LTDA-ME	00.688.843/0001-22	R\$833,48
775/13	DIDANE ALIMENTOS LTDA-ME	04.712.611/0001-13	R\$1.985,00
8092/12	DEVANIR RODRIGUES PORTO	106.440.321/20	R\$1.850,00
7836/12	D.E. FLORES ME	12.994.052/0001-00	R\$1.100,00
8738/12	DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA	24.542.953/0003-01	R\$1.850,00
10238/12	D.E. FLORES ME	12.994.052/0001-00	R\$600,00
10491/12	D.E. FLORES ME	12.994.052/0001-00	R\$1.100,00
10384/12	ELZO RODRIGUES GARCIA & CIA LTDA	13.397.601/0001-21	R\$1.850,00
10264/12	EMBALAGENS MUTUM LTDA	04.515.113/0001-80	R\$1.056,00
9764/12	EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	08.852.587/0001-79	R\$2.937,60
8009/12	ELTON WILLIAN SALA PALMIERI	005.145.589/70	R\$1.152,00
10191/12	EXTREMA INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA	03.886.244/0001-01	R\$5.200,00
5230/12	E. LOPES DE SOUZA-ME	02.173.940/0001-08	R\$1.100,00
9783/12	EXTREMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	03.886.244/0001-01	R\$1.850,00
10239/12	EUFIA IND. E COM. DE CONFEÇÕES LTDA	01.209.947/0001-70	R\$1.850,00
8027/12	P.J.COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA-ME	10.604.170/0001-39	R\$880,00
5700/12	F.D.F LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA	07.899.454/0001-95	R\$1.352,00
7833/12	F.D.F LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA	07.899.454/0001-95	R\$1.850,00
9183/12	FAZENDA NOSSO SENHOR DO BONFIM	14.700.866/0001-10	R\$1.850,00
3566/12	FERNANDO AQUINO AZEVEDO	026.022.061/21	R\$800,00
7832/12	FLAVIO KRZZANSKI	395.991.910/72	R\$968,00
6833/12	FABIANA DALIRES KLEIN	001.655.451/51	R\$768,00
10315/12	G.M COSTA CONFEÇÕES ME	14.055.419/0001-55	R\$1.050,00
10333/12	H.P. TABAJOS JUNIOR COMERCIO ME	07.702.981/0001-68	R\$2.496,00
5893/12	INDUSTRIA DE ALIMENTOS FIA JOANA LTDA	11.694.339/0001-51	R\$1.536,00
6118/12	IVAN ANTONIO BOGO	543.757.119/49	R\$1.650,00
10758/12	JOSIMAR DONIZETI DE MOURA ME	13.198.143/0001-00	R\$1.850,00
8898/12	JORDÃO TRANSPORTES LTDA	20.493.359/0004-06	R\$1.612,80
35/13	J.A. DA SILVA LIMA DOS REIS -EPP	15.699.686/0001-28	R\$1.280,00
833/13	J.G.M. TRANSPORTES LTDA	09.332.938/0001-83	R\$1.850,00
9934/12	J.M IND COM IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMETOS	07.450.242/0001-26	R\$1.650,00
7257/12	L.Q.C DE LIMA -ME	07.243.255/0001-24	R\$1.056,00
5293/12	LUPININI IND COM IMPALIMENTOS	67.567.149/0001-28	R\$2.592,00
10012/12	LUCIANO BORTOLINI	861.975.841/15	R\$768,00
6496/12	LIU MODAS E CONFEÇÕES LTDA-ME	06.281.819/0002-31	R\$1.194,57
6622/12	LAGOMAR DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS LTDA-ME	08.458.834/0001-57	R\$1.352,00
9717/12	MAURO ANDRE GUAPO E CIA LTDA	02.313.729/0004-96	R\$791,85
829/13	MARILENE SILVA DE OLIVEIRA	02.951.108/0001-95	R\$1.250,00
10628/12	MORIVALDO SOUZA SANTANA -ME	11.351.621/0001-36	R\$1.100,00
9060/12	MILTON TARGA -ME	33.705.732/0001-36	R\$1.056,00
6090/12	MIKITOS IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	11.255.660/0001-30	R\$862,40
6485/12	N.S COSTA -NOVA FRONTEIRA	13.296.266/0001-75	R\$1.085,96
10195/12	NOVA FESTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.505.542/0001-26	R\$1.200,00
7445/12	OSMAR RIBEIRO DE MELLO	526.251.509/63	R\$968,00
4940/12	OLARIA SANTA CRUZ LTDA	12.120.229/0001-49	R\$1.000,00
9120/12	OTAVIO JOSE LINDOSO-ME	04.028.528/0001-20	R\$1.352,00
5003/12	PEIXOTO DOS SANTOS E PEIXOTO LTDA	02.591.807/0001-71	R\$1.850,00
8971/12	PORTO ESTRELA LOCADORA DE FROTAS LTDA -EPP	02.832.144/0001-30	R\$1.850,00
7378/12	PEQUI ALIMENTOS LTDA	05.462.968/0001-53	R\$1.000,00
7255/12	PEQUI ALIMENTOS LTDA	05.462.968/0001-53	R\$2.112,00
78/13	REBOUCAS E CIA LTDA	05.012.136/0001-35	R\$1.250,00
8857/12	ROBSON SEBASTIÃO GONDIM	000.310.981/00	R\$968,00
8888/12	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	4888.574.321/49	R\$1.850,00
8498/12	RUDIMAR NERVO	560.418.619/87	R\$1.850,00
6355/12	SERGIO ROBERTO DA SILVA	035.912.524/76	R\$706,79
8175/11	SERGIO ROBERTO DA SILVA	035.912.524/76	R\$791,85
10661/12	TERRA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA	07.175.357/0001-50	R\$1.536,00
7879/12	TERRA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA	07.175.357/0001-50	R\$2.240,00
11043/12	VETTO IND. E COM. DE ROUPAS LTDA	07.725.865/0001-64	R\$1.085,97
5984/12	VAGNER LEONIR MACHADO	769.084.451/00	R\$1.850,00
9644/12	VALMIR DE OLIVEIRA	811.640.251/04	R\$1.850,00
8960/12	VERGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA	02.289.223/0001-46	R\$2.100,00
5827/12	VICTOR FANTINATTI DE BRITO	964.102.131/15	R\$968,00
7789/12	ZENAIDE BRAVIN DE CARVALHO	707.761.211/20	R\$968,00
8328/12	YOSHIO MATEUS KOBAYASHI	214.191.738/71	R\$1.850,00

ANTONIO DALTRO NETO
Diretor de Legislação e Autos – IPÊM/MT

EDITAL Nº 09 /2013– NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IPÊM/MT, órgão delegado do IN-METRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, que serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal,

que foi negado provimento total ou parcial ao Recurso Administrativo contra decisão originária do(s) auto(s) de infração(ões) que consta(m) do processo em referência, nos termos do art. 8º da lei nº 9.933/99, sendo confirmada a subsistência pela instância superior, mantendo a penalidade de MULTA nos valores abaixo discriminados, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/MT, situado à Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso em 10(dez) dias. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN(Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2013

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J OU CPF	VALOR ORIGINAL
8923/12	JOILSON ALVES PERREIRA	987.260.801/68	R\$1.121,60

ANTONIO DALTRIO NETO
Diretor de Legislação e Autos – IPEM/MT

EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **03/05/2013**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
G S A GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA	00.774.265/0001-47	1510143	08:00
GAMA IND E CO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	15113333	08:20
GAMA IND E CO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1509980	08:30
GAMA IND E CO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1510319	08:40
GAMA IND E CO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1510558	08:50
GAMA IND E CO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1509347	09:00
GAMA IND E CO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1511053	09:10
GAMA IND E CO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1511290	09:20
GAMA IND E CO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1509062	09:30
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1510138	10:00
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1510140	10:10
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1510559	10:20
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1509986	10:30
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1509987	10:50
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1511293	11:00
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1511286	11:15
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1511287	11:30
ROYAL PACK	02.177.966/0001-24	1510297	11:45
C M IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	01.945.319/0001-52	1511068	12:00
CREMOSO ALIMENTOS LTDA	05.229.004/0001-60	1463609	12:20

Cuiabá/MT, 30de Abril, 2013.

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **03/05/2013**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
UNILEVER BEST FOODS BRAIL LTDA	01.615.814/0020-66	1510113	08:00
UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	01.615.814/0064-87	1510554	08:20
UNILEVER BEST FOODS BRASIL LTDA	01.615.814/0020-66	1509978	08:40

UNILEVER BEST FOODS BRASIL LTDA	01.615/814-0020-66	1510318	09:00
UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	01.615.814/0064-87	1510316	09:20
UNILEVER BEST FOODS BRASIL LTDA	01.615.814/0020-66	1510133	09:40
UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA	01.615.814/0062-15	1510911	10:00
UNILEVER BEST FOODS BRASIL LTDA	01.615.814/0062-15	1510912	10:20
UNILEVER BRASIL HIG E PESSOAL E LIMPEZA LTDA	03.085.759/0004-55	1510910	10:30
UNILEVER BEST FOODS BRASIL LTDA	01.615.814/0020-66	1510309	10:50
CENTRO OESTE PRODUTOS ALIMENTICIOS	01.833.730/0001.36	1463602	11:00
COMPANHIA HEMMER INDUSTRIA E COMERCIO	82.641.986/0001-43	1511046	11:20
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS	02.808.708/0054-00	1509900	11:40
IND E COM DE BEBIDAS FINAIA LTDA	65.325.989/0001-03	1511273	12:00
EXTREMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	03.886.244/0001-01	1510137	12:30
EXTREMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	03.886.244/0001-01	1511074	12:50

Cuiabá/MT, 30 de Abril, 2013.

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **03/05/2013**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
G D CALIMENTOS S/A	02.279.324/0001-36	1511307	10:00
IND E COMRC ALIMENTOS NENA NENA LTDA	02.681.793/0001-87	1511323	10:20
BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO RLS DA SILVA	05.040.924/0001-35	1510025	10:40
RECKITT BENCHISER LTDA	59.557.124/0001-15	1509521	11:00
RECKITT BENCHISER LTDA	59.557.124/0001-15	1510553	11:20
RECKITT BENCHISER LTDA	59.557.124/0001-15	1510555	11:40
RECKITT BENCHISER LTDA	59.557.124/0001-15	1510136	12:00
RECKITT BENCHISER LTDA	59.557.124/0001-15	1510913	12:20
RECKITT BENCHISER LTDA	59.557.124/0001-15	1510905	12:40
RECKITT BENCHISER LTDA	59.557.124/0001-15	1509998	12:50

Cuiabá/MT, 30de Abril 2013.

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2013**

O Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 010/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 18 de abril de 2013, edição 26027, página 23, por motivo de ordem administrativa.

Maria Auxiliadora P. R. Diniz - Presidenta
Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2013

O Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 012/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de abril de 2013, edição 26029, página 34, por motivo de ordem administrativa.

Maria Auxiliadora P. R. Diniz - Presidenta
Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2013

O Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 014/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de abril de 2013, edição 26029, página 34, por motivo de ordem administrativa.

Maria Auxiliadora P. R. Diniz - Presidenta
Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2013

O Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 019/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de abril de 2013, edição 26029, página 34, por motivo de ordem administrativa.

Maria Auxiliadora P. R. Diniz - Presidenta
Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2013

O Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 018/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de abril de 2013, edição 26029, página 33, por motivo de ordem administrativa.

Maria Auxiliadora P. R. Diniz - Presidenta
Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2013

O Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 017/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de abril de 2013, edição 26029, página 33, por motivo de ordem administrativa.

Maria Auxiliadora P. R. Diniz - Presidenta
Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2013

O Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 016/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de abril de 2013, edição 26029, página 33, por motivo de ordem administrativa.

Maria Auxiliadora P. R. Diniz - Presidenta
Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2013

O Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 013/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de abril de 2013, edição 26029, página 33, por motivo de ordem administrativa.

Maria Auxiliadora P. R. Diniz - Presidenta
Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****Portaria n.º 102/2013/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, ambos lotados na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ULTIMAR OS TRABALHOS do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 134/2011/GP/DETRAN-MT, datada e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de Maio de 2011;
Art. 2º- O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 103/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, ambos lotados na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ULTIMAR OS TRABALHOS do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 135/2011/GP/DETRAN-MT, datada e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de Maio de 2011;
Art. 2º- O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 105/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6076/92 e em conformidade com o disposto na Portaria nº. 12/2011/GP/DETRAN-MT:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Igor Alexandre Ayres Caramello – Coordenador de Procedimento Disciplinar, o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Advogado do DETRAN-MT, e o Sr. Marcio Abrão de Siqueira Dias – Presidente do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, em desfavor do Despatchante Andorinha, código 04, e de seu titular, Sr. Massao Watanabe, com fulcro no artigo 14 da Lei Estadual nº. 6076/92, por suposta infração ao artigo 10, “k”, do referido diploma legal, conforme despacho da Presidência constante no Processo nº. 431/2008/CG/DETRAN-MT;
Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria nº 106/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6076/92 e em conformidade com o disposto na Portaria nº. 12/2011/GP/DETRAN-MT:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Igor Alexandre Ayres Caramello – Coordenador de Procedimento Disciplinar, o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Advogado do DETRAN-MT, e o Sr. Marcio Abrão de Siqueira Dias – Presidente do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, em desfavor do Sr. Dailton Luiz Costa Venterozo, titular do Despatchante Interlagos, cód. 511, para apurar suposto descumprimento dos artigos 7º da Lei nº. 7692/02 c/c art. 10, 12 e 14 da Lei 6076/1992 e demais fatos conexos, conforme despacho da Presidência constante no Processo nº. 207/2008/CG/DETRAN-MT;

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria nº 107/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6076/92 e em conformidade com o disposto na Portaria nº. 12/2011/GP/DETRAN-MT:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Igor Alexandre Ayres Caramello – Coordenador de Procedimento Disciplinar, o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Advogado do DETRAN-MT, e o Sr. Marcio Abrão de Siqueira Dias – Presidente do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, em desfavor do Despatchante Nossa Senhora Aparecida, código 028, e da sua titular, Sra. Carmem Alves da Conceição, por suposta violação ao disposto na Lei Estadual nº. 6.076/92, artigo 10, “k”, artigo 11, “d”, do referido diploma legal e artigo 10, IV, da Portaria nº. 027/2002, conforme despacho da Presidência constante no Processo nº. 124/2008/CG/DETRAN-MT;
Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 111/2013/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de descredenciamento protocolado sob o nº 208534, de 25/04/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Descredenciar o médico **Dr. JOSÉ AUGUSTO HONAISER**, CPF. 008.528.489-00 e CRM 5087/MT, para realização de exames de Sanidade Física e Mental aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, Renovação e/ou Mudança de Categoria da Carteira Nacional de habilitação, situado em Juína/MT.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria 131/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2007.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 30 de abril de 2013


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria nº 109/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6076/92 e em conformidade com o disposto na Portaria nº. 12/2011/GP/DETRAN-MT:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Igor Alexandre Ayres Caramello – Coordenador de Procedimento Disciplinar, o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Advogado do DETRAN-MT, e o Sr. Marcio Abrão de Siqueira Dias – Presidente do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, em desfavor do Despatchante Rei, código 063, de seu titular, Sr. Reinaldo José da Silva e de seu preposto, Sr. Marcos Rodolfo de S. Pereira, por suposta violação ao disposto no artigo 10, alínea “k” da Lei Estadual nº. 6076/92, conforme despacho da Presidência constante no Processo nº. 069/2008/CG/DETRAN-MT;

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria nº 110/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6076/92 e em conformidade com o disposto na Portaria nº. 12/2011/GP/DETRAN-MT:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Igor Alexandre Ayres Caramello – Coordenador de Procedimento Disciplinar, o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Advogado do DETRAN-MT, e o Sr. Marcio Abrão de Siqueira Dias – Presidente do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, em desfavor do Despatchante SUD Executivos, CNPJ 24.726.671/0001-00, por suposta infração ao disposto no artigo 14 e artigo 10, “k” da Lei 6076/92, conforme despacho da Presidência constante no Processo nº. 081/2007/CG/DETRAN-MT;

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria nº 108/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6076/92 e em conformidade com o disposto na Portaria nº. 12/2011/GP/DETRAN-MT:

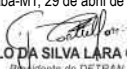
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Igor Alexandre Ayres Caramello – Coordenador de Procedimento Disciplinar, o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Advogado do DETRAN-MT, e o Sr. Marcio Abrão de Siqueira Dias – Presidente do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, em desfavor do Despachante Padilha, código 235, e de sua titular, Sra. Rosilim Antunes Prestes de Moura, por suposta infração ao artigo 10, “K”, da Lei 6076/92 e artigo 027/2002/GP/DETRAN-MT, conforme despacho da Presidência constante no Processo nº. 065/2008;

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 009/2.013/CEPROMAT/SEJUDH

Cedente: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cessionária: SEJUDH

Objeto: Cessão de empregados do quadro de pessoal da CEDENTE sem ônus para a CESSIONÁRIA

Vigência: 18/04/2.013 a 31/12/2.013

Cuiabá – MT, 29 de Abril de 2.013.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00140/2013

DE: 30/04/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 207579/2013

Nome: (12640/1) ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00141/2013

DE: 30/04/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 8153/2009

Nome: (49594/1) MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Ate 31/08/2000

A Partir de: 02/01/2009 Ate 31/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00134/2013

DE: 30/04/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 185677/2013

Nome: (203183/1) LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (172308) UNID. DE POLITICA E TRIBUTAÇÃO

A Partir de: 15/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 25/04/2013.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00032/2013

DE: 30/04/2013

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.1.025/13/SUADM

Nome: (123834/1) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 15/06/2013 Até 14/07/2013

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (117300/8) VILSON ALVES DE ALMEIDA

Un. Adm: (131270) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00053/2013

DE: 30/04/2013

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 118837/2013

Nome: (58292/2) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 04/05/2004 Ate 03/05/2009

A Partir de: 01/03/2013 Ate 29/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00035/2013

DE: 30/04/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 197272/2013

Nome: (234366/1) MARA LUCIA MISAEL GOMES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA

A Partir de: 08/04/2013 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00161/2013

DE: 30/04/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Prot. 155875/13

Nome: (116351/5) GISELE CABRAL DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2002 Ate 29/03/2012

A Partir de: 27/03/2013 Ate 24/06/2013

Processo N.: OF. 069/13

Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007

A Partir de: 01/02/2013 Ate 01/04/2013

Processo N.: Prot. 63684/13

Nome: (38685/1) JOAO DE MORAIS PESSOA FILHO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 02/08/2000 Ate 01/08/2005

A Partir de: 01/06/2013 Ate 29/08/2013

Processo N.: Prot. 185064/13

Nome: (19613/1) MARIA DO SOCORRO NERONE LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 09/11/2004 Ate 08/11/2009

A Partir de: 15/04/2013 Ate 14/05/2013

Processo N.: OF. 0266/13

Nome: (17453/1) VALDENIR DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 20/06/2004 Ate 19/06/2009

A Partir de: 22/04/2013 Ate 20/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00160/2013

DE: 30/04/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136465/1) EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 24/11/2012 Até 22/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00159/2013

DE: 30/04/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (234085/1) VALERIA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013

Processo N.:

Nome: (234085/1) VALERIA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 10/03/2013 Até 08/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00036/2013

DE: 30/04/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 197272/2013

Nome: (101170/4) ALESSANDRA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 07/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00096/2013**

DE: 30/04/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 121980/2013

Nome: (52733/1) MARCOS DE MORAES GOMES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 23/12/2004 Até 22/12/2009
A Partir de: 01/01/2013 Até 30/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00095/2013

DE: 30/04/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 119392/2013

Nome: (80917/1) AIRTON SALES DE ASSIS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 03/01/2007 Até 02/01/2012
A Partir de: 04/04/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: 105561/2013

Nome: (23475/1) ALBERTO GERMANOS JUNIOR
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Quinquênio de Referência: 26/04/2007 Até 25/04/2005
A Partir de: 10/06/2013 Até 07/09/2013

Processo N.: 159129/2013

Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/2007 Até 20/01/2012
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: 201264/2013

Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/2007 Até 20/01/2012
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.: OF 114/2013/CRPBG/POLITEC

Nome: (80633/1) DALVINA DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 15/07/2007 Até 14/07/2012

A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013

Processo N.: 101210/2013

Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Quinquênio de Referência: 12/12/2005 Até 11/12/2010

A Partir de: 31/07/2013 Até 28/10/2013

Processo N.: 101250/2013

Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Quinquênio de Referência: 12/12/2005 Até 11/12/2005

A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: OF 137/2013/GC/BG/POLITEC

Nome: (81850/1) ILZA MARIA DE MORAIS SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 15/08/1991 Até 14/08/1996

A Partir de: 15/04/2013 Até 13/06/2013

Processo N.: 553581/2012

Nome: (13322/1) JOAO BOSCO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 04/08/1992 Até 03/08/1997

A Partir de: 07/11/2012 Até 06/12/2012

Processo N.: 135880/2013

Nome: (48024/4) JOELSON FRANCISCO DE SAMPAIO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Até 11/05/2008

A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013

Processo N.: 119139/2013

Nome: (9400/1) JOILSON FERREIRA SOARES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 01/05/2006 Até 30/04/2011

A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013

Processo N.: 174769/2013

Nome: (25257/1) LUZIA PAULO DA SILVA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 11/02/1992 Até 10/02/1997

A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 178312/2013

Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Quinquênio de Referência: 22/06/2006 Até 21/06/2011

A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.: 150537/2013

Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 19/08/2005 Até 18/08/2010

A Partir de: 04/04/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: OF 410/2012/DRH/DMML

Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 22/07/2005 Até 21/07/2010

A Partir de: 30/07/2013 Até 27/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00094/2013

DE: 30/04/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (80917/1) AIRTON SALES DE ASSIS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 05/03/2013 Até 05/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126c c

Nome: (23196/1) CARLOS OTAVIO BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (57106/1) CHU EN LAY PAES LEME
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/03/2013 Até 05/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013
Processo N.: 126c c

Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126CC

Nome: (229237/1) DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159050) GER. DE PERÍCIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013
Processo N.: 126CC

Nome: (46574/17) EDMILSON REZER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 02/03/2013 Até 02/03/2013
Processo N.: 126CC

Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/03/2013 Até 02/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126CC

Nome: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 05/03/2013 Até 05/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013
Processo N.: sol

Nome: (137497/2) GARDENIA RODRIGUES DONDE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 28/03/2013 Até 28/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 15/03/2013 Até 15/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (229908/1) JAIME TREVIZAN TEIXEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (229909/1) JAIR MARQUES JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (25002/1) JAQUELINE BRAVO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS

A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (34935/2) JOAO BATISTA SA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: sol

Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (81825/1) JOAO PEREIRA LIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (48024/4) JOELSON FRANCISCO DE SAMPAIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159131) GER. DE PERÍCIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH. LEGAL
A Partir de: 02/03/2013 Até 02/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/03/2013 Até 07/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/03/2013 Até 02/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (38804/1) JOSE ROBERTO INHAN
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159115) GER. DE PERÍCIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 02/03/2013 Até 02/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 22/03/2013 Até 22/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 19/03/2013 Até 19/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (1574/1) MANOEL RIBEIRO DE REZENDE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/03/2013 Até 05/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (120107/3) MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159131) GER. DE PERÍCIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH. LEGAL
A Partir de: 29/04/2013 Até 29/04/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 05/03/2013 Até 05/03/2013
Processo N.: 126cc

Nome: (203862/3) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/03/2013 Até 08/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 06/03/2013 Até 06/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (230887/1) MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/03/2013 Até 02/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (48587/2) MARIVALDO GONCALVES ROCHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (75240/5) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (80837/1) MAXIMILIANO CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (124343/2) MAXIMILIANO LOPES FRANCA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (25251/1) PRIMO DELIBERALI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 06/03/2013 Até 06/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 06/03/2013 Até 06/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (24650/1) RUI SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 15/02/2013 Até 15/02/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (107374/1) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159523) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 05/03/2013 Até 05/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 22/03/2013 Até 22/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (71827/5) SULLIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (229907/1) TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (229532/1) THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 12/03/2013 Até 12/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (107365/1) ZUILTON BRAZ MARCELINO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00097/2013

DE: 30/04/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 122004/2013

Nome: (32695/1) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 23/08/1999 Ate 22/08/2004
A Partir de: 02/04/2013 Ate 30/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00051/2013

DE: 30/04/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: C.I.488/SGC

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES
A Partir de: 02/04/2013 Até 31/05/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00164/2013

DE: 30/04/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (233967/1) AELSON DE MIRANDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 05/11/2012 Até 02/02/2013

Processo N.:

Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 26/02/2013 Até 26/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00165/2013

DE: 30/04/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 642754/2012

Nome: (115414/1) ADELTO RAMOS MACHADO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Até 04/07/2009

A Partir de: 01/01/2013 Até 30/01/2013

Processo N.: 174470/2013

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Até 03/10/2009

A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.: 170425/2013

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 09/01/2006 Até 08/01/2011

A Partir de: 01/03/2013 Até 30/03/2013

Processo N.: 167897/2013

Nome: (51961/7) AHMENON LEMOS DANTAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 26/04/2005 Até 25/04/2010

A Partir de: 14/04/2013 Até 12/06/2013

Processo N.: 162459/2013

Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 04/06/2005 Até 03/06/2010

A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 155133/2013

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 10/08/2005 Até 09/08/2010

A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.:

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Até 19/09/2009

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 120128/2013

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 11/08/2005 Até 10/08/2010

A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.:

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Até 04/07/2009

A Partir de: 08/06/2013 Até 07/07/2013

Processo N.: 209094/2013

Nome: (95093/1) DALVENI NEVES DE SOUZA ARAUJO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 22/08/2001 Até 21/08/2006

A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 146846/2013

Nome: (44171/1) DANIEL MIRANDA DE CASTRO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 04/03/2003 Até 03/03/2008

A Partir de: 04/04/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 159111/2013

Nome: (5136/1) EDNA ASSIS CAMARGO MIDON

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 09/11/2007 Até 08/11/2012

A Partir de: 20/03/2013 Até 17/06/2013

Processo N.: 176044/2013

Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 24/09/2004 Até 23/09/2009

A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013

Processo N.: 65973/2013

Nome: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 23/01/2006 Até 22/01/2011

A Partir de: 01/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.: 155214/2013

Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Até 03/02/2010

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 56344/2013

Nome: (102329/1) IVAN NEY DOS SANTOS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 03/09/2007 Até 02/09/2012

A Partir de: 31/01/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 209115/2013

Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 08/05/2006 Até 07/05/2011

A Partir de: 20/04/2013 Até 19/05/2013

Processo N.: 155233/2013

Nome: (74007/1) JAIR CUIABANO KUNZE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 15/02/1987 Até 14/02/1992

A Partir de: 29/09/2012 Até 27/12/2012

Processo N.: 155233/2013

Nome: (74007/1) JAIR CUIABANO KUNZE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 15/02/1982 Até 14/02/1987

A Partir de: 01/07/2012 Até 28/09/2012

Processo N.: 168056/2013

Nome: (99613/3) JOAO FERNANDO FEITOZA SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 25/08/2004 Até 24/08/2009

A Partir de: 10/04/2013 Até 08/06/2013

Processo N.: 182425/2013

Nome: (138935/1) JOEL CORREA FERRAZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 04/07/2007 Até 03/07/2012

A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013

Processo N.: 166527/2013

Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 28/04/2006 Até 27/04/2011

A Partir de: 04/04/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 195634/2013

Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 28/04/2006 Até 27/04/2011

A Partir de: 03/03/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 582027/2012

Nome: (127406/1) JUCILEY DE MORAES LARA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 22/12/2005 Até 21/12/2010

A Partir de: 21/01/2013 Até 19/02/2013

Processo N.: 67653/2013

Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Até 03/11/2009

A Partir de: 19/02/2013 Até 19/04/2013

Processo N.: 174409/2013

Nome: (102332/1) MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 06/11/2007 Até 05/11/2012

A Partir de: 03/04/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 100654/2013

Nome: (80920/1) MARIA BRITO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Quinquênio de Referência: 01/05/2003 Até 30/04/2008

A Partir de: 04/03/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 128402/2013

Nome: (124876/1) MARIA ELENA FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 25/07/2005 Até 24/07/2010

A Partir de: 03/03/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 168740/2013

Nome: (12039/2) MARIA FIGUEIREDO DA MATA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/09/1999 Até 12/09/2004

A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013

Processo N.: 65960/2013

Nome: (85460/1) MARIA JOSE URSULINA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Até 03/02/2010

A Partir de: 01/03/2013 Até 30/03/2013

Processo N.: OF 089/2013/CPRB/MT

Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 19/07/2005 Até 18/07/2010

A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.: OF 089/2013/CPRB/MT

Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 19/07/2005 Até 18/07/2010

A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.: 106694/2013

Nome: (136679/4) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Até 11/02/2012

A Partir de: 17/09/2012 Até 15/12/2012

Processo N.: 3079/2013

Nome: (103097/9) ROWAYNE SOARES RAMOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 17/06/2005 Até 16/06/2010

A Partir de: 22/07/2013 Até 20/08/2013

Processo N.: 206284/2013

Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Até 03/11/2009

A Partir de: 24/04/2013 Até 23/05/2013

Processo N.: 187434/2013

Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Até 04/07/2009

A Partir de: 04/05/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: 159404/2013

Nome: (80637/1) SHEILA SONIA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 15/08/1995 Até 14/08/2000

A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.: 159404/2013

Nome: (80637/1) SHEILA SONIA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 15/08/1990 Até 14/08/1995

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.: OF 353/13/CPR

Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 04/02/2000 Até 03/02/2005

A Partir de: 22/03/2013 Até 20/04/2013

Processo N.: 38768/2013

Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 14/07/2004 Até 13/07/2009

A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013

Processo N.: 157691/2013

Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 16/08/2004 Até 15/08/2009

A Partir de: 05/04/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 171191/2013

Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Até 03/02/2010

A Partir de: 08/04/2013 Até 07/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00166/2013

DE: 30/04/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 947357/10

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 28/12/2004 Até 27/12/2009

A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00163/2013

DE: 30/04/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (217557/2) ADEMIR PEREIRA DA MATA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (234866/1) ALCIDES RAMOS DE ASSUNÇÃO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (241339/1) ALESSANDRO NUNES CANGERANA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233204/1) ALESSANDRO TAQUES DE ARAUJO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (85995/4) ALZIRA ROCHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232169/1) APARECIDO RONALDO MATTOS DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 12/03/2013 Até 12/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233467/1) ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 07/03/2013 Até 07/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 08/03/2013 Até 08/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 17/03/2013 Até 17/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (241815/1) CECILIA CATARINA DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (233163/1) DANIEL FERREIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 05/03/2013 Até 05/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM DE PAULA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232258/1) EDER DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 16/03/2013 Até 16/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (102805/2) EDINOR LOPES SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (238747/1) EDNO ROBERTO APOITIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (232037/1) EDUARDO RODRIGUES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (232517/1) ELESSANDRO JAMIRO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (233088/1) ELISANGELA DE MACEDO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (241629/1) ELISON DOUGLAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 08/03/2013 Até 08/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233448/1) FERNANDO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 19/03/2013 Até 19/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (243706/1) FLAVIO FERREIRA DE ARRUDA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/03/2013 Até 05/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 08/03/2013 Até 08/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (131105/1) GISELENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 08/03/2013 Até 08/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 05/03/2013 Até 05/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232828/1) IASMIN DAIANE SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 23/03/2013 Até 23/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (242739/1) IDELMAN BEZERRA BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 25/03/2013 Até 25/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (109800/5) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (219289/2) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232132/1) JORGE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (241731/1) JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (70499/10) JOSUE SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/03/2013 Até 07/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 08/03/2013 Até 08/03/2013



Processo N.: 126cc

Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (234249/1) JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/03/2013 Até 07/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (241624/1) LEIRIANE VAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (226085/1) LIDIANE FRANCA FERRAZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (142473/4) LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/03/2013 Até 07/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (233376/1) MARCIA CILIENCE DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (233097/1) MARCOS LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 05/03/2013 Até 05/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (241362/1) MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (241799/1) MAURO FERREIRA ZUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (233095/1) MISLENE OLIVEIRA ALENCAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 20/03/2013 Até 20/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233384/1) NELSON LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233449/1) NILSON CARLOTTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/03/2013 Até 07/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (241343/1) PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (90564/5) ROZENIL PEREIRA IBANHEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (129332/2) SHARLEN LOURENCO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (234038/1) SILVIO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2013 Até 03/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: sol

Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/03/2013 Até 07/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233851/1) WELLIANE MACAUBA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/03/2013 Até 04/03/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/03/2013 Até 07/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00525/2013

DE: 30/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 30/03/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:

Nome: (240294/1) MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA LOCATELLI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.:

Nome: (20370/1) NILCE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 19/03/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (89028/2) NILTON FLAVIO ZANCANARO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA

A Partir de: 16/03/2013 Até 14/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00526/2013

DE: 30/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (31752/1) AUCIR FELIX MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA

A Partir de: 19/02/2013 Até 19/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00308/2013

DE: 30/04/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (40823/10) IONI OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/04/2013 Até 24/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEDRAF/00008/2013

DE: 30/04/2013

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI.30/2013

Nome: (243358/1) RAFAEL SOUZA OLIVEIRA

A Partir de: 10/05/2013 Até 08/06/2013

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (200348/1) CELSO RICARDO GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS

Un. Adm: (150649) GER. DE INFRA-ESTRUT. DE TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu

Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECOPA/00016/2013

DE: 30/04/2013

Processo N°:

Contratado: (103632/2) VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS

CPF: 142.738.531-91

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs e FAN PARK

Até: 03/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Mauricio Souza Guimarães

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SECOPA

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SECOPA/00017/2013

DE: 30/04/2013

Processo Nº:

Contratado: (207862/6) IVAN MOREIRA DE ALMEIDA

CPF: 909.980.061-49

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ARQUITETO URBANISTA

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

Até: 08/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Maurício Souza Guimaraes

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECOPA/00018/2013

DE: 30/04/2013

Processo Nº:

Contratado: (232231/3) JULIA MARTINAITIS GONCALVES

CPF: 847.181.371-87

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

Até: 01/05/2014

CONTRATO/SECOPA/00019/2013

DE: 30/04/2013

Processo Nº:

Contratado: (240567/1) LAURO PEPILIASCO

CPF: 056.993.639-04

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

Até: 01/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Maurício Souza Guimaraes

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SECOPA

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SECOPA/00020/2013

DE: 30/04/2013

Processo Nº:

Contratado: (83303/2) CENEDON RAMOS DOS SANTOS

CPF: 078.439.251-04

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG. CIVIL PLENO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

Até: 01/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Maurício Souza Guimaraes

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00003/2013

DE: 30/04/2013

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: s/n

Nome: (79717/1) ARNALDO BARRETO FILHO

A Partir de: 03/06/2013 Até 02/07/2013

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituto: (214471/3) BRENDA RHAYRA ARRUDA FERNANDES

Un. Adm: (158151) GER. DE ARRECAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00051/2013

DE: 30/04/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 203090/2013

Nome: (127470/1) DINARTI VITOR ALMEIDA CARLI JUNIOR

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP

A Partir de: 10/04/2013 Até 14/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00050/2013

DE: 30/04/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 188804/13

Nome: (74720/5) EULER FERNANDO BORGES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Para Un. Adm: (150177) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA CANAA DO NORTE

A Partir de: 17/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 013/2013/SAD, marcado para dar continuidade no dia 02/05/2013 às 13h30min, sala 02, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para desenvolver e dar suporte de estrutura e técnica, inclusive de pessoal, na implantação de metodologia para a Administração Pública transformar em pecúnia os créditos inadimplidos e inscritos em dívida ativa contados da data de sua exigibilidade, envolvendo pesquisa para localização de devedores e seus patrimônios, inclusive procedimentos de contato e assistência ao devedor para solução dos débitos, e ainda a sistematização e transferência de conhecimento para utilização no presente e no futuro, está SUSPENSO para análise e readequações no Projeto da Licitação em virtude de inúmeros questionamentos levantados.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 14 de maio de 2013. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 14 de maio de 2013. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para serviço de Operacionalização de solução tecnológica integrada a uma rede de comunicação multiserviços capaz de romper o conceito de separação física, permitindo integração virtual, mediada pela tecnologia de comunicações, pela videoconferência e por sistemas interativos de colaboração, em até 200 salas de apoio presencial, distribuídas em até 141 municípios do estado de Mato Grosso, para execução de programas de educação profissional, educação superior, capacitação, qualificação, campanhas de governo entre outros, incluindo o MT Preparatório - baseada em Ensino Presencial com Mediação Tecnológica associado a ferramentas de TV digital interativa por IP, videoconferência multiponto, incluindo, entre outros, material permanente, alocação de mão de obra e fornecimento de materiais.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 023/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 13/05/2013 a 14/05/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 15/05/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 15/05/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada da no fornecimento de Material Permanente – materiais de pericia – para reaparelhamento das sessões técnicas das Unidades da Politec/MT.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2012 FUNDEC/SEBRAE - EX-OFFÍCIO

CONCEDENTE: Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEC

CONVENIENTE: Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE

OBJETIVO: Prorrogar a vigência original do Convênio, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros.

PRAZO: O prazo de vigência do presente aditivo será até a data de 30/08/2013.

ASSINA: Alan Fábio Prado Zanatta – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia do Estado de Mato Grosso.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 017/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013/SES/MT

Processo: 210870/2012

ID publinexo: 713

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 30/04/2013 a 13/05/2013 até as 14h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2013 às 14h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 13/05/2013 às 14h30

(Horário de Brasília)

OBJETO: “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (lista 03), destinados aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde/MT”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2013.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim Campos João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I/
Presidente da CPL

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013 - UNEMAT, de 09.01.2013, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados,

que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 005/2013 - Unemat, cujo objeto é a Aquisição de veículos, para atender a demanda dos convênios executados pela Universidade do Estado do Mato Grosso, conforme quantidades e especificações contidas no anexo I, do edital. Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

Lote	Empresa	Valor Total do Lote R\$:
01	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 54305743001170,	R\$ 204.000,00

Cáceres/MT, 30 de abril de 2013.

Samuel Longo – Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 035/2013 - UNEMAT de 09.01.2013 publicada no DOE em 22.01.2013, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 08:30 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 07 de Junho do ano de 2013**, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda localizado na Rod Br 174 Km 209, Zona Rural - Pontes e Lacerda/MT. Telefones: (65) 3266 - 8100, procedimento licitatório na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA, CUJO OBJETO É A **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 108,96 m² (cento e oito vírgula noventa e seis metros quadrados), para fins de exploração de lanchonete e restaurante universitário no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, em Pontes e Lacerda/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 30 de Abril de 2013.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 035/2013 - UNEMAT de 09.01.2013 publicada no DOE em 22.01.2013, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 08:30 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 06 de Junho do ano de 2013**, no Campus Universitário de Cáceres, Localizado na Av. São João, s/nº - Cavallhada, CEP: 78.200-000 – Cáceres - Mato Grosso. - Telefone: (65) 3221-0500, procedimento licitatório na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA, CUJO OBJETO É A **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 24,90 m² (vinte e quatro metros e noventa quadrados), para fins de exploração de lanchonete e restaurante universitário no Campus Universitário de Cáceres, em Cáceres/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 30 de Abril de 2013.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/013 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 25/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **05 de abril de 2.013** e que sagrou-se vencedor o Sr. **HENRIQUE LEITE RIBEIRO**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 05 de abril de 2.013.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

OAB/MT – 5318 /MT

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 237/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta no processo nº 002352-001/2013, RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, deste Ministério Público Estadual, conforme as especificações que seguem:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
26	JOÃO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS	3672414 - SSP/GO

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 238/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear **MÁRDIOS SILVA JÚNIOR**, arquiteto, portador do RG nº 014.917-SSP/MT e do CPF nº 207.368.191-34, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Projetos** do Departamento de Engenharia da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível MP-CNE-IV, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 218/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Dra. **SILVANA CORREA VIANNA**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir de **22.04.2013**, conforme Processo nº 001832-001/2013.

Conceder à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **13.05.2013**, conforme Processo nº 002074-001/2013.

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **06.05.2013** conforme Processo nº 001866-001/2013.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **01.07.2013**, conforme Processo nº 002061-001/2013.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **03.06.2013**, conforme Processo nº 002174-001/2013.

Conceder à Dra. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2007/2008, para serem usufruídos a partir do dia **15.07.2013**, conforme Processo nº 002228-001/2013.

Conceder à Dra. **HELLEN ULIAM KURIKI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **06.05.2013** e 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002078-001/2013.

Conceder ao Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **16.09.2013** e 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002039-001/2013.

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **15.05.2013** e 15 (quinze) dias a partir do dia **17.06.2013**, conforme Processo nº 002217-001/2013.

Conceder à Drª. **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir de **22.04.2013**; 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **20.08.2013** e 10 (dez) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo

único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo nº 002197-001/2013.

Conceder ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **29.07.2013**; 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **05.11.2013** e 10 (dez) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo nº 002229-001/2013.

Conceder ao Dr. **RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **20.12.2011 a 28.12.2011**, para serem usufruídos a partir do dia **03.05.2013**, conforme Processo nº 002240-001/2013.

Conceder ao Dr. **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **20.12.2002 a 31.12.2002**, para serem gozados da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de **22.04.2013** e 09 (nove) dias a partir de **03.06.2013**, conforme Processo nº 002060-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 155/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **CAIO MARCIO LOUREIRO**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de **29.12.2011 a 06.01.2012**, que seriam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir do dia **29.04.2013**, e 04 (quatro) dias a partir do dia **16.07.2013** para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada da seguinte maneira: 05 (cinco) dias a partir do dia **15.07.2013** e 01 (um) dia em **17.04.2014**, conforme Processo nº 001623-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 181/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. **SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS**, Promotor de Justiça Substituto, 13 (treze) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de **29.12.2012 a 06.01.2013**, que seriam usufruídos a partir do dia **10.06.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **17.06.2013**, conforme Processo nº 001306-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 163/2013-PGJ, que concedeu à Dra. **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de **20.12.2011 a 31.12.2011**, que seriam usufruídos a partir do dia **14.05.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **20.05.2013**, conforme Processo nº 001590-001/2013.

Conceder à Drª. **CLAIRE VOGEL DUTRA**, Promotora de Justiça, 20 (vinte) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **14.04.2013**, conforme Processo nº 002181-001/2013.

Conceder à Drª. **CARLA MARQUES SALATI**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **11.04.2013**, conforme Processo nº 002138-001/2013.

Conceder à Dra. **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de **Licença para casamento**, nos termos do artigo 52, inciso VI da Lei Federal nº 8.625/93, c/c artigo 159, inciso VI da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **19.04.2013**, conforme Processo nº 002250-001/2013.

Conceder ao Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 159, inciso VII, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **10.04.2013**, conforme Processo nº 002201-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/12 A DEZEMBRO/12 – 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	187.430.338,59	9.664,33
Pessoal Ativo	162.263.692,40	9.664,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.166.646,19	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	44.403.608,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.340,38	
Decorrentes de Decisão Judicial	17.792.413,87	
Despesas de Exercícios Anteriores	11.877.213,56	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.719.640,65	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	143.026.730,13	9.664,33
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.889.944.031,12	8.889.944.031,12
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,61%	0,00011%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	177.798.880,62	177.798.880,62
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,9%	168.908.936,59	168.908.936,59
FONTE: FIPLAN BALANCETES MENSÁIS		

Nota: Recálculo da RCL conforme informação da Secretaria de Fazenda

Mauro Benedito Pouso Curvo
Promotor de Justiça e Secretário Geral

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral PGJ/MT

Ricardo Dias Ferreira
Auditor de Controle Interno

Anderson Matos
Contador
CRC MT-011909

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 120/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Cid de Campos Borges Filho, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública de 2ª Instância, no período de 02/05/2013 a 29/05/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 119/2013/DPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 45/2011 do nobre Conselho Superior, mormente os artigos 1º, 2º, 19 e 20;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº. 140/2011/DPG que instituiu o sistema de Plantão Criminal Integrado no Núcleo de Cuiabá-MT da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e assessores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a seguir relacionados, para atuarem junto ao Protocolo Criminal Integrado, correspondentes aos Núcleos de Atuação, no período de **01 de maio de 2013 a 15 de dezembro de 2013**.

ESCALA PLANTÃO CRIMINAL INTEGRADO CUIABÁ	
DATA	SERVIDOR (A)
01/05	Carla Lorena Kroker
04/05 a 05/05	Carlos Roberto Rabelo Machado
11/05 a 12/05	Maria de Lourdes Gonçalves
18/05 a 19/05	Lincoln Cesar Nadaf Canno
25/05 a 26/05	Carmem Miranda Souza
30/05	Tatiani Pinto de Lara
01/06 a 02/06	Maria de Lourdes Gonçalves
08/06 a 09/06	Ana Flavia Nunes Rondon
15/06 a 16/06	Carlos Roberto Rabelo Machado
22/06 a 23/06	Lincoln Cesar Nadaf Canno
29/06 a 30/06	Gustavo Leão Menezes
06/07 a 07/07	Nanci Bittencourt Correia
13/07 a 14/07	Mayra Laura Lima de Godoy
20/07 a 21/07	Nanci Bittencourt Correia
27/07 a 28/07	Teruko Marlei Ishida Guimaraes
03/08 a 04/08	Mayra Laura Lima de Godoy
10/08 a 11/08	Vinnyd Sandy Cardoso Lazzari
17/08 a 18/08	Tatiani Pinto de Lara
24/08 a 25/08	Carla Lorena Kroker
31/08 a 01/09	Carmem Miranda Sousa
07/09 a 08/09	Maria Aparecida Fortunato do Prado
14/09 a 15/09	Ana Flavia Nunes Rondon
21/09 a 22/09	Vinnyd Sandy Cardoso Lazzari
28/09 a 29/09	Carla Lorena Kroker
05/10 a 06/10	Glauber Del Barco Neves
12/10 a 13/10	Vinnyd Sandy Cardoso Lazzari
19/10 a 20/10	Erivany Marques Bispo Matos
26/10 a 27/10	Tatiani Pinto de Lara
02/11 a 03/11	Erivany Marques Bispo Matos
09/11 a 10/11	Sandro Dias Batista Vilella

15/11	Tullius Marcus Mendes Caldas
16/11 a 17/11	Cristiano de Almeida Batista
23/11 a 24/11	Sandro Dias Batista Vilella
30/11 a 01/12	Sergio Dias Batista Vilella
07/12 a 08/12	Sergio Dias Batista Vilella
14/12 a 15/12	Maria Aparecida Fortunato do Prado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 118/2013/DPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 216495/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior, para compor os Conselhos de Políticas Públicas Municipais da Comarca de Primavera do Leste-MT, conforme abaixo:

- ❖ Gabinete de Gestão Integrada – GGI-M
- ❖ Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste - CODEPRIM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 167/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDREIA OLIVEIRA MENDONÇA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 02/05/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 30/04/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 168/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNA GOMES DA SILVA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao núcleo de Barra do Garças/MT, a partir de 02/05/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 30/04/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 003/2013 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de estantes e componentes internos projetadas sob medida para atender às necessidades do acervo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data 14/05/2013 Horário: 08h30min. Fuso Horário MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.013.

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro Oficial

AVISO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, as licitantes habilitadas e vencedoras na licitação da Concorrência Pública nº 002/2012, conforme relação a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS
EPOCA PROPAGANDA LTDA
INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA
SOUL PROPAGANDA LTDA
N. F. N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA - EPP

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222- Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.013.

Agenor Francisco Bombassaro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 008/2013 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em revenda de combustível sob a forma de ticket para fornecimento parcelado de gasolina comum, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data 14/05/2013 Horário: 14h00min. Fuso Horário MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.013.

Agenor Francisco Bombassaro

Pregoeiro Oficial

ATO Nº 077/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PEDRO TERCY BARBOSA**, matrícula 20345, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo de Nível Superior, afastamento para o exercício do cargo de Prefeito do Município de Denise, Estado de Mato Grosso, durante o mandato eletivo de 1º.01.2013 a 31.12.2016, conforme Termo de Compromisso e Posse lavrado pela Câmara Municipal de Denise e Diploma emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, 13ª Zona Eleitoral, acostados às fls. 03 e 05, respectivamente, do Processo nº 028/2013, de 10.01.2013, fazendo opção pela remuneração do cargo efetivo que ocupa na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, nos termos do artigo 38, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 120, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de abril de 2013.

Dep. RIVA _____ Presidente

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

A T O N.º 080/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c com o artigo 213, inciso I, § 1º, e 220 (cargo em comissão) ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e artigo 145 da Constituição Estadual, Lei nº 7.860 (PCCS) e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Ato nº 060/2008, de 17.07.2008, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE do dia 20.06.2008, que concedeu aposentadoria, por invalidez, ao Senhor AGENOR MORBECK NETO, portador do RG nº 0165905-7-SSP/MT, data de expedição em 27.11.2007 e do CPF/MF. nº 047.962.331-72, matrícula funcional nº 15933, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD6”, com proventos integrais, com as vantagens do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-8, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 36% (trinta e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 14% (catorze por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996: AO PODER LEGISLATIVO: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 02.02.1983 a 28.04.2008 data de sua aposentadoria; AVERBADO: 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho de serviços prestados Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no período de 01.03.1978 a 13.09.1980, perfazendo 922 (novecentos e vinte e dois) dias, isto é, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias trabalhados; Secretaria de Desenvolvimento Social, no período de 14.09.1980 a 01.02.1983, perfazendo 867 (oitocentos e sessenta e sete) dias, isto é, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias trabalhados; Viação Cruzeiro do Sul S/A, no período de 22.03.1972 a 30.10.1972, perfazendo 219 (duzentos e dezenove) dias, isto é, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias trabalhados; Vasp S/A, no período de 10.01.1973 a 30.09.1977, perfazendo 1.721 (um mil, setecentos e vinte e um) dias, isto é, 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias trabalhados; computada a averbação da licença prêmio por assiduidade em dobro para fins de aposentadoria não usufruídas, referente ao quinquênio de 01.01.1989 a 01.01.1994, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, totalizando o tempo total de 13.119 (treze mil, cento e dezenove) dias, isto é, 35 (trinta e cinco) anos, 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias trabalhados, conforme cópia fornecida pela Secretaria de Educação e Cultura e Desenvolvimento Social e INSS, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 435/2008, de 17.03.2008, de acordo com o Parecer nº 103/2013, de 25.04.2013, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 11/13-PG/AL/MT.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.

Dep. RIVA _____ Presidente

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 047/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

TIPO: MENOR DESCONTO POR ITEM

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio de sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 020/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial – Nº 027/2013, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min.

Data Abertura das Propostas: 14/05/2013. Local: Sala de Compras e Licitação.

Horário: 08h00min horas. Tipo: Menor Desconto Por Item.

Alto Garças - MT, 30 de Abril de 2013.

Edi Batista Ribeiro de Miranda

Pregoeira Portaria nº 020/2013

De acordo:

Anderson Oliveira de Souza

Advogado – OAB/MT nº 8.322 Assessor Jurídico

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2012 DE 10/04/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT. Foram Vencedores os seguintes participantes: L. C. DA COSTA SANTOS E CIA LTDA ME CNPJ nº 02.962.408/0001-70 e W K AGUIAR AMUI ME CNPJ nº 10.617.208/0001-08. Araguaiana – MT, 30 de abril de 2013.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO nº 008/2012 DE 16/04/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAE (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT. Foi Vencedor o seguinte participante: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA CNPJ nº 10.717.170/0001-45. Araguaiana – MT, 30 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado realizado em 30/04/2013 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em análise, físico, químico e microbiológico em amostra de água, resultado vencedora do certame a empresa HIDROSAN ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA que apresentou o valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) perfazendo o valor Global de R\$ 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais). Informa aos interessados do resultado que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga MT, 30 de Abril de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Decisão. Tomada de Preços nº 01/2012. Inabilitação da empresa Monumental Projetos e Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa para construção de USFs. Barra do Garças-MT 30/04/2013. Antonio da Silva Neto. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2013

Dispõe sobre a convocação dos aprovados em Concurso Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, Sr. Jeovan Faria, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao item 7, do Edital de Concurso Público nº 001/2011, convoca os abaixo relacionados a comparecerem em até 30(trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Campinápolis, localizada à Avenida Benonio Jose Lourenço n.º 2140, Setor União, munidos dos documentos elencados no item 7,4 do Edital do Concurso, para dar início aos procedimentos de posse. **Psicólogo:** - VALÉRIA SILVA CORTES; **Técnico em Enfermagem:** - MÔNICA LAGARES DO CARMO; - LIENE MARIA DA CUNHA ROSA; **Agente de Combate a Endemias:** - JULIANA DA CUNHA COSTA; - MARTIRIO TSEREITSE; **Enfermeira:** - ARIANY ALVES BARBOSA; **Professor de Educação Infantil – Sede:** - NILDA RODRIGUES DE RESENDE; **Apoio Adm. Educ. Inf. Est. Escola – Limpeza Sede:** - ZIVANY TEREZA DO NASCIMENTO; **Apoio Adm. Educ. em Educação Infantil – Sede:** - LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA; - SILVANIA LUZIA DE ARCANJO BERNARDES; - DILMA NOGUEIRA DA SILVA; - VANDERLEIA VIEIRA PRUDENTE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 abril de 2013

JEOVAN FARIA - Prefeito Municipal de Campinápolis-Mt

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2013

O Pregoeiro, torna público a retificação ao aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2013 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Fica excluída, a contratação de 2 (dois) enfermeiros, conforme consta no anexo I (termo de referencia) do edital, Com abertura de sessão no dia 02.05.2013 às 9.00 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521. Castanheira - MT, 30 de Março de 2013.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA LICITACAO

O Presidente da CPL torna público que, fará Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Castanheira _ MT conforme anexo I do edital, Com abertura de sessão no dia 22/05/2013 às 14h00min horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 30 de abril de 2013.

SERGIO GOLTZ MEYER

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2013

O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que por motivo de não comparecimento de empresas licitantes decide PRORROGAR a data de julgamento do referido certame, ao qual realizar-se-á às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 13 de Maio de 2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, snº, Centro – Cláudia – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de 04 (quatro) Veículos novos, Zero Quilometro. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia – MT, 30 de Abril de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO 001/2010.

Fica convocada a Candidata abaixo relacionada nessa Publicação de Investidura e Provimento do Cargo para apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

045 – Psicólogo (40H):

Clas.	COD.	NOME
02	000000000160	Jackeline Jardim Mendonça

Fica a candidata acima mencionada convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT até dia 30 de Maio de 2013 para assinatura juntamente com o Prefeito Municipal JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA o termo de posse.

Cláudia-MT, 30 de Abril de 2013.

João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17/05/2013, às 08:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 002/2013 – para Contratação de Empresa para Prestar Serviço de Laboratório de solos para fiscalização de obras de pavimentação asfáltica no município de Colíder - MT. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 08 horas às 11h00m, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT ou www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 30 de Abril de 2013. CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Maio de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Locação por hora para máquinas sem limites de quilometragem para prestar serviços gerais para o município de Colíder – MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 30 de Abril de 2013. CARLOS ABRAÃO GAIA – Pregoeiro

RC

PORTARIA Nº 350/2013

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 026/2013, que designou a servidora JANETE APARECIDA NICASTRO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta de Gabinete, DAS III, da Secretária Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de abril de 2013. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº. 351/2013

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR, JANETE APARECIDA NICASTRO MOREIRA, Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta de Administração, DAS III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de abril de 2013. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº. 352/2013

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Transferir, a servidora Municipal, JANETE APARECIDA NICASTRO MOREIRA, da Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de abril de 2013. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de abril de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2013, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE UM CAVALO E PRANCHA COM 02 (DOIS) EIXOS, MESA RETA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS**, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 14/05/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 30 de abril de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE CÁCERES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRE-**

TARIAS EM TRÂNSITO NA BR 174, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 14/05/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 30 de abril de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:

Diário Oficial do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de expediente em geral para diversas Secretarias do Município, de forma parcelada, teve como vencedoras as empresas MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFO. LTDA - EPP, por apresentar menor valor total no lote 01 de R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), no lote 02 de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no lote 05 de R\$ 4.039,95 (quatro mil trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), no lote 06 de R\$ 2.499,86 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) e no lote 07 de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA - ME, por apresentar menor valor total no lote 03 de R\$ 78.549,78 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) e a empresa ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME, por apresentar menor valor total no lote 04 de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Sagrando-se vencedoras no respectivo processo licitatório. 30 de Abril de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013****AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica, na prestação de serviços de exames laboratoriais para o Serviço Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 15/05/2013 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 30 de Abril de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2010 - DATA 30/04/2013. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT. ALTERA A CLAUSULA PRIMEIRA (DO PRAZO) 120(CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5988/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. SILVIO APARECIDO FIDÉLIS, RG Nº 1605785-6 SSP/MT E CPF Nº 556.225.939-72** doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **X NOVA FRONTEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.644.826/0001-00, com sede na Rua Estevão de Mendonça, nº1056, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SR THIAGO LUIZ FIGUEIREDO NUNES, RG nº1023721-6 SSP/MT e CPF nº 971.004.121-53**, doravante denominado **CONTRATADO. OBJETO** – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 365 dias, passando a vigor de **05/12/2012 a 05/12/2013**. Cuiabá 30/04/2013. Republica-se por não ter localizado o original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG906909-8/2013)**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação SME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PROTEICOS, ORIUNDOS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONSTITUÍDOS

EM COOPERATIVAS E OU ASSOCIAÇÕES, PARA ATENDIMENTO AO PNAE, DURANTE O ANO LETIVO, sob a modalidade Chamada Pública -Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO FNDE 038/2009.

Data/Horário: 13/05/2013 às 09h00 (NOVE HORAS) – Fuso Horário da Capital.

Presidente da Comissão: MAGDA ROSSI

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF
Telefone: (65) 3645-6292/6270

E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br

Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SME

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

Magda Rossi

Pregoeiro

Visto:

Adriane Caroline Souza Lourenço

Diretora Compra e Licitações

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5987/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. SILVIO APARECIDO FIDÉLIS, RG Nº 1605785-6 SSP/MT E CPF Nº 556.225.939-72** doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **X NOVA FRONTEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.644.826/0001-00, com sede na Rua Estevão de Mendonça, nº1056, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SR THIAGO LUIZ FIGUEIREDO NUNES, RG nº1023721-6 SSP/MT e CPF nº 971.004.121-53**, doravante denominado **CONTRATADO**. **OBJETO** – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 365 dias, passando a vigor de 05/12/2012 a 05/12/2013. Cuiabá 30/04/2013. Republica-se por não ter localizado o original.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG895833-7/2013)

Órgão: Secretaria Municipal de Educação SME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS CRECHES E UNIDADES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL.

Data/Horário: 14/05/2013 às 14h00 (QUATORZE HORAS) – Fuso Horário da Capital.

Pregoeiro (a) Oficial: MAGDA ROSSI

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF

Telefone: (65) 3645-6292/6270

E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br

Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SME

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

Magda Rossi

Pregoeiro

Visto:

Adriane Caroline Souza Lourenço

Diretora Compra e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 5521/2013 – Processo Administrativo Nº: PG904154-3/2013-**Origem de Licitação** : Dispensa de Licitação nº 004/2013 - **Locador**: Prefeitura Municipal de Cuiabá - **Secretaria Municipal Educação- Locadora**: Igreja Presbiteriana da Morada da Serra - **OBJETO**: Locação de um imóvel urbano, visando atender a finalidade pública, para o funcionamento da Creche Náides Rodriguez da Cruz, que consiste em imóvel localizado à Rua Acre, nº 978, Bairro Morada da Serra – CPA III, sendo 05 salas, 01 cozinha, 02 banheiros, área de serviço, despensa, quadra de esporte e área coberta.. -**Vigência**: 06(seis) meses -**Valor do Contrato**: 30.000,00 (trinta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 5528/2013 – Processo Administrativo Nº: PG905561-0/2013-**Origem de Licitação** : Dispensa de Licitação nº 005/2013 - **Locador**: Prefeitura Municipal de Cuiabá - **Secretaria Municipal Educação- Locadora**: Clássica Representações e Empreendimentos Imobiliários Ltda - **OBJETO**: Locação de imóvel urbano, visando atender a finalidade pública, para funcionamento da Creche Municipal Espaço Livre, que consiste em imóvel localizado à Rua São Bento, 377, Bairro Quilombo, sendo 11 salas de aula 01 cozinha, 05 banheiros, área de serviço, piscina, quadra de esporte telada e área de areia.-**Vigência**: 12(dozes) meses -**Valor do Contrato**: 66.000,00(sessenta e seis mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 5573/2013 – Processo Administrativo Nº: PG908739-3/2013-**Origem de Licitação** : Dispensa de Licitação nº 006/2013 - **Locador**: Prefeitura Municipal de Cuiabá - **Secretaria Municipal Educação- Locadora**: Sávio de Brito Costa - **OBJETO**: Locação de um imóvel urbano, visando atender a finalidade pública, para o funcionamento da Emeb Antônio Marcos Balbino Ruzzene, localizado na Av. Paiaçuas, nº 371, bairro Res. Paiaçuas sendo 05 salas, 01 cozinha, 01 secretaria/direção e área descoberta.-**Vigência**: 10(dez) meses -**Valor do Contrato**: 36.000,00(trinta e seis mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 5582/2013 – Processo Administrativo Nº: PG908737-7/2013-**Origem de Licitação** : Dispensa de Licitação nº 007/2013 - **Locador**: Prefeitura Municipal de Cuiabá - **Secretaria Municipal Educação- Locadora**: Sociedade Assistencial Apóstolos da Fé - **OBJETO**: Locação de um imóvel urbano, visando atender a finalidade pública

para o funcionamento do Centro Emergencial de Educação Infantil “Portal da Fé”, localizado na Chácara 02, quadra 35 na linha 18 segunda etapa, consiste em sala para professores, sala para direção e secretaria, 14 salas de aula, banheiros, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 biblioteca, 01 quadra poliesportiva e pátio.-**Vigência**: 10(dez) meses -**Valor do Contrato**: 77.929,08(setenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais, oito centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG907130-6/2013

Homologamos e Adjudicamos a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2013, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender aos bolsistas do (Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD), conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	VALOR	Situação
ÚNICO	EQUIMAF S/A EQUIP. MAQ. E FERRAMENTAS	R\$ 129.800,00	ADJUDICADO

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2013

HOMOLOGO:

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG907130-6/2013

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2013, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender aos bolsistas do (Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD), conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	VALOR	Situação
ÚNICO	EQUIMAF S/A EQUIP. MAQ. E FERRAMENTAS	R\$ 129.800,00	ADJUDICADO

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Valdir Pereira Silva

Pregoeiro

VISTO:

Adriane Caroline Souza Lourenço

Diretora de Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal e através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 016/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **REBEQUI & PINHEIRO LTDA** sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de **R\$ 154.950,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 30 de abril de 2013.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2013

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e Controle Interno.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção de bueiros no interior e na área urbana do município de Guarantã do Norte/MT visando o atendimento à situação de emergência decretada no município, através do DECRETO Nº16/2013 de 18/02/2013 bem como decretado pela Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional pela portaria nº29 de 26 de fevereiro de 2013 publicado em 27/02/2013 Diário Oficial da União seção 1 pg98.

FAVORECIDOS: PEDRO QUIRINO DOS SANTOS

JOSÉ ROBERTO REBOUÇAS E CIA LTDA

AFONSO FILHO E CIA LTDA-EPP

VALOR: R\$ 42.315,00

PRazo de ENTREGA: imediato

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº0550/2013.

Guarantã do Norte-MT, 30 de abril de 2013.

Sandra Martins - Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

O Prefeito Interino de Juara-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Teste Seletivo Simplificado de provas e títulos para preenchimento de vagas na zona rural para os cargos de **Professor e Apoio Administrativo Educacional**, no quadro temporário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições publicado no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição 26.024, de 15/04/2013, RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR o resultado do Teste Seletivo Simplificado 002/2013 conforme classificação em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 30 de Abril de 2013.

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PROFESSOR

Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	P. Obj	Tit.	TG	Situação
1 Silvia Helena Rezende	15	10151575 SJ/MT	1,2	1,2	2,8	5,2	4,00	9,20	Aprovado
2 Ana Maria Rodrigues Belo	25	23172916 SSP/MT	1,2	1,8	2,0	5,0	3,25	8,25	Aprovado
3 Andreia Neves Barros	12	5712506 PC/PA	1,5	1,8	2,4	5,7	1,40	7,10	Aprovado
4 Anny Caroline Belezze	10	25762192 SJ/MT	1,5	1,5	2,8	5,8	***	5,80	Aprovado
5 Cristiane Ferreira de Souza	9	336207104 SSP/SP	2,1	1,2	2,4	5,7	***	5,70	Aprovado
6 Doraci Josilaine de Lima	20	17148499 SSP/MT	1,5	1,8	2,4	5,7	***	5,70	Aprovado
7 Lucineide Barbosa de Souza	11	18988105 SSP/MT	1,8	1,8	2,0	5,6	***	5,60	Aprovado
8 Tatiane Fedozzi	1	19230370 SSP/MT	1,5	1,5	2,4	5,4	***	5,40	Aprovado
9 Maykon Jhones Nobre da Silva	16	23853824 SSP/MT	1,5	1,5	2,4	5,4	***	5,40	Classificado
10 Suzana Firino Rodrigues	28	2318028-5 SSP/MT	1,5	1,5	2,4	5,4	***	5,40	Classificado
11 Lurdes Soares	23	19211384 SSP/MT	1,2	1,8	2,4	5,4	***	5,40	Classificado
12 Zizelda Gomes de Moraes	19	771884 SSP/MT	1,2	1,8	2,4	5,4	***	5,40	Classificado
13 Ana Paula Ferreira Belo	26	20741871 SSP/MT	0,6	1,5	1,2	3,3	1,60	4,90	Eliminado Prova Teórica
14 Laura Paulina Labrea Munhoz	27	5109700-9 SSP/PR	1,8	0,6	2,0	4,4	***	4,40	Eliminado Prova Teórica
15 Erica Calura dos Santos	18	2267321 SSP/MT	0,9	0,9	1,6	3,4	***	3,40	Eliminado Prova Teórica
16 Erica Raznievski de Almeida Garcia	8	24392235 SSP/MT	0,3	0,0	0,8	1,1	***	1,10	Eliminado Prova Teórica

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	P. Obj	Tit.	TG	Situação
1 Rosiana Pereira dos Santos	13	21141193 SSP/MT	2,4	1,8	1,6	5,8	***	5,8	Aprovado
2 Sandra Queiroz Prandini	3	15211240 SSP/MT	2,0	1,5	2,0	5,5	***	5,5	Classificado
3 Eni Aparecida Pereira	17	12154105 SJ/MT	2,1	1,2	2,0	5,3	***	5,3	Classificado
4 Claudeni Onorio dos Santos Pereira	7	20671296 SSP/MT	1,5	2,1	1,6	5,2	***	5,2	Classificado
5 Lucineide dos Santos Pereira	14	16078063 SSP/MT	1,8	1,8	1,6	5,2	***	5,2	Classificado
6 Ana Paula Galvão de Jesus	21	24713848 SSP/MT	2,1	1,8	1,2	5,1	***	5,1	Classificado
7 Dagmar Rech	5	23805609 SSP/PR	2,1	1,8	1,2	5,1	***	5,1	Classificado
8 Neiva Aparecida de Oliveira França	24	24178781805 SSP/MT	1,5	1,5	2,0	5,0	***	5,0	Classificado
9 Sandra Gonçalves	6	19560664 SSP/MT	1,8	1,2	2,0	5,0	***	5,0	Classificado
10 Marcela Caetano da Rocha	22	257090453 SSP/MT	1,5	1,5	2,0	5,0	***	5,0	Classificado
11 Daniel Felix de Brito	2	57124466 SSP/PR	***	***	***	***	***	***	Faltoso
12 Maira Moreira Costa Sales	4	6296418 SSP/MT	***	***	***	***	***	***	Faltoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 024-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora as empresas Recmed Comercio de Material Hospitalar EIRELI –ME, nos itens 01,05,07,08,10,11,13,16 a 22,46 a 50,54,55,58,59,60,61,66, no valor total de R\$ 913.154,50 (novecentos e treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), Missner & Missner Ltda, nos itens 02,43,44,53,56 e 57, no valor total de R\$ 22.609,80 (vinte dois mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), Shalon Fios Cirurgicos Ltda, nos itens 23 a 36, 62, 64, no valor total de R\$ 23.798,40 (vinte três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), MB Textil Ltda, nos itens 15, 40, 41, 42, 45 e 67, no valor total de 439.090,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, noventa reais), Injex Industrias Cirurgicas Ltda, nos itens 04,14,37 a 39,52,68 a 85, no valor total de 305.354,00 (trezentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Juina-MT, 29 de abril de 2013.

Rosicleia Rodrigues dos Santos

Pregoeira Poder Executivo – Juina-MT.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 52/2013

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público 02/2009, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez)

dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: **PSICOLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	ALINE DANIELLA TOSONI MARCOTTI

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 29 de Abril de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Prefeito Municipal

Carlos Krieger Giroto

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **20 de Maio de 2013, às 08h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá n.º. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, com a finalidade de **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustível para Frota Municipal**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h30min às 11h00min das 13h00min às 17h30min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828. **Marcelândia, 25 de Abril de 2013.**

Alcindo Pinto Rodrigues Neto - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **22 de MAIO de 2013, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá n.º. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, com a finalidade de **contratação de empresa para fornecimento de pães**, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828. **Marcelândia – MT, 25 de ABRIL de 2013.**

Alcindo Pinto Rodrigues Neto - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2013

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **27 de Maio de 2013, às 08h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá n.º. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, com a finalidade de **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h30min às 11h00min das 13h00min às 17h30min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828. **Marcelândia, 27 de Abril de 2013.**

Alcindo Pinto Rodrigues Neto - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º. 039/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO (A), COMUNICA TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA **15 DE MAIO DE 2013 ÀS 08H00MIN** NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O **PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE DA CIDADE MATUPÁ A SINOP E TRAZE-LOS DE VOLTA, SENDO QUE É NECESSARIO PEGAR OS PACIENTES EM SUAS RESIDENCIAS E LEVA-LOS ATE O LOCAL DA HEMODIALISE NA CIDADE DE SINOP E TRAZE-LOS DE VOLTA TAMBÉM ATÉ SUAS RESIDENCIAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EDITAL N.º. 052/2013, JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA DA AV. HERMÍNIO OMETTO, 101, ZE-022, FONES (66) 3595-3100 DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN. MATUPÁ – MT, 30 DE ABRIL DE 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - PREGOEIRA OFICIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º. 004/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **20 DE MAIO DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE 181,00 M2 EM PLAYGROUND DA CRECHE CRIANÇA FELIZ (LOTE 01) E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE 97,20 M2 NA ARENA RECREATIVA DA CRECHE CRIANÇA**

FELIZ DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 28/2012 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (LOTE 2). Maiores Informações através do Edital nº. 033/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 30 de Abril de 2013. **CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Ratificação/Dispensa de Licitação nº 13/2013 O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2013, o Prefeito Municipal ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a aquisição de 02 portões, 01 grade e pintura em zarcão para a frente do CRAS. Contratada: METALMAT Metalurgica e Construtora Ltda, CNPJ 17.645.665/0001-55. Valor total: R\$1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II. Mirassol D' Oeste, 30 de abril de 2013. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 16/2013 – Sistema Registro de Preços. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RL 1C, POR TONELADA, COM FRETE INCLUSO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **13.05.2013 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado. Mirassol D' Oeste, 30 de abril de 2013.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 17/2013 – Sistema Registro de Preços. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE ELETRICISTA DE REDE EM ALTA E BAIXA TENSÃO (PESSOA FÍSICA). CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **13.05.2013 às 13:30 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: Fátima Borghi Martins. Mirassol D' Oeste, 30 de abril de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONVITE Nº 06/2013. Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO COBERTO COM ESTRUTURA METÁLICA NO CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II. Recursos: Convênio n. 021/2012. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: dia 10.05.2013, às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **OBTENÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares n. 3.310, Centro, fone/fax: (0**65) 3241.1914, ramal 212. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Mirassol D'Oeste/MT, 30 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013. RATIFICAÇÃO.

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 015/2013, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento Secretaria de Assistência Social, CREAS, Junta do Serviço Militar, Conselho Tutelar, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009.

Nova Mutum – MT, 30 de abril de 2013.

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 071/2013. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de combustível S-10, abertura: 29 de abril de 2013, às 14:00 (quatorze horas), empresa vencedora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R. LTDA, CNPJ – 02.413.479/0003-85, R\$ 177.450,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 29 de abril de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 069/2013. O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 069/2013, cujo objeto trata-se de

contratação de serviços de recapagem de pneus, cuja abertura deu-se no dia 25 de abril de 2013, às 14:00 (quatorze horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ – 01.976.860/0028-48, VALOR R\$ 69.140,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 30 de abril de 2013.

SERGIO VITOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial N.º 061/2013

O Município de Nova Mutum, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 061/2013, cujo objeto trata-se aquisição de medicamentos para distribuição gratuita da Farmácia Municipal cuja abertura deu-se no dia 17 de abril de 2013, às 08:00 (oito horas), do qual sagraram – se vencedoras as empresas: LOTE I - Itens – 01,10,11,16,21,22,24,26,27,28,40,42,44,46,47,49,53,56, 71,73,96,99 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 02.520.829/0001-40, VALOR R\$ 59.848,00. Itens - 02,20,31,36,39,41,55,57,59,60, 66,67,69,75,86,91,93,94,100,102 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 00.995.371/0001-50, VALOR R\$ 23.969,60. Itens - 04,05,08,09,14,15,25,29,32,43,45,50,51,58,61,64,70,74,83,89,92,97 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ – 67.729.178/0004-91, VALOR R\$ 73.560,00. Itens 03,06,12,13,17,18,23,30,34,35,37,48,52,54,62,63,65,68,72,76,77,78,80,84,85,87,88,95,98,101,104 - CENTERME-DI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ – 03.652.030/0001-70, VALOR R\$ 59.496,00. Itens - 103,105 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ – 65.817.900/0001-71, VALOR R\$ 6.160,00. LOTE II – Itens - 04,08 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 00.995.371/0001-50, VALOR R\$ 1.138,10. Os demais itens foram frustrados. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 30 de abril de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2013 – Registro de Preços. Objeto: aquisição de placas de sinalização de trânsito e os respectivos suportes (vigas) para instalação das mesmas. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 13 de maio de 2013. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 30 de abril de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013 Objeto: contratação de serviços para confecção de materiais gráficos. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 13 de maio de 2013. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 30 de abril de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 072/2013. O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 072/2013, cujo objeto trata-se aquisição de serviços para manutenção da frota de veículos e maquinários da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, compreendendo serviços de mecânica, suspensão, sistema de freio a ar, cuja abertura deu-se no dia 30 de abril de 2013, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa DM DIESEL MECÂNICA DE CAMINHÃO LTDA EPP, CNPJ – 17.021.774/0001-00, R\$ 81.875,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 30 de abril de 2013.

SERGIO VITOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
AV. JORGE AMADO Nº 901 – CENTRO – NOVA NAZARÉ – MT
FONE: (66) 3467-1019 - CNPJ Nº 04.202.280/0001-71

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1074/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 26/04/2013 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, foi: **TATIANA CAPITANIO VEÍCULOS - ME** vencedor do Item 01. Nova Nazaré-MT, 29 de abril de 2013.

Enoque Sousa Lima - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
AV. JORGE AMADO Nº 901 – CENTRO – NOVA NAZARÉ – MT
FONE: (66) 3467-1019 - CNPJ Nº 04.202.280/0001-71

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1074/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão

que se realizou na data de 26/04/2013 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **MARCOS & MARCELO LTDA –ME**, vencedor do Lote 01. Nova Nazaré-MT, 29 de abril de 2013.

Enoque Sousa Lima - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
AV. JORGE AMADO Nº 901 – CENTRO – NOVA NAZARÉ – MT
FONE: (66) 3467-1019 - CNPJ Nº 04.202.280/0001-71

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1074/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 26/04/2013 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, foi: **ALESANDRO AP. M. UBEDA & CIA LTDA – ME**, vencedor do Item 01. Nova Nazaré-MT, 29 de abril de 2013.

Enoque Sousa Lima – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº. 072/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e a Empresa CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA EPP. OBJETO DA RESCISÃO: Considerando a solicitação do Contratante, no sentido de que não houve transferência de recursos financeiros por parte da União Federal, bem como do Estado de Mato Grosso, através de subscrição de convênios, o que torna impossível a Administração Pública Municipal suportar com sua receita a execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas vias públicas objeto do contrato; Considerando ainda que a CONTRATADA não deu início a execução contratual e, Considerando ainda que tal justificativa foi apreciada e aceita pela empresa CONTRATADA, resolvem as partes rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, com base no que estabelece o inciso II do caput do art. 79 da Lei nº 8.666/93, não cabendo às partes qualquer reclamação, presente ou futura, judicial ou extrajudicial, indenizações ou quaisquer acertos de débitos e créditos recíprocos. ASSINAM: CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. CONTRATADA: ELAINE RODRIGUES PINTO

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 007/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar revisão obrigatória de 30.000 Km no veículo Nissan Frontier da empresa MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.595.510/0001-63, no Valor de R\$ 1.514,82 (Hum mil quinhentos e catorze reais e oitenta e dois centavos), fundamentado na Lei 8.666/93, art. 24, inciso XVII.

Paranaíta - MT, 30 de Abril de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - EPP

DO ADITIVO: Ficam aditadas as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo: Cláusula Quarta e Cláusula Quinta, prorrogando a vigência do contrato e execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, contadas a partir de 29/04/2013. Cláusula Sexta: determina que para o Exercício de 2013, as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0439 – 13.001.08.244.0005.1.027 – 4.4.90.51.00.00 e Cláusula Décima Oitava: altera o Gerente de Contrato para a Sra. Selma Rodrigues Aragão Rufatto, Secretária Municipal de Assistência Social. PARANAÍTA/MT, 26/04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto nº 1192/2013. Cancela Edital de Processo Seletivo 001/2013. Integra: site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Pontal do Araguaia-MT. 30/04/2013. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2013

Objeto: "fornecimento de exames laboratoriais". O presente procedimento veio ao Gabinete do Prefeito, como objetivo de ser homologado, posto que encerradas as etapas anteriores. Consta a fls. a "Ata de Abertura, Julgamento e Classificação de Propostas", onde se declara ser vencedora a empresa "Laboratório de Análises Clínicas São Francisco". Todavia, entendo que o presente procedimento não pode ser homologado, posto que traz vícios considerados insanáveis. Inicialmente registre-se que

a data inicialmente prevista para abertura dos envelopes e julgamento das propostas seria o dia 20 de fevereiro de 2013, conforme edital constante dos autos. Tal data constou do edital publicado na imprensa oficial e jornal de circulação estadual (fls. 42/43). Porém, a fls. 44, sem qualquer justificativa, foi a data de abertura dos envelopes e julgamento das propostas adiada para o dia 25 de fevereiro de 2013. De tal adiamento não há comprovação da publicação da nova data, tal como no evento anterior, o que viola a obrigatoriedade da publicidade ao ato que se propunha realizar, tornando-o irregular. Não bastasse isso, não obstante a citada "Ata de Abertura, Julgamento e Classificação de Propostas" confeccionada no dia 25 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, conforme tear da mesma, que declara vencedora e adjudica o objeto da contratação a empresa "Laboratório de Análises Clínicas São Francisco" o faz com base na proposta e documentos juntados por referida empresa aos autos. Todavia, da análise mais superficial dos documentos juntados, percebe-se que a obrigatória certidão de débitos trabalhistas, juntada a fls. 65 dos autos, fora produzida às 16:58:07 (dezesesseis horas e cinquenta e oito minutos e sete segundos) do dia 25 de fevereiro de 2013. Assim, mesmo se considerando que tal horário seja o de Brasília DF, ainda assim, percebe-se que foi produzida após o horário de abertura das propostas, tornando, no mínimo irregular a ata citada. Por tais razões, deixo de homologar o presente procedimento, declarando-o nulo. Levando-se em conta ainda a necessidade de contratação dos serviços de laboratório, e reavaliando o procedimento, determino a imediata realização de novo processo licitatório, desde o início, todavia, devendo ser realizado, dessa vez, na modalidade "Registro de Preços", levando-se em consideração a estimativa dos valores individuais dos exames laboratoriais, conforme fls. 03/04 e 70/71 dos autos, sendo que o Município deverá pagar apenas e tão somente pelos exames EFETIVAMENTE executados, devendo constar dos futuros edital e contrato, a necessidade de individualização da qualificação completa (nome, documentos e endereço) do paciente atendido e quais os exames realizados, na fatura a ser apresentada para pagamento. Providencie-se o novo procedimento licitatório, com cópia dessa decisão, e após, remeta-se o presente procedimento ao advogado do Município, para manifestação de parecer fundamentado sobre as providências que deverão ser tomadas face as irregularidades ora apontadas. Porto Esperidião, 11 de março de 2013.

João Roberto de Oliveira Rodrigues – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, E A EMPRESA QI Assessoria, Consultoria, e Planejamento – R. M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA-ME, para a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ATEC E EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – TTS DO PÚBLICO ALVO, no global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) sujeito aos aumentos e reduções legais das quantidades inicialmente previstas ou aquelas que, por decisão da "PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO", deixarem de ser executadas. Porto Esperidião, em 12 de Abril de 2013.

Asplemat/DO

Extrato do contrato nº 030/2013, entre Empresa Saraiva Paisagismo – Iracy Gonçalves Saraiva, inscrita no CNPJ nº 17.569.957.0001-40 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-Mt, para prestação de serviços de Roço, capina de áreas livres, de ruas (lateral e/ou central) e retirada de mato de ruas com pavimentação poliédrica no valor R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). Porto Esperidião, em 20 de março de 2013.

Extrato do contrato nº 031/2013, entre Empresa Empresa Maria Aparecida Silva, inscrita no CNPJ nº 13.524.235.0001-24 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-Mt, para prestação de serviços de limpeza de fossa no valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Porto Esperidião, em 20 de março de 2013.

Extrato do contrato nº 029/2013, entre Empresa O. L. Cescon – Me, inscrita no CNPJ nº 04.746.377.0001-45 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-Mt, para prestação de serviços de Tapa Buracos no valor R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Porto Esperidião, em 20 de março de 2013.

Extrato do contrato nº 033/2013, entre Empresa JRP TECNOLOGIA – Jussemar Rebuli Pinto – Me, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.409.467.0001-03 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-Mt Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Implantação, Treinamento de usuários, Manutenção, Conversão, Migração e Customização de banco de dados, compreendidos em: Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoarifado, Frotas e Combustível, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, Gestão de Créditos Tributários ou Não, Arrecadação e Fiscalização Municipal, e Geração de Informações para o APLIC e LRF do TCE/MT, bem como a Lei Complementar nº 131/2009. O Valor Global deste Contrato é de R\$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos reais), e Valor mensal de R\$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais). Porto Esperidião em 27 de Março de 2013.

Extrato do contrato nº 035/2013, entre o Drº Fransergio Rojas Piovesa, advogado, e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-Mt, para prestação de serviços de Assessoria Jurídica de acordo com as atribuições do Estatuto do Advogado, incluindo consultas via telefone, internet, fax e, pessoalmente no escritório do Contratado no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais. Porto Esperidião, em 12 de março de 2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2013

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL,

Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para Aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios doméstico e outros materiais de consumo para o uso das secretarias da administração em geral para aproximadamente 08 meses. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24/04/2013 às 14:30 horas, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 a 11:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 15 de abril de 2013.

JUSAMY PEREIRA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal da Cidade de São Félix do Araguaia-MT, a Pregoeira, torna público aos interessados que, o Processo nº 14/2013, Pregão Presencial 07/2013, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, DURANTE O PERÍODO LETIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013**, com abertura para 02/05/2013, às 14:00 horas, foi revogado, por razões de interesse público, baseando no (Artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98).

São Félix do Araguaia - MT, 30 de Abril de 2013.

Magda A. Alves Silva – Pregoeira - PORTARIA Nº 101/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 08/2013

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia ao Pregão Presencial Registro de Preço 08/2013, teve as empresas vencedoras: **ÉTICA COM. DE PRODUTOS QUÍMICO LTDA**, vencedora em 01 item, perfazendo o valor total de **R\$ 156.160,00** (Cento e Cinquenta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais). **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA - ME**, vencedora em 02 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 74.250,00** (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais). E **QUIMAR COM. DE PROD. QUÍMICOS E TRAT. DE AGUA LTDA**, vencedora em 05 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 24.998,00** (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais). Objeto: **Aquisição de produtos químicos para tratamento da água do DAE. CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2013, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, OBJETO: Rateio das despesas gerais e manutenção do Consórcio no Exercício de 2013 e a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº. 1.140/2007 em consonância com o Título I, Art. 3º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL".. Valor: **R\$ 41.311,20**. Início do Contrato 11/03/2013; Término 31/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº. 001-2013

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através da Comissão de Licitação, torna público a **INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013** para Contratação da **Empresa M. J. RUSSI & Cia LTDA** para fornecimento de combustível; gasolina comum, etanol e óleo diesel comum, ao valor global de **R\$ 1.207.040,00** (um milhão duzentos e sete mil e quarenta reais), sendo a empresa a única empresa do ramo no município, nos termos do Art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. São Pedro da Cipa – MT, 30 de abril de 2.013. **Fabiana Nunes Ruiz – Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2013

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da **EMPRESA DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**, para Aquisição de Peças de um trator Esteira Komatsu D51EX-22 nº de Série ATM99021-Frota 107 de propriedade do Município, no valor global de **R\$ 13.562,20** (treze

mil quinhentos sessenta e dois reais e vinte centavos) por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 Inciso I da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2013

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME** para Aquisição de Materiais para o Curso Método das Boquinhos no valor global de **R\$ 9.364,50** (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) prestação de serviços por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2013

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **NOVO TEMPO GRÁFICA E EDITORA LTDA** – Prestação de Serviços de Veiculação de Editais e Informes de interesses Executivos Municipais no valor global de **R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais) prestação de serviços por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 024/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial C/ Registro de Preços nº 024/2013, do tipo **MENOR PREÇO**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60.000M² DE GRAMA TIPO ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA), "EM PLACAS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**. Com data Prevista para o dia **16 DE MAIO DE 2013**, as 08:30 (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013/2013

PROCESSO 0038/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT**, através de sua Pregoeira222w, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial -021/2013, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria administrativa, contábil, planejamento, financeiro e patrimonial, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I**; sagrou-se vencedora do certame a empresa: **ACPI-ASSESSORIA CONSULTORIA & INFORMATICA Ltda**. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012. Serra Nova Dourada - MT, 30 de abril de 2013.

Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2013

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: **NORIVAL DO ROSARIO DE CAMPOS CURADO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.105.195/0001-74, com sede à Avenida Governador Julio Campos nº 1.124 – CEP: 78.550-286 - Centro – SINOP estado de Mato Grosso – representada pelo Sr.: **NORIVAL DO ROSARIO DE CAMPOS CURADO**, Inspeção de Seguros, para: **Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a: Avenida Governador Julio Campos nº 1.124, Centro na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado a Instalação da: Biblioteca Pública Municipal PROFESSORA REGINA HELENA BOGIOVANI MOSCATTO, Atendendo a Secretaria Municipal de Diversidade Cultural – destinado a instalação da: CASA DO ARTESÃO, Atendendo a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração e para a instalação do: DELEGACIA MUNICIPAL DO EXERCITO, ATENDENDO O GABINETE** - por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R\$ 10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Publique-se.

Sinop/ MT, 30 de Abril de 2013.

Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013 SRP 049/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 050/2013 – SRP 049/2013, referente ao Registro de Preço para futura e eventual: **AQUISIÇÃO DE TIJOLOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **DECLARADO DESERTO**.

Sinop 30 de Abril de 2013.

Adriano dos Santos-Pregoeiro – Portaria 280/2013

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 012/2013. Objeto: Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a: Avenida Governador Julio Campos nº 1.124, Centro na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado a Instalação da: Biblioteca Pública Municipal PROFESSORA REGINA HELENA BO-GIOVANI MOSCATTO - **Secretaria Municipal de Diversidade Cultural** – destinado a instalação da: CASA DO ARTESÃO DO MUNICÍPIO – **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração** e para a instalação do: DELEGACIA MUNICIPAL DO EXERCITO - **GABINETE. CONTRATADA:** NORIVAL DO ROSARIO DE CAMPOS CURADO EIRELI. **CNPJ/MF:** 16.105.195/0001-74, Assina pela empresa o Sócio Proprietário Sr. Norival do Rosário de Campos Curado, CPF nº 285.581.621-15. **VALOR MENSAL: R\$ 10.500,00** (Dez Mil e Quinhentos Reais). **ATIVIDADE/DOTAÇÃO:** BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL: 2023.339039.0000.999. CASA DO ARTESÃO DO MUNICÍPIO: 2084.339039.0000.999. DELEGACIA MUNICIPAL DO EXERCITO: 2011.339039.0000.999. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop **CNPJ nº** 15.024.003/0001-32, Representada pelo prefeito Sr. Juarez Alves da Costa. **Ref:** Dispensa de nº 002/2013 – fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e seguindo as normas do artigo 55 dessa lei. **Data de início:** 30/04/2013. **Execução:** 12 (Doze) Meses. **Vigência:** 12 (Doze) Meses.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA Nº 139/2013/GP/PMT,
de 30 de abril de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O SERVIÇO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o excepcional interesse público na solução do problema da contratação de professor 20 horas para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura. Considerando que a autorização para a realização do processo seletivo simplificado está previsto na Lei Municipal nº 966/2013, de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário de professor 20 horas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Cultura, formada pelos seguintes servidores: Karla Patrícia Maia Santos Faria – Assessor Técnico III, matrícula 1919; Jaqueline Ribeiro Sawitzki - Professor 30 horas, matrícula 59; Geisa de Lima Silva – Técnico Escolar, matrícula 1939; Adriana Maria Martins – Professor 30 horas, matrícula 02, sob a presidência da primeira, coordenar a realização Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. A Comissão acima constituída tem por finalidade acompanhar, subsidiar e deliberar os trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah - MT, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2013
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor LUIZ UMBERTO EICKHOFF, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 002/2010, dado pelo Decreto nº097/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 06/12/2010, e retificado pelo Decreto nº100/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/12/2010, Torna Publico a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público n.º 002/2010, conforme abaixo descritos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
287	SELMELY BENTO DA SILVA	APOIO ADM DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	11º
284	ROSANE TERESINHA MARTINS KLAR	APOIO ADM DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	12º
239	KATIANE DE SOUZA SILVA	APOIO ADM MANUT. INFRAESTRUTURA	15º
226	CLAUDETTE SIOLIN DO REGO LIMA	APOIO ADM MANUT. INFRAESTRUTURA	16º
161	MARINES DILVA DALLA VECCHIA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	16º

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Avenida Paraná, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, no horário das 07horas as 11horas, munidos de copia acompanhada do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, dos documentos exigidos conforme item 9 do Edital nº002/2010.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2013
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor LUIZ UMBERTO EICKHOFF, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2011, dado pelo Decreto nº 020/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia

29/02/2012, Torna Publico a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público n.º 001/2011, conforme abaixo descritos:

INSC	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
0070	EVORA GIULLIANI MOTA MENDES	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL MAGISTÉRIO/PRÓINFANTIL	12
0531	FERNANDA BOEING DA SILVA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8º
0676	HEDILAINE CRISTINA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	3º

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Av. Paraná, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, no horário das 07horas as 11horas, munidos de cópia dos documentos pessoais acompanhada do original, para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, em atendimento ao item 12 do Edital nº001/2011. Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos trinta dias do mês de abril do ano de 2013.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2013

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n. 04/2013, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 02/2013, sob o regime de execução indireta de empreitada pelo “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo objeto: É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 8.616,57 METROS LINEARES DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM A SER REALIZADAS NAS RUAS 05, 06, 07, 08, 09, 09C, 10, 11, 11C, 12, 12C, 13, 13C, 14, 30, 31, 32, 33, 35 E AVENIDA FILINTO MULLER (AMBOS OS LADOS) NO BAIRRO SÃO MATEUS (ACESSO AO DISTRITO DE LIMPO GRANDE E RUAS DO BAIRRO SÃO MATEUS), INCLUSIVE LIMPA RODAS - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N. 0340467-28/2010/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA CUJAS EXTENSÕES FORAM OBTIDAS VIA DO RELATÓRIO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS., com realização prevista para o dia 04 de junho de 2013, às 09h30min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h30min às 18h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 30 de abril de 2013. **Gonçalo Aparecido de Barros** - Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a **Tomada de Preços nº 018/2013** e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa: **DIAS AUTO POSTO LTDA** com proposta no valor de **R\$ 254.665,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais), vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.**

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013**, tendo como objeto a tendo como objeto a Locação de veículos para atender necessidades das secretarias do município de Vila Bela da Ss. Trindade - MT, com abertura e julgamento ocorridos em 22 de abril de 2013, teve como vencedora Empresa **SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 22 de abril de 2013. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Vila Rica designada pela Portaria nº 023/2013, Srª Cristina Magalhães Castro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que Considerando o requerimento feito pela empresa Fogos Cristal Ltda-ME onde a mesma requer que seja declarado nulo os itens 1,2 e 8 do lote; que seja determinado quantidades e datas para a entrega dos materiais e; que o CR tenha apenas as atividades de Armazenamento e Transporte e; oportunamente revisto o volume de fogos a serem adquiridos constatou-se excessivo, o que inviabiliza a contratação uma vez que este município possui receitas limitadas, portanto, resolve Revogar o Procedimento Licitatório nº 014/2013 na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2013, que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fogos de artifício, com a finalidade de atender a todos os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer. Vila Rica/MT,30 de Abril de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial Portaria nº 023/2013

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PROCESSO Nº: 005/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, através da Comissão de Licitação, **convoca** as licitantes classificadas no julgamento final das propostas para apresentarem a Documentação de Habilitação

na Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Envelope nº 005 – Documentos de Habilitação, referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO Nº 005/2013, tendo como objeto a "contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL" será realizada dia **03/05/2013, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.**

Sinop – MT, 30 de abril de 2.013.

Astério V. Gomes

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 014/2013

Asplemat/DO

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

BRASIL CENTRAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ/MF nº 01.113.855/0001-91
NIRE 51.200.599.129

BRASIL CENTRAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.113.855/0001-91, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.200.599.129, com sede estabelecida na Rua Santa Maria, nº 655, Bairro Vale do Sol, no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.840-000, neste ato representando por seu administrador, ADEMIR PINESSO, brasileiro, agropecuarista, casado, portador do RG nº 657.391 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.809.389-68, residente e domiciliado à Rua Giocondo Orsi, nº 580, Bairro Jardim TV Morena, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.050-270, no uso de suas atribuições que lhe confere o Contrato Social, vem por este instrumento convocar os sócios para que compareçam na data do dia **09 (nove) do mês de Maio do ano de 2013 (dois mil e treze)**, para Reunião de sócios a realizar-se na sua sede social, sito à **Rua Santa Maria, nº 655, Bairro Vale do Sol, no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.840-000**, às 08:00 horas prevista para a primeira convocação, com a presença de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da sociedade com direito de voto, em segunda convocação para o dia seguinte às 08:30 horas, com a presença de qualquer número, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

a) Prestação de garantias pessoais e/ou reais, quais sejam, de aval, fiança e outras garantias em favor de terceiros sócios ou não sócios.

Campo Verde, MT, 24 de Abril de 2013.

ADEMIR PINESSO

Administrador

PARECIS ALIMENTOS S/A.

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS S/A, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão no dia **04 de maio de 2013**, às 08:00 horas, na sede social, situada à Rodovia MT 235, s/nº - Km 04 – Perímetro Urbano – na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I – Assembléia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **II – Assembléia Geral Extraordinária:** a) alteração do estatuto social, a respeito do capital social; b) outros assuntos de interesse social. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição de 22/03/2013, página 132 e no Jornal Diário da Serra, de Tangará da Serra, na edição de 23/03/2013, página 3B, cujos documentos, se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 26 de abril de 2013. Sérgio Costa Beber Stefanelo – Presidente do Conselho de Administração.**

A SOMATEM – Sociedade Matogrossense de Empreendimentos LTDA – CNPJ nº 03.788.312/0001-08, torna-se público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Prévia (LP), para atividade de um crematório no cemitério Parque Bom Jesus de Cuiabá, localizado na rodovia Paes de Barros, Km 3,5, bairro Parque Atalaia, região sul, CEP Nº 78.095-50, Cuiabá-MT, onde foi solicitado o EIA-RIMA.

ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A.

CNPJ/ME: 08.768.414/0001-77 - NIRE: 51.3.000863-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Energética Águas da Pedra S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, situada na Estrada Rio Branco, S/N, Km 06, Zona Rural, Aripuanã - MT, a realizar-se às 10h:00min, do dia 30 de abril de 2013, situada, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: (i) Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; (ii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social no valor de R\$ 49.925.679,04 (quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos) da seguinte forma: a) Constituição de reserva legal no valor de R\$ 2.496.283,95 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos); b) Retenção de parcela correspondente ao orçamento de capital para o exercício de 2013, anteriormente aprovado, no montante de R\$ 18.464.965,50 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; c) Distribuição dos dividendos obrigatórios no valor de R\$ 11.857.348,77 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos); d) Distribuição da reserva de dividendos adicionais propostos no valor de R\$ 17.107.080,82 (dezessete milhões, cento e sete mil, oitenta reais e oitenta e dois centavos), condicionada a prévia e expressa autorização do BNDES, conforme cláusula décima primeira, inciso XI, do Contrato de Financiamento nº 08.2.0655.1. (iii) Deliberação sobre a transferência do saldo dos dividendos adicionais propostos do exercício de 2011, no valor de R\$ 56.545.166,85 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para a reserva especial dos dividendos obrigatórios não distribuídos, em função da restrição de caixa, devendo ser pagos assim que o permitir a situação financeira da companhia; (iv) Eleição dos membros Titulares do Conselho da Administração e respectivos suplentes; (v) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; (vi) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, e; (vii) Autorização para a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos próprios. Poderão participar da Assembleia Geral os Senhores Acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. Aripuanã, 19 de abril de 2013. **Erik da Costa Breyer - Presidente.**

C&D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 82.016.270/0001-55

AGENTE FIDUCIÁRIO

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Comunicamos que o Relatório Anual de Agente Fiduciário da emissão de debêntures abaixo relacionada, relativo ao Exercício Social de 2012, está disponível em nossa sede, nos locais indicados no Artigo 12, inciso XVIII, da Instrução CVM nº 28/83 e em nosso website www.cdinvest.com.br. **Emissora - Série/ Emissão: ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.** Única/Oitava. Curitiba, 30 de Abril de 2013. **C&D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** - Rua XV de Novembro, nº 270, cj. 601, Centro - Curitiba - PR - CEP: 80020-310 – Tel. (41) 3014.1406.

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A. - CNPJ. Nº 03.477.007/0001-97 - NIRE 51300001101 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 13 de Maio de 2013, às 7:30 h (sete horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, situada na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, KM 183, na Cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, para apreciar a seguinte ordem do dia: (a) Tomada de contas dos administradores, mediante exame, discussão e votação da aprovação do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31.12.2012; (b) Exame, discussão e votação da aprovação das demonstrações financeiras e demais documentos listados no art. 133, da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício findo em 31.12.2012; (c) Deliberar sobre o resultado líquido do exercício social encerrado em 31.12.2012; (d) Aprovar os Laudos de Avaliação Patrimonial do Imobilizado elaborados pela AgrafNP Pesquisas LTDA. Os documentos relativos aos itens da ordem do dia, previstos no art. 133 da Lei 6.404/76, estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia. Pontes e Lacerda, MT, 30 de Abril de 2013. Walter Soares Ribas - Diretor-Presidente.

OTTO FRITSCH, CPF nº 009.630.629-73, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Fritsch, localizada no município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MT CONSULTORIA AMBIENTAL – (65) 9969-9904

AGRO SEEDS ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para desenvolvimento de atividade Madeireira sendo ou não determinado elaboração do EIA. PLAST REAL IND. E COM. DE VASSOURAS EIRELI, CNPJ: 15.254.464/0001-00, Av. PRINCIAL, S/N, QD. 02, Distrito Industrial, Jaciara/MT, torna público que requereu junto a SAMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente): Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS GUAXUPÉ LTDA - EPP, CNPJ 17.561.599/0001-35 torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para desenvolvimento de atividade Madeireira sendo ou não determinado elaboração do EIA. PLAST REAL IND. E COM. DE VASSOURAS EIRELI, CNPJ: 15.254.464/0001-00, Av. PRINCIAL, S/N, QD. 02, Distrito Industrial, Jaciara/MT, torna público que requereu junto a SAMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente): Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO.

GRANLIDER TRANSPORTES E AGENCIAMENTOS DE CARGAS LTDA, CNPJ: 05.096.998/0001-93, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Alteração de Razão Social de TSA SMAZÔNIA LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 33.720.962/0002-55, para GRANLIDER TRANSPORTES E AGENCIAMENTOS DE CARGAS LTDA, CNPJ: 05.096.998/0001-93, para o Ponto de Abastecimento de Combustíveis, instalado na Rod. BR 364, Av. Lateral Cláudio Manoel da Costa, s/n, Lt 01 e 02, Vila Rica, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia 66 3421 5814.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Central de Movimentos Populares** através de sua Entidade Jurídica Sociedade Nacional de Apoio a Habitação de Interesse Social e Construção do Movimento Popular no Brasil, CNPJ 02.849.725/0001-84, devidamente habilitada junto ao Ministério das cidades como Entidade Organizadora do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, conforme Instrução Normativa Nº 45 de 08 de Novembro de 2012 que Regulamenta Resolução nº 183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social CCFDS, que cria o Programa, com utilização dos recursos da União previstos no inciso II do art. 2º da Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e de acordo com a portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011; **Convoca para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03 de Maio de 2013, com início às 18 horas na Câmara Municipal, Av Gaspar Dutra S/N, Cidade de Claudia-MT, Centro.** Todos os candidatos previamente selecionados dos inscritos no cadastro municipal de habitação e Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Claudia-MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 100 Unidades Habitacionais no Empreendimento Denominado **“Antônio Maldonado”** bem como os segmentos do movimento popular organizado para a seguinte ordem do dia: a) conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação; b) Conhecimento do Estatuto Social da SNHA e deliberação sobre ato coletivo de associar-se; c) Conhecer e deliberar sobre o sistema construtivo a ser adotado pela entidade organizadora; d) Indicar o total da demanda dos associados para o empreendimento na qualidade de titulares, e o percentual de trinta por cento na qualidade de suplentes para análise cadastral junto a Instituição Financeira. e) Abertura e Realização da 1ª Plenária Municipal da CMP no Município e cumprimento da pauta, rumo ao Encontro Estadual a se realizar na Capital Cuiabá. Claudia-MT, 30 de Abril de 2013. Secretário Nacional de Habitação Cleuto Soares, Comissão Preparatória Estadual Carlos Roberto Faustino Pereira, Dulce Regina Amorim, Antônio Benedito Teixeira Ribeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Central de Movimentos Populares** através de sua Entidade Jurídica Sociedade Nacional de Apoio a Habitação de Interesse Social e Construção do Movimento Popular no Brasil, CNPJ 02.849.725/0001-84, devidamente habilitada junto ao Ministério das cidades como Entidade Organizadora do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, conforme Instrução Normativa Nº 45 de 08 de Novembro de 2012 que Regulamenta Resolução nº 183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social CCFDS, que cria o Programa, com utilização dos recursos da União previstos no inciso II do art. 2º da Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e de acordo com a portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011; **Convoca para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de Maio de 2013, com início às 09:00 horas e Termina às 18 hs, no Centro de Eventos Antenor Bezerra, Cidade de Nova Santa Helena-MT, a Avenida José Emilio S/N, Centro.** Todos os candidatos previamente selecionados dos inscritos no cadastro municipal de habitação e Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Claudia-MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 07 de Julho de 2009, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 60 Unidades Habitacionais no Empreendimento Denominado **“Vila Bela II”** bem como os segmentos do movimento popular organizado para a seguinte ordem do dia: a) conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação; b) Conhecimento do Estatuto Social da SNHA e deliberação sobre ato coletivo de associar-se; c) Conhecer e deliberar sobre o sistema construtivo a ser adotado pela entidade organizadora; d) Indicar o total da demanda dos associados para o empreendimento na qualidade de titulares, e o percentual de trinta por cento na qualidade de suplentes para análise cadastral junto a Instituição Financeira. e) Abertura e Realização da 1ª Plenária Municipal da CMP no Município e cumprimento

da pauta, rumo ao Encontro Estadual a se realizar na Capital Cuiabá. Nova Santa Helena-MT, 30 de Abril de 2013. Secretário Nacional de Habitação Cleuto Soares, Comissão Preparatória Estadual Carlos Roberto Faustino Pereira, Dulce Regina Amorim, Antônio Benedito Teixeira Ribeiro.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/MT

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2013/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 14h30min às 15h00min do dia 21 de maio de 2013. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00min do dia 21 de maio de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de ampliação da Unidade do SENAI localizada na Cidade de Rondonópolis, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br – Fone/Fax: (65) 3611-1612/3611-1682. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Fiemt. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 30 de abril de 2013

ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT em Substituição

ROBERTO JOSÉ MORANDINI, CPF 246.051.400-00, RG 1006981508 SSP/RS, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, a **Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI de Ampliação** do Armazém de Grãos da **Fazenda Morandini I**, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPÍFLORA ENGENHARIA.**

CERÂMICA XINGU LTDA - ME, CNPJ 06.161.018/0001-51, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, localizado na zona rural do município de Canarana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

IVO LUIZ RUARO, CPF 217.962.380-15, residente e domiciliado na Avenida Brasília, s/nº, Bairro Brasília, Alto Garças Mato Grosso, CEP 78.770-000. Torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação para atividade de Armazém e Secagem de Grãos sob nº 02105/2008, localizado as margens da Rodovia MT 100, saída para Alto Araguaia, S/N, Fazenda Campo Alegre – Zona Rural, no município de Riberãozinho – MT. Não foi solicitado a realização de EIA-RIMA.

LATICINIOS LAGO VERDE LTDA. CNPJ nº 14.703.134/0001-83, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia e a Licença de Instalação**, para a atividade de “Beneficiamento de Leite e Derivados”, localizado no Lote 19A, Setor 01, Zona Rural, (Coordenadas Geográficas: 12º 59' 13,9" S / 55º 57' 25,8" W), município de Lucas do Rio Verde/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA – CISVJ

PORTARIA Nº 24/2013 – de 30/04/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho de funcionário do CISVJ, e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato de Trabalho por tempo indeterminado com o Sr. ISRAEL DE SANTANA, brasileiro, devidamente inscrito no RG nº 614841 SSP/MT e CPF nº 429.763.241-15, da função de Vigilante a partir de 30 de abril de 2013.

Sede do CISVJ, em 30 de abril de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

Sandro Sebastião Gomes da Silva, CPF. 314.639.161-91 Torna público que requereu junto à Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos, sob o Regime de Permissão de Lavra Garimpeira, em uma área de 386,87 ha, na Fazenda Santa Clara, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Ferraresi e CIA Construtora, CNPJ 10.144.449/0001-87, torna público que requereu na Prefeitura municipal de Cuiabá a licença ambiental modalidade instalação, e prévia para implantação de uma obra comercial, na Rua nova Odessa (antiga rua Q), Qd. 18, Lotes 26-A ao 30-D, Loteamento Jardim Presidente. Cuiabá-MT. Nesta capital

BRASHOP S/A, CNPJ 03.262.205/0001-33, torna público que requereu na Prefeitura municipal de Cuiabá a licença ambiental modalidade instalação, e prévia para implantação de uma obra comercial, na Av. do CPA Contorno Leste, Centro. Cuiabá-MT. Nesta capital

Lucas Scheffer DAL PONT, CPF 902.173.221-15, torna público que requereu na Prefeitura municipal de Cuiabá a licença ambiental modalidade instalação, e prévia para implantação de uma obra comercial, na Av. São Sebastião, 3205, bairro Quilombo. Cuiabá-MT. Nesta capital

Auto Posto Tibirissa III LTDA (FILIAL), CNPJ 08.541.954/0002-02 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, no município de Lucas do Rio Verde/MT. NÃO EIA/RIMA

ALAN RINALDO BRUNETTA-CPF: 054.180.211-92, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Americana XII**, localizada na Rodovia MT 243 Estrada Vicinal s/n, Zona Rural de **Querência/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

ALAN RINALDO BRUNETTA-CPF: 054.180.211-92, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única - LAU, da **Fazenda Americana XI**, localizada na Rodovia MT 243 Estrada Vicinal s/n, Zona Rural de **Querência/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

ALAN RINALDO BRUNETTA-CPF: 054.180.211-92, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única - LAU, da **Fazenda Americana X**, localizada na Rodovia MT 243, Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural de **Querência/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

OSMAR BRUNETTA-CPF: 606.102.639-00, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única - LAU, da **Fazenda Americana I**, localizada no **Loteamento Projeto de Colonização Querência**, Estrada Vicinal s/n, Zona Rural de **Querência/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

ROQUE BRUNETTA-CPF: 566.308.249-20, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única - LAU, da **Fazenda Americana VII**, localizada no **Loteamento Projeto de Colonização Querência**, s/n, Zona Rural de **Querência/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

ROQUE BRUNETTA-CPF: 566.308.249-20, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única - LAU, da **Fazenda Americana VI**, localizada no **Loteamento Projeto de Colonização Querência**, s/n, Zona Rural de **Querência/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

JULIANA DETTKE BRUNETTA-CPF: 031.802.571-05, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única - LAU, da **Fazenda Americana V**, localizada no **Loteamento Projeto de Colonização Querência**, s/n, Zona Rural de **Querência/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

JULIANA DETTKE BRUNETTA-CPF: 031.802.571-05, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única - LAU, da **Fazenda Americana IV**, localizada no **Loteamento Projeto de Colonização Querência**, s/n, Zona Rural, de **Querência/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SAAE de Lucas do Rio Verde – MT, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 016/2013 que tratava da: **Contratação** de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de segurança do trabalho, elaboração dos PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT-Laudo Técnico das Condições de Trabalho e o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Serviços de análise biomecânica e ginástica laboral para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde - MT, **fica no presente ato revogada em todos os seus termos**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. Lucas do Rio Verde – MT, 30 de abril de 2013 – Sônia Alves Duarte Bueno.

DMT/DO

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013- SRP N.º 010/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 011/2013, para Registro de Preços nº 010/2013. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO CALANDRADO EM FORMA DE L NAS DIMENSÕES DE 1,82M x 7,00M PARA INSTALAÇÃO NAS SAÍDAS DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA DOS SISTEMAS LOCALIZADOS NOS BAIRROS: JARDIM PÉROLA, JARDIM UMUARAMA E JARDIM BOA ESPERANÇA DO SAAES EM SINOP/MT, destinado ao Setor Operacional do SAAES de Sinop – MT. ABERTURA DA SESSÃO: 17/05/2013 às 09:00 (horário local).

LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br. Sinop/MT, 30 de abril de 2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

RC

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013 para Registro de Preços N.º 009/2013. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 50 TONELADAS DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO COM GRANULOMETRIA DE 0,5 A 3,00 MM – SACA DE 60 KG, POSTO NO PÁTIO DO SAAES EM SINOP/MT; PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS QUE COMPOEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DO SAAES DE SINOP. ABERTURA DA SESSÃO: 16/05/2013, às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor Comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br e www.saaes.com.br. Sinop/MT, 30 de abril de 2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

RC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT

Contratante: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA EPP - **Contratado:** CRCMT. **Objeto:** uso temporário da sala de Aula no dia 06 de fevereiro de 2013. **Valor do Contrato:** R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais) por inscrição efetuada. **Data da assinatura do contrato:** Cuiabá/MT, 04/02/2013. **Assinam:** Ivan Echeverria, Presidente do CRCMT e Sumaia Kesrouani Borges.

Asplemat/DO

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2013

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso

CNPJ: 05.238.413-0001-22

CONTRATADA: ZIBARTH & STURM S/S – ME (VITACLIN)

CNPJ: 08.762.257/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos especializados no atendimento de Consultas de Ortopedia, para atender em Rondonópolis/MT, os pacientes dos Municípios Consorciados, durante o mês de abril de 2013.

VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 004/2013, dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e convenções estabelecidas no Contrato.

VIGÊNCIA: 05/04/2013 à 30/04/2013

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

PUBLICAÇÕES DE CONTRATO E ADITIVO DE CONTRATO

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) referente ao Primeiro Aditivo do Contrato nº 14/2012 -Data: 22/04/2013. Contratada: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**. Valor total do aditivo **R\$30.000,00**. Objeto: **Serviços no recebimento das faturas de água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAEMI**. Dot. Orçamentária: 3.3.90.39. - Vigência: 22/04/2013 à 21/04/2014, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. Também referente ao **Contrato nº 09/2013**, Data: 29/04/2013 - Contratada: **JUSSEMAR REBULI PINTO-ME**. Valor total: R\$ 20.336,40 - Objeto: **Contratação da locação de sistemas de informática envolvendo: contabilidade Pública(método das Partidas Dobradas), Folha de Pagamento, Controle de Patrimônio Público, Compras e Licitação, Controle de Estoque, Controle de frotas.e DAE**. O contrato acima tem Dot. Orçamentária: 3.3.90.39. - Vigência: 01/05/2013 até 31/01/2014, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. Mirassol D'Oeste- MT 30 de Abril de 2013. JOSÉ DE SOUZA - Diretor Geral.

ARROSSENAL
AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

CNPJ 03.580.446/0001-20

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.s., as demonstrações contábeis segundo o que dispõe as Leis das Sociedades por Ações referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, permanecemos a inteira disposição dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Nortelândia, 29 de Abril de 2013.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012							
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)							
ATIVO	Nota explicativa	2012	2011	PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS CAPITALIZÁVEIS	Nota explicativa	2012	2011
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.506	5.436	Fornecedores e contas a pagar	9	1.555	13.477
Contas a receber	5	1.458	1.586	Empréstimos e financiamentos	10	3.564	11.349
Estoques	6	2.490	5.548	Impostos e contribuições a recolher		169	105
Ativos biológicos	7	10.712	20.675	Salários e contribuições a pagar		1.236	1.262
Partes relacionadas	11	-	29	Partes relacionadas	11	655	655
Outros créditos		411	678	Adiantamentos de clientes		553	214
Total do ativo circulante		17.577	33.952	Total do passivo circulante		7.732	27.062
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Contas a receber	5	133	60	Empréstimos e financiamentos	10	4.744	7.057
Investimentos		51	62	Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.199	640
Ativos biológicos	7	2.692	2.331	Total do passivo não circulante		5.943	7.697
Imobilizado	8	13.757	16.888				
Intangível	8	4.883	4.613				
Outros créditos		52	49	PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS CAPITALIZÁVEIS			
Total do ativo não circulante		21.568	24.003	Capital social	15	73.604	64.136
				Prejuízos acumulados		(53.407)	(50.408)
				Total do patrimônio líquido		20.197	13.728
				Adiantamentos para futuro aumento de capital	15	5.273	9.468
				Total do patrimônio líquido e dos recursos capitalizáveis		25.470	23.196
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DOS RECURSOS CAPITALIZÁVEIS		39.145	57.955
TOTAL DO ATIVO		39.145	57.955				

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)					DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				
	Nota explicativa	2012	2011			Nota explicativa	2012	2011	
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	16	32.420	27.126	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
VARIACÃO DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS	7	62	649	Prejuízo do exercício		(2.999)	(1.628)		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	17	(35.176)	(25.136)	Ajustes para reconciliar o prej. com o caixa liq. gerado pelas ativ. oper.:					
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		(2.694)	2.639	Depreciação e amortização		4.133	3.278		
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				Variação do valor justo do ativo biológico	7	(62)	(649)		
Despesas com vendas	17	(405)	(441)	Receita a faturar com parceria agrícola	7	(3.527)	-		
Despesas administrativas	17	(3.202)	(2.645)	Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	559	362		
Despesas tributárias	17	(273)	(151)	Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(22)	167		
Outras receitas operacionais, líquidas	17	5.500	275	Baixa de bens do ativo imobilizado, líquida		(1.681)	216		
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(1.074)	(323)	Encargos financeiros provisionados	10	1.405	1.169		
RESULTADO FINANCEIRO				Colheita do ativo biológico		21.471	14.899		
Receitas financeiras	18	405	265	(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Despesas financeiras	18	(1.771)	(1.208)	Contas a receber		77	(265)		
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.366)	(943)	Estoques		3.112	(430)		
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(2.440)	(1.266)	Partes relacionadas	11	29	-		
Diferidos	14	(559)	(362)	Outros créditos		264	(21)		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(2.999)	(1.628)	Aumento (redução) nos passivos operacionais:					

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				
	2012	2011		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.999)	(1.628)		
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-		
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(2.999)	(1.628)		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DOS RECURSOS CAPITALIZÁVEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)						
	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	64.136	(48.780)	15.356	2.455	17.811	7.013
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	-	-	7.013	7.013	-
Prejuízo do exercício	-	(1.628)	(1.628)	-	(1.628)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	64.136	(50.408)	13.728	9.468	23.196	(9.468)
Aumento de capital	15	9.468	-	9.468	-	-
Adiantamentos para futuro aumento de capital	15	-	-	5.273	5.273	-
Prejuízo do exercício	-	(2.999)	(2.999)	-	(2.999)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	73.604	(53.407)	20.197	5.273	25.470	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Arrossenial Agropecuária e Industrial S.A. ("Companhia") tem por objetivo principal atuar na exploração de atividades agropecuárias e pastorais, na exploração de jazidas minerais no território nacional e industrializar, comercializar, exportar e importar produtos minerais e seus derivados. Conforme apresentado nas demonstrações financeiras, a Companhia apresenta prejuízos recorrentes em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 de R\$2.999 e R\$1.628, notadamente decorrentes de custos operacionais e despesas administrativas. A Companhia possui como parte de seu processo operacional a captação de recursos para financiar o custeio de sua safra de milho, criação de bovino e manutenção dos investimentos em melhoria da terra, além de eventualmente, para o cumprimento de suas obrigações e para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e de equalização do fluxo de caixa. Os acionistas da Companhia não têm o compromisso de, sempre que necessário, dar o suporte financeiro para possibilitar a liquidação dos passivos existentes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. 2.2. Base de elaboração. A apresentação das informações foi elaborada com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos, que foram avaliados ao valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes: a) Caixa e equivalentes de caixa. São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e investimentos de curto prazo, com vencimentos originais de 90 dias ou menos ou com compromissos de recompra, prontamente convertíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício. b) Contas a receber. São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em análise individual dos valores a receber. Informações adicionais referentes às contas a receber, incluindo os valores a vencer e vencidos, além da provisão para risco de crédito, estão demonstradas na nota explicativa nº 5. c) Estoques. Avaliados

pelo custo médio de aquisição ou produção, os quais são inferiores aos valores de reposição ou de realização. Os demais estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou formação, não excedendo o valor de mercado e/ou de reposição. d) Ativos biológicos. Corresponde ao rebanho de bovinos e a soja a receber de terceiros, ambos destinados à venda para terceiros. Os ativos biológicos consumíveis (ativo circulante) são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda. Os ativos biológicos de produção (ativo não circulante) são mensurados ao custo, deduzidos a depreciação e perda por valor recuperável, quando aplicável. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na nota explicativa nº 7. A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia, sendo o ganho ou a perda na variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecidos no resultado no período em que ocorrem em linha específica da demonstração do resultado, denominada "Variação do valor justo dos ativos biológicos". e) Investimento. O investimento em coligada está avaliado pelo método de equivalência patrimonial, devido ao controle comum exercido pelo Grupo Camargo Corréa, filiofilializado, itens do imobilizado são mensurados ao custo, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A depreciação é reconhecida com o objetivo de alocar o custo dos ativos, menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. A Companhia verifica a existência de evidências de não realização do valor contábil de um ativo. Caso sejam identificadas tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ("impairment"). O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil desse ativo ("impairment"). Para os ativos registrados pelo custo, a redução ao valor recuperável é registrada no resultado do exercício. g) Imposto de renda e contribuição social. A Companhia calcula o imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL), correntes e diferidos, com base na alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, sobre o lucro líquido auferido. Os saldos são reconhecidos no resultado da Companhia pelo regime de competência. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contábil. O passivo de impostos e contribuições diferidos são classificados como não circulante conforme requerido pela Deliberação CVM nº 676/11. h) Uso de estimativas e julgamento. A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação

de políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoque e avaliação dos ativos biológicos a valor justo. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. O impacto de tais revisões é reconhecido no período em que são efetuadas. i) Instrumentos financeiros. Ativos financeiros - São reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O não reconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Passivos financeiros: São reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de liquidação, em uma base líquida, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. j) Novas normas, alterações e interpretações. IFRSs novas e revisadas adotadas sem efeitos retroativos nas demonstrações financeiras. As "International Financial Reporting Standards - IFRSs" novas e revisadas a seguir foram adotadas nas demonstrações financeiras. A adoção dessas IFRSs novas e revisadas não teve nenhum efeito relevante sobre os valores reportados e/ou divulgados para os exercícios corrente e anterior: no entanto, poderá afetar a contabilização de transações ou acordos futuros. Alterações à IFRS 7 - Divulgação - transferência de ativos financeiros. IAS 12 - Imposto de renda diferido: recuperação de ativos subjacentes. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas: Modificações à IFRS 7 - Divulgações - Compensação de Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (2). IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (4). IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (2). IFRS 11 - Negócios em Conjunto (2). IFRS 12 - Divulgações de Participações em Outras Entidades (2). IFRS 13 - Mensuração do Valor Justo (2). Modificações à IAS 1 Apresentação dos Itens de Outro Resultado Abrangente (1). Modificações às IFRS 9 e IFRS 7 Data de Aplicação Mandatória da IFRS 9 e Divulgações de Transição (4). Modificações às IFRS 10, 11 e 12 Demonstrações Financeiras Consolidadas, Negócios em Conjunto e Divulgações de Participações em Outras Entidades: Guia de Transição (2). IAS 19 (revisada em 2011) - Benefícios a Empregados (2). IAS 27 (revisada em 2011) - Demonstrações Financeiras Separadas (2). IAS 28 (revisada em 2011) - Investimentos em Coligadas e "Joint Ventures" (2). Modificações à IAS 32 Compensação de Ativos e Passivos Financeiros (3). Modificações às IFRSs Ciclo de Melhorias anuais aos 2009-2011. IFRIC 20 Custos de Remoção na Fase de Produção de uma Mina de Superfície (2). (1) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2012. (2) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013. (3) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014. (4) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC e do Conselho Federal de Contabilidade - CFC de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CFC até a data de sua aplicação obrigatória. Administração da Companhia avaliou as novas normas e não espera efeitos significativos sobre os valores reportados.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2012	31.12.2011
Caixa e banco conta movimento	1.004	432
Aplicações financeiras (*)	1.502	5.004
Total	2.506	5.436

(*) São representadas por operações de liquidez imediata. Com resgates inferiores a 90 dias e com direito de recompra pela instituição financeira. Possuem rentabilidade média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5. CONTAS A RECEBER

	31.12.2012	31.12.2011
Contas a receber (ativo circulante)	1.458	1.586
Contas a receber (ativo não circulante)	133	60
Total	1.591	1.646
Composição por vencimento das contas a receber	2012	2011
A vencer	1.262	832
Vencidos - 0 a 30 dias	115	171
Vencidos - 31 a 60 dias	146	330
Vencidos - 61 a 90 dias	18	12
Vencidos - 91 a 180 dias	37	55
Vencidos - 181 a 365 dias	13	246
Vencido acima de 360 dias	292	314

	1.863	1.960
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(292)	(314)
	1.591	1.646

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foi a seguinte:

	2012	2011
Saldo em 31 de dezembro de 2011	-	(314)
Créditos provisionados no exercício	-	(61)
Créditos recuperados no exercício	-	83
Saldo em 31 de dezembro de 2012	-	(292)

6. ESTOQUES

	2012	2011
Almoxarifado	1.460	4.506
Outros	1.030	1.042
Total	2.490	5.548

7. ATIVOS BIOLÓGICOS

	2012	2011
Ativos biológicos consumíveis (ativo circulante)	10.712	20.675
Ativos biológicos de produção (ativo não circulante)	2.692	2.331
Total	13.348	23.006

O ativo biológico da Companhia compreende rebanho de bovinos segregados entre consumíveis e produção, e cultura de soja. Rebanho de bovinos. O rebanho de bovinos consumíveis são mantidos para venda e rebanho de produção são as matrizes e os reprodutores. Enquanto não atinge a idade de reprodução são classificados como consumíveis e quando estão aptos a iniciar o ciclo reprodutivo são classificados como produção. Com base no pronunciamento técnico CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, a Companhia reconhece seus ativos biológicos a valor justo seguindo as seguintes premissas: (i) Ativos biológicos consumíveis. Os ativos biológicos consumíveis são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda. Os preços dos ativos biológicos são obtidos através de pesquisas de preço de mercado, divulgados por empresas especializadas e leilões. Os preços obtidos são ajustados, deduzindo os custos necessários para colocação dos ativos em condição de venda ou consumo. (ii) Ativos biológicos de produção. Os ativos biológicos de produção são mensurados ao custo, deduzidos a depreciação e perda por valor recuperável quando aplicável. Os custos das matrizes e reprodutores são depreciados linearmente de acordo com a vida útil dos animais. A vida útil de reprodução é de 5 anos, sendo amortizados 20% a.a. A movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foi a seguinte:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	6.543	2.028	8.571
Compras e nascimentos	2.222	678	2.900
Exaustão por mortes	(2.795)	(12)	(2.807)
Transferência entre circulante e não circulante	(307)	307	-
Depreciação	-	(670)	(670)
Variação de valor justo	417	-	417
Saldos em 31 de dezembro de 2011	6.080	2.331	8.411
Compras e nascimentos	3.622	523	4.145
Exaustão por mortes	(1.887)	(110)	(1.997)
Depreciação	-	(744)	(744)
Transferência entre circulante e não circulante	(692)	692	-
Variação de valor justo	62	-	62
Saldos em 31 de dezembro de 2012	7.185	2.692	9.877

Cultura de soja. Em março de 2012, a Companhia vendeu e cessou a produção de soja, que a partir desse momento passou a ser de um terceiro conforme contrato de parceria detalhado na nota explicativa nº 19. Em decorrência desse contrato, a Companhia receberá aproximadamente 85.000 sacas de soja equivalente a R\$3.527, mensurado ao valor justo menos as despesas com vendas. A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foi a seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2010	9.589
Plantio	16.571
Colheita	(12.631)
Varição de valor justo	(1.066)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>14.595</u>
Plantio	4.879
Colheita	(19.474)
Soja a receber de terceiros	<u>3.527</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>3.527</u>

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado	31.12.2012			31.12.2011		
	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Terras	-	2.055	-	2.055	2.055	
Edifícios e benfeitorias	4%	9.932	(4.988)	4.944	4.865	
Máquinas e implementos agrícolas	20%	18.558	(13.388)	5.170	7.950	
Veículos	20%	1.582	(907)	675	891	
Móveis, utensílios e instalações	10%	3.677	(3.175)	502	669	
Jazida e lavra	2,64 %	368	(322)	46	55	
Outros	15%	4.953	(4.588)	365	403	
Total		<u>41.125</u>	<u>(27.368)</u>	<u>13.757</u>	<u>16.888</u>	

A movimentação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é demonstrada como segue:

b) Intangível	31.12.2012			31.12.2011		
	Taxa de Amortização	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2010					12.461	
Adições					7.652	
Baixas					(406)	
Depreciações					(2.600)	
Transferência para estoques					(219)	
Saldo em 31 de dezembro de 2011					<u>16.888</u>	
Adições					639	
Baixas					(373)	
Depreciações					(3.354)	
Transferência para estoques					(43)	
Saldo em 31 de dezembro de 2012					<u>13.757</u>	

A movimentação do intangível nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é demonstrada como segue:

Investimento em melhoria de solo	31.12.2012			31.12.2011		
	Taxa de Amortização	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Software	20%	5.644	(773)	4.871	4.594	
Total		<u>5.644</u>	<u>(866)</u>	<u>4.883</u>	<u>4.813</u>	

A movimentação do intangível nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é demonstrada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2010	31.12.2012			31.12.2011		
	Taxa de Amortização	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Adições					2.629	
Amortizações					2.664	
Saldo em 31 de dezembro de 2011					<u>4.613</u>	
Adições					305	
Amortizações					(35)	
Saldo em 31 de dezembro de 2012					<u>4.883</u>	

9. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Estão representados por:	31.12.2012			31.12.2011		
	2012	2011		2012	2011	
Aquisição de insumos agrícolas (a)	170	11.488		170	11.488	
Aquisição de bovinos	1.193	1.126		1.193	1.126	
Outros	192	863		192	863	
Total	<u>1.555</u>	<u>13.477</u>		<u>1.555</u>	<u>13.477</u>	

(a) Os saldos referem-se substancialmente a compra de fertilizantes e defensivos aplicados à produção de milho. As compras de 2011 referem-se a insumos para a produção de soja e foram negociadas para pagamento após a colheita de 2012.

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Vencimento	Encargos financeiros	Circulante		Não circulante	
		2012	2011	2012	2011
Banco Bradesco (*)	8,2% a 9,3% a.a.	715	1.554	-	792
Banco Bradesco (**)	6,75% a.a.	737	341	-	-
Banco Bradesco (*)	4,5% a.a.	-	22	-	70
Banco Bradesco (*)	2017 13,40 a 14,7% a.a.	1.204	1.160	3.641	4.833
Banco do Brasil (**)	6,75% a.a.	566	7.916	-	-
Banco do Brasil (*)	2016 12,75% a.a.	243	254	607	808
Banco do Brasil (*)	2017 8,186% a.a.	99	102	496	554
Total		<u>3.564</u>	<u>11.349</u>	<u>4.744</u>	<u>7.057</u>

(*) Objetivam a modernização de máquinas agrícolas, principalmente por meio do Fname Moderfrota e a Construção do Silo.

(**) Objetivam o financiamento do custeio do milho "safinha" 2012.

As garantias dos empréstimos e financiamentos são formadas por penhora dos próprios bens financiados, imóvel de propriedade da Companhia, safra futura e notas promissórias. Não há cláusulas que exijam manutenção de índices financeiros "covenants". O cronograma de vencimento dos empréstimos classificados no não circulante está escalonado como segue:

Anos	R\$
2014	1.258
2015	1.268
2016	1.281
2017 em diante	937
Total	<u>4.744</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e 2012 está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2010	31.12.2012			31.12.2011		
	R\$			R\$		
Captações de empréstimos e financiamentos	16.895			16.895		
Encargos provisionados	14.350			14.350		
Amortização de juros	1.169			1.169		
Amortização do principal	(1.246)			(1.246)		
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>18.406</u>			<u>18.406</u>		
Captações de empréstimos e financiamentos	4.433			4.433		
Encargos provisionados	1.405			1.405		
Amortização de juros	(1.351)			(1.351)		
Amortização do principal	<u>14.585</u>			<u>14.585</u>		
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>38.008</u>			<u>38.008</u>		

11. PARTES RELACIONADAS

	Ativo circulante	Passivo circulante
Camargo Corrêa Geração de Energia S.A.	-	654
Outras	-	1
Total em 2012	-	<u>655</u>
Total em 2011	<u>29</u>	<u>655</u>

Sobre os contratos de mútuo passivo, entre as empresas do Grupo Camargo Correa, não incidem nenhum encargo financeiro, sendo o vencimento definido mediante acordo entre as partes.

12. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, os honorários dos administradores foram de R\$ 1.600 e de R\$ 1.025 respectivamente, os quais foram apropriados ao resultado na rubrica "Despesas administrativas". Não foi pago nenhum valor a título de: (a) benefício pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço ou outras licenças, jubileu ou outros benefícios por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; nem (d) remuneração com base em ações.

13. PROVISÃO PARA RISCOS E PROCESSOS JUDICIAIS

Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, a Companhia está envolvida em ações tributárias em andamento, para as quais nenhuma provisão foi reconhecida nas demonstrações financeiras, visto que a probabilidade de perda foi classificada como remota pelos consultores jurídicos.

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social contabilizados durante os exercícios de 2012 e de 2011 são compostos como segue:

Corrente e diferido	2012		2011	
	2012	2011	2012	2011
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(2.440)	(1.266)		
Expectativa de benefício de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais - 34%			830	430
Diferenças permanentes			28	(405)
Créditos de imposto de renda e contribuição social				
diferidos, não reconhecidos (a)			(1.417)	(387)
Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos (b)			(559)	(362)

(a) A Companhia não constitui imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, devido à ausência de histórico de lucro tributável e ausência de perspectiva de lucros futuros. Os prejuízos fiscais apurados pela pessoa jurídica que explorar atividade rural poderão ser compensados com o resultado positivo obtido em períodos de apuração posteriores, não sendo aplicado o limite de 30% do referido lucro líquido ajustado, conforme previsto no "caput" do artigo nº 510 (Lei nº 8.023/90, artigo nº 14).

(b) O imposto de renda e contribuição social diferidos foram calculados sobre a diferença temporária entre o valor justo do ativo biológico e sua base fiscal, conforme determina item 20 do CPC nº 32 - Tributos sobre o Lucro.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social. Em 31 de dezembro de 2012, o capital é de R\$73.604 (R\$64.136 em 2011), representado por 129.299.187 (76.998.308 em 2011) ações, sendo 129.247.187 (76.946.308 em 2011) ordinárias e 52.000 preferenciais. O acionista que detém 99,99% do capital social da Companhia é a Camargo Corrêa S.A. e 0,01% está distribuídos entre pessoas físicas. Em 2012, os acionistas aprovaram o aumento de capital no montante de R\$9.468, mediante capitalização do saldo de adiantamento para futuro aumento de capital de 2011. Em 31 de dezembro de 2012, os adiantamentos para futuro aumento de capital perfazem R\$5.273, representado por 05 (cinco) aportes efetuados pela acionista Camargo Corrêa S.A.

16. RECEITA DE VENDAS LÍQUIDA

A seguir está demonstrada a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado: A receita bruta está representada por:

	2012	2011
Vendas de produtos agrícolas	28.758	22.419
Vendas de rebanho de bovinos	4.620	5.859
Total	<u>33.378</u>	<u>28.278</u>
A receita líquida está representada por:	2012	2011
Receita bruta	33.378	28.278
Impostos sobre vendas e devoluções	(958)	(1.152)
Receita de vendas líquida	<u>32.420</u>	<u>27.126</u>

17. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Estão representadas por:	2012		2011	
	2012	2011	2012	2011
Custos:				
Custos dos produtos vendidos	(25.089)	(16.702)		
Custo com pessoal	(3.304)	(3.326)		
Depreciação	(4.027)	(3.186)		
Serviços prestados terceiros	(1.376)	(1.384)		
Outros custos	(1.380)	(538)		
Total	(35.176)	(25.136)		
Despesas:	2012	2011		
Com vendas:				
Despesa com serviços e fretes	(246)	(217)		
Despesa com comissões e corretagem	-	(42)		
Demais despesas	(159)	(182)		
Total	<u>(405)</u>	<u>(441)</u>		
Administrativas:				
Despesa com salários e encargos	(2.574)	(1.989)		
Despesa com benefícios aos empregados	(108)	(94)		
Despesa de depreciação e amortização	(78)	(92)		
Despesa com serviços e consultorias	(146)	(167)		
Despesa com aluguéis e condomínios	(61)	(48)		
Demais despesas	(237)	(255)		
Total	<u>(3.202)</u>	<u>(2.645)</u>		
Tributárias:				
Despesa com impostos, taxas e contribuições	(273)	(151)		
Outras receitas e despesas operacionais:				
Ganhos líquidos na alienação de imobilizado	2.080	281		
Provisão de receita com parceria agrícola	3.527	-		
Demais despesas	(107)	(6)		
Total	<u>5.500</u>	<u>275</u>		

18. RESULTADO FINANCEIRO

	2012	2011
Receitas financeiras:		
Juros ativos	9	38
Descontos obtidos	117	40
Juros sobre aplicações	279	180
Varição monetária	-	7
Total	<u>405</u>	<u>265</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.405)	(1.169)
Descontos concedidos	(49)	(9)
Despesas bancárias	(2)	(30)
Varições monetárias	(315)	-
Total	<u>(1.771)</u>	<u>(1.208)</u>

19. COMPROMISSOS

Em 30 de março de 2012 a Companhia firmou "Contrato de Parceria Agrícola" com empresa do setor agrícola cujo objetivo é uso da terra de uma área de 10,885 ha, (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco hectares) e dos equipamentos e armazéns existentes nessa área localizada em Nortelândia-Mato Grosso para plantação de soja e milho. O pagamento pelo uso da terra será mediante partilha do volume colhido de soja (kg) que depende de premissas como umidade, impurezas, avarias entre outros. A apuração da quantidade a ser recebida pela Companhia só poderá ser medida com segurança a partir de abril de 2013, quando iniciada a colheita. A quantidade a ser recebida é variável entre 13% até 17% dependendo da produção de sacas/ha. A Companhia não concorrerá com quaisquer prejuízos ou custos na produção dessa parceria. A parceira agricultora renuncia ao direito de preferência para possível aquisição da terra, ou parte dela. No entanto, na hipótese de alienação da terra pela Companhia para terceiros, a Companhia deverá fazer constar do contrato de alienação, que o adquirente tem ciência da existência do "Contrato de Parceria Agrícola" e se obriga a respeitá-lo em todas as condições. O prazo de vigência do contrato de parceria é de oito

anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

20. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, a Companhia possui cobertura de seguros contra roubo, danos e riscos diversos sobre os bens do ativo imobilizado, por valores considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais perdas.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Categoria dos instrumentos financeiros. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os instrumentos financeiros ativos (caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e partes relacionadas) são classificados como empréstimos e recebíveis. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, após o reconhecimento inicial, avaliados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de eventuais perdas. Os instrumentos financeiros passivos (fornecedores, contas a pagar e empréstimos e financiamentos) são classificados como outros passivos, e portanto, avaliados pelo custo amortizado, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros. O valor contábil dos instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo custo amortizado não difere substancialmente dos valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos.

b) Gestão do risco de liquidez. Risco de liquidez é o risco relacionado a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração deste risco é de garantir que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações captando recursos bancários ou de seu acionista sem causar perdas ou prejudicar as operações da Companhia. Análise da Sensibilidade. As operações da Companhia com empréstimos e aplicações são indexadas a taxas pré e pós fixadas, sendo as taxas pós fixadas, por TJLP e CDI. Sendo assim, de uma maneira geral, a Administração da Companhia entende que qualquer oscilação nas taxas de juros, não representaria nenhum impacto significativo no seu resultado.

22. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Diretoria em 26 de março de 2013.

Luiz Antônio Felipe
Diretor Superintendente

Laércio Nordzetti Trentino
Diretor

Keila Rosa Barreto
Contadora
CRC-MT Nº 010660/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas da
Arrossensal Agropecuária e Industrial S.A.
Nortelândia - MT

Examinamos as demonstrações financeiras da Arrossensal Agropecuária e Industrial S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Arrossensal Agropecuária e Industrial S.A. em 31 de dezembro de 20

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ETERNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 36.943.793/0001-20 Insc. Estadual: 13.132.685-6. **Comunica** o Extravio de Todos os Blocos de Notas Fiscais, Livros Fiscais, Guias de ICM/S, Guias Federais e Todas as Documentações da Empresa.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

JANIO ANTONIO BERTOZZI – FAZ IRMÃOS BERTOZZI, Brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 390.586.119-49, residente na Estrada Paranorte a Nova Monte Verde –Km 06, segue est. Bertozzi Km 14, Segue Est. Aguapé Km 10, Juara –MT, CEP:78575-000., declarar para todos os fins e direito o Extravio da NF MOD 1 nº 557. tornando-se assim sem efeitos fiscais.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Francisco Martins de Siqueira - ME, inscrição no CNPJ: 03.097.136/0001-50, inscrição municipal nº: 7666; end: Rua Coronel Machado Leite nº: 173, Bairro: Bosque da Saúde II Cuiabá - MT. por seu represent-

ante legal. Declara sob as penas da lei para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 3. nº sequencial 636 à 728, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

RMA DA SILVA COMUNICAÇÃO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.671.930/0001-20 e no município sob o nº 28952, estabelecido na Rua 38, Quadra 43, número 06, Bairro Jardim Ouro Verde em Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 40 e 44, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

K3/DO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 120/2012**

Cia. 0141526-55.2012.8.11.0000

1.1. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) do Contrato nº 120/2012.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: APOLUS ENGENHARIA LTDA.

C.N.P.J.: 36.915.163/0001-41

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência por mais (quarenta) dias, passando de 26/04/2013 a 05/06/2013.

Cuiabá, 29 de abril de 2013.

Belª Michele Campos Assaóka Lustosa
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.**

05/2011

ID. 231.420

OBJETO: O presente termo de aditamento tem por finalidade, alterar em parte, a Cláusula Sexta, do Termo de Cooperação Técnica n. 5/2011.

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

C.N.P.J.: 03.535.606/001-10

COOPERANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 039.290.049/0001-01

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 18/07/2013 a 17/07/2014.

Cuiabá, 29 de abril de 2013.

Belª MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 40/2012**

Cia. 0041465-89.2012.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade retificar, em parte, a Cláusula Segunda (Dos Prazos) do Segundo Termo de Aditamento do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: JR- CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP

C.N.P.J.: 08.721.365/0001-17

VIGÊNCIA: prorrogar o prazo de execução dos servidores até 20/06/2013;

Prorrogar o prazo de vigência do contrato até 20/09/2013.

Cuiabá, 29 de abril de 2013.

Belª Michele Campos Assaóka Lustosa
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 142/2012

Cia. 0155632-22.2012.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade retificar o item 1.1 da Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato 142/2012.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: INC- Instituto Nacional de Capacitação

C.N.P.J.: 05486290/0001-49

Cuiabá, 29 de abril de 2013.

Belª Michele Campos Assaóka Lustosa
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 15/2012**

OBJETO: Integrar o sistema informatizado de processamento de feitos utilizado pelo TJMT e pelas respectivas Turmas Recursais dos juizados Especiais ao sistema informatizado de processo eletrônico (e STF Processamento Eletrônico) do STF, por meio da solução simplificada de integração Smart Client/Web Service.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO- TJMT

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL -STF

C.N.P.J.: 00.531.640/0001-28

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da sua assinatura em 31/12/2012.

Cuiabá, 29 de abril de 2013.

Belª MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 036/2013

CIA N. 0046801-40.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 10/2013 - CIA 0007145-76.2013.8.11.0000.

EMPRESA: F.L. TAQUES & CIA LTDA-ME.

CNPJ n. 10.827.611/0001-61

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços com fornecimento de matéria-prima, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça, Anexo Des. Antônio Arruda, Anexo Atahide Monteiro da Silva, Departamento de Material e Patrimônio, Departamento Gráfico, Arquivo, Fórum da Capital, Juizados e Fórum de Várzea Grande, (pintura, fornecimento e instalação de material para reparo em forro de gesso, parede de gesso, forro pvc, isopor, acústico, instalação de cabo, disjuntores, etc.).

VIGÊNCIA: 29/04/2013 a 28/04/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 30 de abril de 2013.
Belª. MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS N. 2764-21.2010.811.0003 (243/2010 - CÓDIGO: 434098) - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A - PARTE RÉQUERIDA: MARCOS DE OLIVEIRA LAURINDO - INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: MARCOS DE OLIVEIRA LAURINDO, CPF: 001.325.371-92, RG: 1270082-7 SSP/MT, brasileiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, MARCOS DE OLIVEIRA LAURINDO, CPF: 001.325.371-92, RG: 1270082-7 SSP/MT, brasileiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, para que, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento do débito e/ou oferecer contestação, sob pena de presumir aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição. Considerando os termos da certidão de (fl. 59), reitere-se o ofício. Prazo para resposta (5) cinco dias. Intimem-se. Roo-MT, 21/outubro/2011. - Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis-MT, 13 de março de 2013. ANTÔNIO MAZETTO Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 6279-93.2009.811.0037 - CÓDIGO 66426 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A - PARTE RÉ: RAFAEL GONÇALVES DE MEDEIROS - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): RAFAEL GONÇALVES DE MEDEIROS, CPF: 042.661.266-38, RG: 11412547 SSP/MG. Filiação: brasileiro, atualmente em lugar incerto ou não sabido. - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/10/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 5.993,38 - DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: MARCA YAMAHA MODELO YBR 125 K, Chassi 9C6KE0920165759, ANO DE FABRICAÇÃO 2008 E MODELO 2007, COR AZUL, PLACA NPJ 8260, GRAVAME 945179561 - FINALIDADE: A CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho abaixo transcrito, para que, no prazo de cinco (5) dias: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. RESUMO DA INICIAL: O requerido em 16 de novembro de 2007, contratou junto ao requerente, financiamento pagável em 42 parcelas, para aquisição do bem móvel Marca Yamaha Modelo YBR 125 K, Chassi 9C6KE092080165759, ano de fabricação 2008 e modelo 2007, cor azul, Placa NPJ 8260, Gravame 945179561. O requerido não cumpriu com o pactuado pelas cláusulas contratuais, deixando de realizar pagamento desde a prestação de 19 vencida em 16/06/2009, totalizando um débito de R\$ 5.993,38 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). DESPACHO: Vistos em correição. Chamo o feito à ordem, revogo a decisão de fls. 50/51, porquanto equivocada, e declaro nulos os atos subsequentes. Em consulta aos sistemas de informação a disposição deste Juízo, não foram encontradas informações acerca do atual endereço do demandado. Por

isso, cite-se por edital, com prazo de 30 dias. Não comparecendo aos autos, desde logo NOMEIO a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por seu representante institucional nesta Comarca, como curador especial da parte requerida. INTIME-SE-LHE para apresentação de contestação, por negativa geral. Com a apresentação da contestação, conclusos. Eu, Vera Maria Signori, digitei. Primavera do Leste-MT, 8 de abril de 2013. CÉLIA REGINA PEREIRA XAVIER DE CARVALHO Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 35265-45.2009.811.0041 - CÓDIGO 403195 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A - PARTE RÉ: CHEFE TRANSPORTES - CITANDO(A,S): CHEFE TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 08.989.215/0001-99 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/11/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 546.936,58 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca Mercedes-Benz, Modelo Caminhão CV Truck, Ano/Mod. 2009, Placa NJL 3195, Chassi 9BM9584619B618289, RENAVAL: 143058711. RESUMO DA INICIAL: "O autor concedeu ao requerido crédito no valor de R\$ 540.000,00, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito." DESPACHO: Vistos, etc. A citação é ato pessoal, salvo quando o representante possui poderes expressos para tal finalidade. Assim, certifique-se sobre poderes do requerido para seu advogado receber citação. Caso negativo, cite-se por edital. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2914-19.2009.811.0041 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A - PARTE RÉ: DOUGLAS BARROS DE ARRUDA - CITANDO(A,S); RÉU(S): DOUGLAS BARROS DE ARRUDA, CPF: 801.827.471-15, RG: 09235833, brasileiro(a), Endereço: Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761, Bairro: Cidade Alta, Cidade: Cuiabá-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/1/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 17.293,07 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de uma Ação de Busca e Apreensão, pretendendo o bem: Veículo, Marca Ford, Modelo Versaille GL, Chassi n. 9BFZZ33ZMPO22915, Ano de Fabricação 1991 e Modelo 1992, Cor Cinza, Placa BHB 5656, Renavam 60061374, o bem descrito ficou gravado com a cláusula de alienação fiduciária, que recebeu o número 1950607, o requerido não cumpriu com o pactuado pelas cláusulas contratuais, deixando de realizar pagamentos desde a prestação 04, totalizando um débito de R\$ 17.293,07, apesar de todos os esforços despendido pelo requerente no sentido de receber a dívida, o requerido não saldou a dívida, não restando outra alternativa senão a apreensão do bem. DESPACHO: Vistos em correição: 1 - Diante do petitório de fls. 43, estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Portanto, cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, Inciso III do CPC), devendo ser intimada a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. 2 - Concedo à parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 3 - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). 4 - Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do requerido, em obediência ao disposto no artigo 89º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. 5 - Após a apresentação da defesa, intime-se o requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. 6 - Por último, retornem-se os autos conclusos para sentença. 7 - Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 09 de abril de 2013. DARLENE MIRANDA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: VINTE (20) DIAS AUTOS N. 9773-32.2009.811.0015 - CÓDIGO: 117454 - N. ANTIGO: 438/2009 - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO GMAC S/A - PARTE RÉQUERIDA: IONE TEREZINHA VOLKWEIS DOS SANTOS - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): IONE TEREZINHA VOLKWEIS DOS SANTOS, CPF: 325.816.701-00, RG: 596.381 SSP/MT, brasileiro(a), casado(a), comerciante. Endereço: Rua das Primaveras, 2573, Bairro: Centro, Cidade: Sinop_MT. - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: Veículo marca Chevrolet, Modelo S10, cor branca, ano fáb/mod: 2008/2008, Chassi: 9BG138HU08C437172. - ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: BANCO GMAC S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Indianópolis, n. 3096, inscrito no CNPJ sob n. 17.352.667/0001-56, por intermédio de seus procuradores, em fine subscritos, com endereço profissional na Rua Joaquim Murinho, n. 638, Centro, Cuiabá-MT, onde recebem as intimações de estilo, vem com respeito e lhanura à conspícuca presença de Vossa Excelência propor a presente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE em desfavor de IONE TEREZINHA VOLKWEIS DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 325.816.701-00, com endereço residencial na Rua das Primaveras, 2573, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-000, em conformidade com os fatos e jurídicos fundamentos que ora passa a expor. Por intermédio do Contrato de Arrendamento Mercantil n. 2908705 4AC E68, celebrado em 02/05/2008, a autora concedeu ao Réu, em arrendamento, o bem descrito e caracterizado na sequência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. O réu, por sua vez, recebeu o bem arrendado em perfeitas condições de funcionamento e sem defeitos, consoante cláusula 2 das condições gerais do contrato, obrigando-se a pagar o arrendamento em 48 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 02/06/2008 (item 4 do contrato) e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, bem como as parcelas do Fundo de Resgate do Valor Residual Garantido, nas condições ali previstas (contrato anexo). O bem entregue ao Réu em arrendamento, no valor de R\$ 64.000, (sessenta e quatro mil reais), conforme nota fiscal do fornecedor, foi o seguinte: Marca/Modelo Chevrolet S10 ADVANTAGE 2.4 L 4X2 FLEX/Ano/Mod. 2008/2008, Cor Branca, Chassi 9BG138HU08C43712, Placa NJF 4464-MT. Todavia, a Ré deixou de pagar as parcelas do arrendamento, a partir da vencida em 02 de março de 2009 (PARCELA 10), acarretando o vencimento antecipado das obrigações e rescisão do contrato. Por força de cláusula resolutória expressamente pactuada no contrato de arrendamento (19ª), a inadimplência da requerida acarretou a rescisão do contrato de pleno direito, RESOLUÇÃO ANTECIPADA 19.1 Considerar-se-á resolvido este contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial: a) Se o arrendatário faltar ao cumprimento de suas cláusulas e condições, especialmente deixar de efetuar o pagamento de qualquer das contraprestações e VRG, nos seus vencimentos. Assim, nos precisos termos do artigo 474 e 475, do Código Civil, que dizem: Art. 474: A cláusula resolutiva expressa opera de pleno direito; a tácita depende de interpelação judicial. Art. 475: A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Trata-se de condição resolutiva expressa, operando de pleno direito, conforme a mais abalizada doutrina e a iterativa jurisprudência, como v.g., CLÓVIS BEVILÁQUA, "Código Civil Comentado", Vol. I, p. 301; CARVALHO DOS SANTOS, "Código Civil Brasileiro Interpretado", Vol. III, págs. 72, 73 e 76; CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA, "Instituições de Direito Civil", Vol. III, págs. 133/134; SILVIO RODRIGUES, "Direito Civil", Vol. III, p. 83; WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, "Curso de Direito Civil", Vol. I, p. 233; CARVALHO MENDONÇA, "Doutrina e Prática das Obrigações", Tomo I, págs. 244/246; DARCY BESSONE, "Do Contrato", págs. 324/325; TAMG, 2ª Câmara, Apelação n. 9.292, Ver. Trib. 510/225; TAPR, Ver. 603/212 a 215; TASP, 1ª Câmara, Ver. Trib. 593/156; TJMT, 2º Departamento Judiciário Cível, na Apelação n. 12.179; STF, RE, nº 77.238/SP, Ver. Trim. 701/503. Em razão do não pagamento das parcelas, o requerente constituiu a ré em mora, através da NOTIFICAÇÃO EM ANEXO. Com efeito, presente a condição resolutiva expressa e, relativamente, a rescisão contratual em função da interrupção dos pagamentos, sobreveio a obrigação do réu em promover incontinenti a devolução do bem, objeto do contrato, fato que não ocorreu passando então a usufruí-lo ilegalmente. DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA: Verifica-se no presente caso o iminente risco que corre ao autor em sofrer prejuízo irreparável ou de difícil e improvável reparação ao seu patrimônio, pela perda e/ou natural desgaste do veículo objeto da demanda ao longo do tempo. Encontra-se perfeitamente caracterizada no contrato que se pretende rescindir, a prova inequívoca da espécie, como anteriormente descrito, bem como a mora, conforme estabelece a Cláusula 14. A verossimilhança da alegação está demonstrada através dos documentos em anexo, prova escrita da relação contratual e posterior inadimplência

por parte do réu, através da inclusa notificação cartorária. O receio de dano irreparável ou de difícil reparação se instala a medida que a ré, apesar de notificado, não atendeu o chamado da parte autora, atentando-se para o pagamento. O veículo está sendo utilizado indevidamente, o que pode majorar ainda mais os prejuízos suportados pela autora. Cristalina está, a existência dos requisitos indispensáveis, estribados no art. 273, Código de Processo Civil, visto que, torna-se inviável permanecer o referido bem em poder do requerido até o deslinde da presente ação. O tempo pode ser o grande inimigo do direito, como no caso em testilha. Ademais, a posteriori, pode vir o autor, não mais obter a solução dos prejuízos suportados, tendo em vista que se a ré nem ao menos cumpriu o pacto que lhe era devido, menos acreditado está o pagamento de qualquer indenização ao autor, que lhe devida. Por derradeiro, necessário salientar que, o perigo de irreversibilidade do provimento antecipado é nulo, posto que o bem pode ser devolvido a qualquer tempo ao réu. Aliás, o autor é empresa de grande expressão no mercado financeiro, idônea e consolidada, o que torna mais tranquila a garantia de reversibilidade da medida, em sendo necessário. Porém, quanto ao réu, a recíproca não é verdadeira. Destarte, mister se faz requerer a este Douto Juízo a TUTELA ANTECIPADA, com o condão de restituir o veículo demandado, vez que este representa a única garantia de ressarcimento do prejuízo iminente. Neste sentido, calha à fiveleta a transcrição da prestigiosa e recente lição jurisprudencial: EMENTA - Arrendamento Mercantil - Rescisão contratual c/c perdas e danos - Apreensão do bem relegada para depois da contestação - Previsão contratual - Possibilidade de antecipação de tutela (CPC art. 273) - Requisitos presentes - Recurso provido." (AI - 665.032-0/6 - 2ª TACSP - BV Leasing Arrendamento Mercantil X José Carlos Tonin). DOS PEDIDOS: ante o exposto, requer-se: a) Seja recebida e atuada a presente, processando-se como de direito; b) Inaudita altera pars", seja deferida a tutela antecipada, restituindo o veículo, objeto do contrato, ao patrimônio da autora, por medida de urgência e de direito, assegurando assim, posteriores danos irreparáveis à mesma; c) A citação do requerido, de todos os termos da ação, para, querendo, apresentar defesa no prazo legal, sob pena de revelia e confissão; d) Requer a concessão dos benefícios descritos no artigo 172, § 1º do Código de Processo Civil Pátrio; e) seja a entrega acompanhada de Termo Circunstanciado que especifique o estado de conservação do bem, auto este que deverá ser pelo representante do requerente, sendo este nomeado fiel depositário do bem; f) Ao final, seja julgada a presente ação totalmente procedente, rescindindo definitivamente o contrato em questão, restituindo em definitivo o veículo ao patrimônio do autor, com a condenação do requerido no pagamento de perdas e danos decorrentes do descumprimento da avença e do ônus da sucumbência, nas custas processuais, honorários advocatícios, segundo o disposto no art. 20 do CPC. g) protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, sem qualquer exceção. Dá-se à causa, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 54.188,57 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Nestes Termos, Pede Deferimento. Cuiabá, 11 de agosto de 2009. Ussiel Tavares da Silva Filho - OAB/MT 3.150-A. DESPACHO/DECISÃO: Processo n. 438/2009. Vistos, etc. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 54. Cite-se a Requerida IONE TEREZINHA VOLKWEIS DOS SANTOS, por edital, com o prazo de 20 dias, para, querendo, contestar ação no prazo de 15 dias, consignando as advertências dos arts 285 e 319 do CPC. Não havendo manifestação, nomeio-lhe curador especial, na pessoa do douto Defensor Público que atua nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação, para que, no prazo legal ofereça a defesa que tiver, bem como, acompanhe o feito, até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 10 de agosto de 2012. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO - Juiz de Direito. Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT, 2 de outubro de 2012. MARIA DE FÁTIMA MANARIM Gestora Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N.º 11655-94.2011.811.0003 (814/2011 – código:703678)

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTES AUTORA: PANAGON COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

PARTES RÉ: LEONITA DE SOUZA, inscrita no CPF n. 424.371.481-91, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, LEONITA DE SOUZA, inscrita no CPF n. 424.371.481-91, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 7.920,93 (SETE MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc... Nos termos do art. 227 do Código de Processo Civil, ocorrerá a citação por hora certa quando, por três vezes, o oficial de justiça houver procurado o réu em seu domicílio ou residência, sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, intimar a qualquer pessoa da família, ou em sua falta a qualquer vizinho, que, no dia imediato, voltará, a fim de efetuar a citação, na hora que designar. Pois bem, verifica-se nos autos que fora realizada a tentativa de citação da ré Leonita de Souza por uma única vez, restando esta infrutífera, portanto, não há que se falar em citação por hora certa, e, conforme informado pela autora à (fl.53), a ré reside no endereço mencionado na exordial. Assim, desentranhe-se o mandado para o seu efetivo cumprimento. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt., 03 de julho de 2012. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 13 de março de 2013.

Antonietta Mazetto/ Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Pocone-MT Juízo da Vara Única Edital de notificação terceiros e interessados Prazo 30 (trinta) dias Autos n.º 1178-97.2012.811.0028- Cód. 79038 Espécie: Ação de Protesto Judicial contra alienação de bens Parte Requerente: Emanuel Alfredo Dorileo e Maria Eliza Boabaid Dorileo e Benedito Joacy Dorileo e Rosane Conceição Arruda Dorileo e Isa Falcão Dorileo Parte Requerida: Jose Francisco de Moraes e Izabel Cristina Rampelotto de Moraes e Benjamim Rampelotto Notificando Terceiros Interessados Finalidade: Cientificar Terceiros e Interessados da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo **Resumo da Inicial: "Que em 13 de maio de 2002, as partes celebraram contrato de compromisso de compra e venda de imóvel rural entre pessoas físicas (dos 02), cujo objeto é a venda de um imóvel rural de propriedade dos autores, denominado Fazenda Santa Amália, de 18.079.82 há (dezoito mil, setenta e nove hectares e oitenta e dois ares), localizada no município de Corumbá/MS, conforme consta na cláusula primeira e segunda do contrato. Na cláusula terceira do referido contrato restou estabelecido o preço de venda no valor de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais), que seriam pagos pelos réus da seguinte forma, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de sinal e o saldo remanescente 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais), foi convertido em 57.067 (cinquenta e sete mil e sessenta e sete) arrobas de boi gordo, ao preço unitário R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) por arroba, que seriam pagos em três parcelas sendo a primeira de 21.333.33 (vinte e um mil, trezentos e trinta e três arrobas e três décimos) para o dia 31/05/2004 e a terceira e última de 14.400 (quatorze mil e quatrocentos arrobas), para o dia 30/03/2005. Ficaram firmadas nas cláusulas quinta, sexta e oitava do contrato que os réus/compradores teriam a posse do imóvel no ato de sua assinatura e a escritura pública definitiva do imóvel somente após o pagamento total avençado. Como os réus não manifestaram qualquer interesse em efetuar o pagamento do débito, tampouco as despesas arcadas pelos autores para se defenderem, razão pela qual não resta aos autores, alternativa senão a utilização da presente medida acautelatória dirigida a este r. Juízo, a fim, de promover a conservação e ressaltada de seus direitos (ressarcimento dos prejuízos de ordem material e moral), e evitando que os réus transfiram, propositalmente, os seus bens patrimoniais a terceiros, ou que qualquer adquirente, no futuro, alegue boa-fé. Resguardando, assim, interesses de terceiros e dos próprios autores/credores dos réus." E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Josué Benedito Guimarães – Técnico Judiciário, digitei Poconé – MT, 3 de abril de 2013**

Renata Maura Pires Santos
Gestora Judiciária

Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUARTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo : 30 (trinta) dias
Processo nº : 2009.36.00.002255-9
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Executados : Juilson Domingos do Prado, CPF 314.170.271-34
Finalidade : Citação do Executado acima nominado para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) o débito exequendo ou nomear bens à penhora ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 22.110,29 atualizado até janeiro/2009 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais.
Natureza da Dívida : Contrato de Empréstimo Consignação nº 10.1681.110.0016386-27.
Sede do Juízo : Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2013.
Pedro Francisco da Silva
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Tribunal de Justiça N.º 04/2013. "Departamento da 2ª secretaria Cível" – EKS

Edital de Citação

De ordem da excelentíssima Senhora Doutora Maria Helena Gargaglione Póvoas – Relatora, nos autos a seguir mencionados na forma da lei

Autos: Cautelar Inominada nº 59840/2012- Classe: 183-CNJ – Comarca da Capital – MT, em que é Requerente – Arnaldo José Bortolini e Outra(s), e Requerido – Marco Antônio Maturana.

Intimado: Marco Antônio Maturana

Finalidade: Citar o Requerido, para que por meio de um advogado, apresente contestação a Cautelar Inominada nº 59840/2012, nos termos do artigo 802 do CPC, em cumprimento ao r. despacho de fl. 1529-TJ. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT no Tribunal de Justiça, aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e treze. Eu, _____ (Belª Elisangela Joana de Souza), Chefe da Divisão Judiciária, lavrei o presente. Eu, _____ (Belª Nilda Ferreira Silva Ribeiro), Diretora da segunda Secretaria Cível, subscrevi.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO – COMARCA CANARANA-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS AUTOS N. 1758-61.2011.811.0029 - CÓDIGO 27886 - AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA - CARTAS - OUTROS PROCEDIMENTOS - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE: IVANHOE SILVEIRA MOURA - EXECUTADO(A,S): LUIS GUILHERME - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/9/2011 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 201.818,09 (corrigidos até 18/09/2012), fls. 55 - DÉBITOS INFORMADOS ÀS FLS. 55: AUTOS 200602932100 R\$ 175.493,99 E AUTOS 200602932020 R\$ 368.537,45 - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 10/07/2013, ÀS 14:30 HORAS - SEGUNDA PRAÇA: DIA 24/07/2012 - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Rio Grande do Sul, 227, Bairro: Centro, Cidade: Canarana-MT - CEP: 78640000 - Fone: (66) 3478-1555. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Uma área de terras com 283 hectares e 8.334 m2 (duzentos e oitenta e três hectares, oito mil trezentos e trinta e quatro metros quadrados), denominada Fazenda Registral de Imóveis da Comarca de Canarana/MT. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): neste município. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 598.046,31 (atualizados em 27/02/2013) - ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: a) R.05/10.359 - Valentin Bernardes e esposa Lindalva Olegário Bernardes, ambos com endereço na Av. Brasil n. 154 - Engenheiro Beltrão-PR; b) AV. 06/10.359 - Bayer Cropscience Ltda, com endereço na Rua Verbo Divino n. 1207, Bloco B, Térreo, Granja Julieta - São Paulo- SP; c) AV. 07, 10 e 11/10.359 - Soagro Sociedade Agropecuária Ltda., Endereço: Av. Presidente Vargas, n. 1381, Centro, Rio Verde-GO e d) AV. 08 e 09/10.359 - Adubos Araguaia Indústria e Comércio Ltda, com endereço na Rua R-02, Quadra 11D, Módulos 41/55, Daia - Anápolis-GO possuindo também o endereço na Av. Vera Cruz, Quadra 120, 1900, Lotes 4/5, Jardim Guanabara - Goiânia-GO. "Ficando também intimados eventuais credores que não averbaram seus créditos na matrícula do imóvel". ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Reni Maria Kalkmann - Técnica Judiciária, digitei. Canarana, 19 de março de 2013. **SOANI SOLANGE WESOLOWSKI - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ **K3/DO****

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUARTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo : 30 (trinta) dias
Processo nº : 2009.36.00.000487-6
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Executados : Edenilson de Magalhães, CPF 174.885.671-53
Finalidade : Citação do Executado acima nominado para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) o débito exequendo ou nomear bens à penhora ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 16.307,52 atualizado até novembro/2008 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais.
Natureza da Dívida : Contrato de Empréstimo Consignação nº 10.1695.110.0007010-54.
Sede do Juízo : Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2013.

Pedro Francisco da Silva
Juiz Federal da 4ª Vara/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".